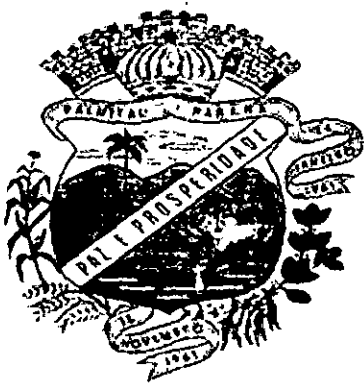


PREFEITURA DE

VOLUME II



PREGÃO Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.

Data do Edital: 08/06/2017

Data Abertura: 04/07/2017 às 09h00 min

ADJUDICAÇÃO: 14/07/2017

HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2017

VENCEDOR: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ: 08.912.045/0001-44

VALOR: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mi, Duzentos Reais).

VENCEDOR: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP inscrito no CNPJ:17.659.287/0001-69

VALOR: R\$ 25.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

VENCEDOR: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ: 08.912.045/0001-44

VALOR: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mi, Duzentos Reais).

VENCEDOR:ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - inscrito no CNPJ:EPP15.984.883/0001-99

VALOR: R\$ 28.907,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais, Cinquenta Centavos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid. Rocha
Notário e Registrador



ESCREVENTE 2132 PROCESSO 0164354 PROTOCOLO 505
CAPA 0507680

LIVRO 00932-P FOLHA 023/024 RUBRICA

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
04/07/2017
Ass. _____
P/USUÁRIO INTERNO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00932-P, às Folhas 023/024, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP A FAVOR DE ANDRE FABRIS BRANCO, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos que o presente instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (02/02/2017), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim, **NOTÁRIO DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA**, compareceu, como **outorgante: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.659.287/0001-69, com sede na Rua João Bettga, nº 2.052, conjunto 17, andar 01, bairro Fazendinha, em Curitiba-PR, com fotocópias da Quarta Alteração Contratual de Sociedade Limitada e Contrato Social Consolidado, registrado pela Junta Comercial do Paraná, em data de 26/01/2017, confirmado no site www.empresafacil.pr.gov.br, devidamente arquivados neste Serviço Notarial e Registral sob nº 7789, às folhas 051/057, no livro 262/PCS, neste ato representada, nos termos da Cláusula Nona, da Quarta Alteração Contratual, por seu administrador: **JEAN RICARDO DE LARA**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, empresário, portador da CI/RG nº 9.248.247-2/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 066.587.069-80, que declarou ser solteiro, residente e domiciliado na Rua Nicolau Vorobi 235, apartamento 34, bloco 04, bairro Cidade Industrial, em Curitiba-PR; e reconhecidos como os próprios por mim, Notário, mediante os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E pela outorgante, por seu administrador, me foi dito por este instrumento e na melhor forma de direito admitida, nomeia e constitui seu bastante **procurador: ANDRE FABRIS BRANCO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00783317310/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 5410913-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.138.869-97, residente e domiciliado na Rua Raggi Izar, 2.340, bairro Boqueirão, em Curitiba-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, Autarquias, Estatais, Paraestatais, Empresas de economia mista e privada e demais órgãos que se tornarem necessários; especialmente para participar de concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, carta convite, pregões presenciais e pregões eletrônicos; podendo para tanto, dito procurador, dar lance em pregões, assinar quaisquer documentos necessários, inclusive propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, cumprir exigências, prestar declarações e informações; apresentar provas e documentos, pagar taxas e emolumentos; interpor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid Rocha
Notário e Registrador



ESCREVENTE 2132 PROCESSO 0164354 PROTOCOLO 505
CAPA 0507680

LIVRO 00932-P FOLHA 023/024 RUBRICA

recursos, concordar e discordar, acompanhar processos, requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões; constituir advogado com os poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra", e ainda os especiais de transigir, negociar, desistir, renunciar, especialmente referente a processos de licitações, concorrências públicas, tomadas de preços e carta convite; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECER. O PRESENTE ATO NOTARIAL TERÁ VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DESTA DATA.** Pela outorgante, por seu administrador, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Guia comprovando o recolhimento do **FUNREJUS**, no valor de **R\$17,50**, sob o nº 14000000002291130-3. Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original. O presente ato foi protocolado em data de 02/02/2017, sob nº 505 no livro de Protocolo Geral, desta Serventia. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrei este instrumento, o qual foi lido pelas partes e achado conforme é assinado, perante mim, Loecy Maria Rocha, Substituta, que a fiz digitar e subscrevi. Digitador LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO. Curitiba, 02 de fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$70,00 (VRC 384,62); Selo: R\$0,75. Selo Digital Nº WpYmx.MkNjA.NVw38, Controle: KmsKf.YDvly. Escrevente conferente, (a.) (rubrica). (aa.) COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, JEAN RICARDO DE LARA. Loecy Maria Rocha, Substituta. ANOTAÇÃO: SUBSTABELECIMENTO (Provimento 249/2013 - ARTIGO 685) O presente ato notarial foi SUBSTABELECIDO na pessoa de NELSON NATALICIO MOREIRA, com reserva de poderes, por força de instrumento lavrado neste Serviço Notarial e Registral Santa Quitéria, Curitiba-PR, no livro nº 40-S, folhas nº 069/070, em data de 10/02/2017. Curitiba, 10 de fevereiro de 2017. Eu Cid Rocha Júnior, Notário, o fiz escrever e subscrevi. Dou fé. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, CINTHIA DURSKI, ESCRIVENTE, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$7,28 (VRC 40,00), Funrejus sem valor, R\$1,82; Selo: R\$0,75.

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria
DR. CID ROCHA JR. - Tabelião e Registrador Civil
LOECY MARIA ROCHA - GUSTAVO DE MELO PINHO
SANDRA REGINA MONTEIRO HIPPLER
MICHELLE SFONKA FREITAS CARDOSO
DAYANE NAYARA ALVES - CINTHIA DURSKI
EUNICE ZANARDO RIBEIRO - JOÃO DE SOUZA DONADELLO
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SUENLEN SIQUEIRA
WELLINTON LUIZ NARDIN - CYNTHIA DA SILVA TENÓRIO
KARLA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES
Escriventes
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305 - Loja 13
Fone: 3094-9900 - 30440-000 - CURITIBA - PR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
04.02.2017
Ass.

FUNARPEN-PR
SELO DIGITAL Nº
2Xz0p.MatJA.KQw38
KmKKf.wQZWs
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CINTHIA DURSKI
ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid Rocha
Notário e Registrador



ESCREVENTE 2132 PROCESSO 0164354 PROTOCOLO 505
CAPA 0507680

LIVRO 00932-P FOLHA 023/024 RUBRICA

recursos, concordar e discordar, acompanhar processos, requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões; constituir advogado com os poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra", e ainda os especiais de transigir, negociar, desistir, renunciar, especialmente referente a processos de licitações, concorrências públicas, tomadas de preços e carta convite; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECER. O PRESENTE ATO NOTARIAL TERÁ VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DESTA DATA.** Pela outorgante, por seu administrador, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Guia comprovando o recolhimento do **FUNREJUS**, no valor de **R\$17,50**, sob o nº 14000000002291130-3. Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original. O presente ato foi protocolado em data de 02/02/2017, sob nº 505 no livro de Protocolo Geral, desta Serventia. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrei este instrumento, o qual foi lido pelas partes e achado conforme é assinado, perante mim, Loecy Maria Rocha, Substituta, que a fiz digitar e subscrevi. Digitador LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO. Curitiba, 02 de fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$70,00 (VRC 384,62); Selo: R\$0,75. Selo Digital Nº WpYmx.MkNjA.NVw38, Controle: KmsKf.YDvly. Escrevente conferente, (a.) (rubrica). (aa.) COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, JEAN RICARDO DE LARA. Loecy Maria Rocha, Substituta. ANOTAÇÃO: SUBSTABELECIMENTO (Provimento 249/2013 - ARTIGO 685) O presente ato notarial foi SUBSTABELECIDO na pessoa de NELSON NATALICIO MOREIRA, com reserva de poderes, por força de instrumento lavrado neste Serviço Notarial e Registral Santa Quitéria, Curitiba-PR, no livro nº 40-S, folhas nº 069/070, em data de 10/02/2017. Curitiba, 10 de fevereiro de 2017. Eu Cid Rocha Júnior, Notário, o fiz escrever e subscrevi. Dou fé. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, CINTHIA DURSKI, ESCRIVENTE, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$7,28 (VRC 40,00), Funrejus sem valor, R\$1,82; Selo: Prefeitura Municipal de Palmital

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria
DR. CID ROCHA JR. - Tabelião e Registrador Civil
LOECY MARIA ROCHA - GUSTAVO FERREIRA PRADO
SANDRA REGINA MONTEIRO HIPPLER
MICHELLE SFONKA FREITAS CARDOSO
DAYANE NAYARA ALVES - CINTHIA DURSCHI
EUNICE ZANARDO RIBEIRO - JOÃO DE SOUZA DONADELLO
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SUELEN SIQUEIRA
WELLINTON LUIZ NARDIN - CYNTHIA DA SILVA TENÓRIO
KARLA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES
Escriturantes
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305 - L. 13
FONE: 3094-9900 - 80440-000 - CURITIBA - PR

Ass. [Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL
04/02/2017
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
2XzOp.MatjA.KQw38
KmKKf.wQZWs
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CINTHIA DURSKI
ESCRIVENTE

9

Jean

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

1

DANIEL IRULEGUI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná á rua Irati, 488 – bairro Santa Quitéria CEP: 80310-150, natural de Curitiba/PR, nascido em 19/12/1979, portador da CNH sob Nº de Registro 01076182134 Detran/PR e CPF/MF: 026.829.119-51 e **JEAN RICARDO DE LARA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, portador do CPF n.º **066.587.069-80**, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná á Rua José Ferreira Barros, 486 – Vila Fanny – CEP: 81030-320 e, únicos sócios da sociedade empresária limitada **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, com sede Rua João Bettgega, 2052 – Conjunto 17 – Andar 01 – Fazendinha - CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.659.287/0001-69, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207538224 em sessão de 08/02/2013, **resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **DANIEL IRULEGUI**, acima qualificado, que neste ato possui 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País e que totalizam o valor de R\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil reais) o qual vende neste ato o total suas cotas ao sócio remanescente **JEAN RICARDO DE LARA**, acima qualificado e diante as modificações o capital social da empresa fica demonstrado da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Partic. %
JEAN RICARDO DE LARA	500.000	500.000,00	100
Totais.....	500.000	500.000,00	100

Cláusula Segunda: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **JEAN RICARDO DE LARA**, já qualificado, qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, podendo dar bens em



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 2016046636.
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

Jean

garantia, avais e hipotecas, sendo-lhe vedado ao emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente e prestação de avais, endossos, ou caução de favor.

Cláusula Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011 parágrafo 1º do código civil.

Cláusula Quarta: Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta, conforme artigo 1.033 da lei 10.406/2002

Cláusula Quinta: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

**CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

JEAN RICARDO DE LARA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, portador do CPF n.º 066.587.069-80, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná á Rua José Ferreira Barros, 486 – Vila Fanny – CEP: 81030-320 e, único sócio da sociedade empresária limitada **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, com sede Rua João Bettega, 2052 – Conjunto 17 – Andar 01 – Fazendinha - CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168046636.
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Jean

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

3

17.659.287/0001-69.com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207538224 em sessão de 08/02/2013.

Clausula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP** e terá sede e domicílio á Rua João Bettgea, 2052, Conjunto 17, Andar 01, Fazendinha, CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Clausula Segunda: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento na seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Partic. %
JEAN RICARDO DE LARA	500.000	500.000,00	100
Totais.....	500.000	500.000,00	100

Cláusula Terceira: O objeto social será o de:

- Comércio Varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de materiais de construção;



Jean

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168046635.
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Stim
RB
Paula
D

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

Juan

- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de artigos de decoração para festas e enfeites ,
- Comércio Atacadista de bolsas, malas e artigos para viagem;
- Comércio varejista de artigos esportivos e
- Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e sua atividade iniciará em 04/02/2013.

Cláusula Quinta: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo nº 1.052 do Código Civil, respondendo em tanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos por lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, declarando ainda conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

Cláusula Sexta: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser tomadas, quando comum acordo, pela totalidade dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas e alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, e igualdade de condições e de preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava: O sócio que desejar transferir as quotas deverá notificar por escrito mediante aviso prévio de 60 dias de antecedência aos demais sócios para estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, cujo direito



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168046636.
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**



6

com a prova do respectivo recebimento, a disposição do sócio que não exerça a administração.

Cláusula Décima Terceira: Todos os sócios exercerão igual atividade, recebendo a título de remuneração pró-labore de valor proporcional a sua participação no Capital da Empresa.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sexta: DA REUNIÃO DOS QUOTISTAS: Por deliberação dos sócios fica dispensada a reunião dos quotistas, conforme o artigo 1.072, parágrafo 1º e 3º da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

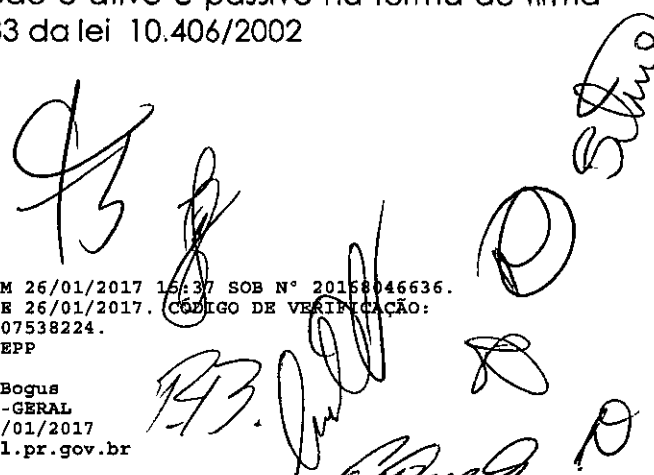
Cláusula Décima Sétima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e antecipação da distribuição de lucros mensais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Oitava: Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta, conforme artigo 1.033 da lei 10.406/2002



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168046636.
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



QUITERIA

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

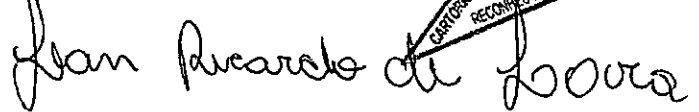
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

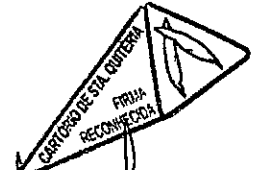
Curitiba - Pr., 21 de dezembro de 2016

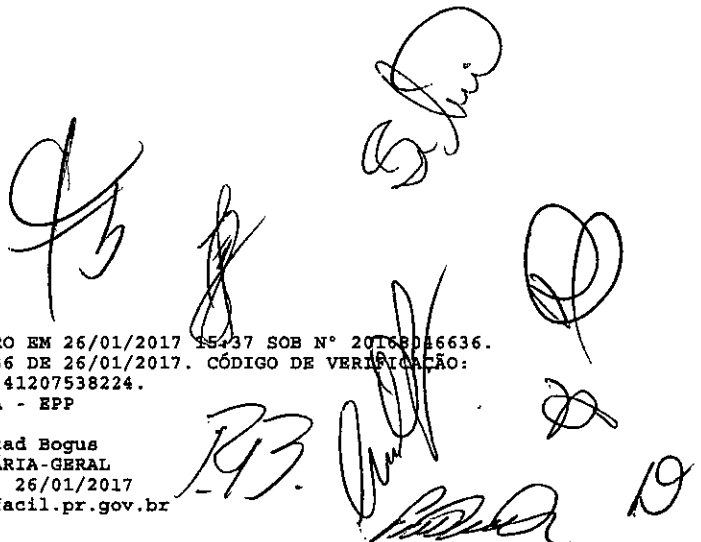

DANIEL IRULEGUI



JEAN RICARDO DE LARA







CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168016636.
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO SANTA QUITERIA
 Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
 Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
 Seminário - Curitiba - Paraná
 CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: wjQwM.suUPQ.nDNKk-5YEQu.fz8AK
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO as
 firmas de :
 DANIEL IRULEGUI e JEAN RICARDO DE
 LARA. ***
 F9C6XA75-910962-9-ANW*
 Em testemunho da verdade.

Curitiba, 26 de janeiro de 2017.

Sandra Regina Monteiro Hippler
 SANDRA REGINA MONTEIRO HIPPLER
 Escrevente Substituta
 SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB N° 20168046636.
 PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11700320609. NIRE: 41207538224.
 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.659.287/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including what appears to be a large signature, several smaller initials, and a circled mark.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0753822-4	CNPJ 17.659.287/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2013	Data de Início de Atividade 04/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO BETTEGA, 2052-01 CONJ 17, PORTAO, CURITIBA, PR, 81.070-001			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JEAN RICARDO DE LARA 066.587.069-80	500.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20168046636	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 26/01/2017	Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 29 de maio de 2017

17/284258-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0753822-4	CNPJ 17.659.287/0001-69

CURITIBA - PR, 29 de maio de 2017

17/284258-1



[Handwritten signatures]



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.659.287/0001-69, sediada na Rua João Bettega, nº 2052 – CJ 17, Curitiba, Paraná, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 059/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR

COMERCIAL ONIX LTDA – EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.659.287/0001-69 sediada na Rua João Bettega, 2052 – CJ 17, Curitiba, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDRÉ FABRIS BRANCO, portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR

COMERCIAL ONIX LTDA – EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor ANDRÉ FABRIS BRANCO, representante legalmente constituído da proponente COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Empresa de Pequeno Porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.973-0 SESP/PR - CPF 022.138.869-97



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

ANDRÉ FABRIS BRANCO, RG nº 5.410.913-0 SESP/PR, como representante devidamente constituído de **COMERCIAL ONIX LTDA – EPP, CNPJ 17.659.287/0001-69**, doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, ANDRÉ FABRIS BRANCO, carteira de identidade nº 5.410.913-0 SESP/PR, e CPF nº 022.138.869-97, representante legal da Empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.659.287/0001-69, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

┌ 17.659.287/0001-69 ┐
Insc. Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
└ CURITIBA- PR ┘

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR - CPF 022.138.869-97

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTELA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ANDRE FABRIS BRANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5410913-0 SEEP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 022.138.869-97 11/08/1976

FILIAÇÃO
 CESAR MOREIRA BRANCO
 ROSALI FABRIS BRANCO

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
 AB

NR REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 00783317310 05/03/2020 16/09/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CURITIBA, PR 05/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 22147650780 PR908946822

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1063238909

PROIBIDO PLASTIFICAR 1063238909

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04/04/2015
 Ass. _____
 PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

9

Jean

1

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

DANIEL IRULEGUI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná à rua Irati, 488 – bairro Santa Quitéria CEP: 80310-150, natural de Curitiba/PR, nascido em 19/12/1979, portador da CNH sob N° de Registro 01076182134 Detran/PR e CPF/MF: 026.829.119-51 e **JEAN RICARDO DE LARA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, portador do CPF n. ° **066.587.069-80**, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná à Rua José Ferreira Barros, 486 – Vila Fanny – CEP: 81030-320 e, Únicos sócios da sociedade empresária limitada **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, com sede Rua João Bettiga, 2052 – Conjunto 17 – Andar 01 – Fazendinha - CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.659.287/0001-69, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n° 41207538224 em sessão de 08/02/2013, **resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **DANIEL IRULEGUI**, acima qualificado, que neste ato possui 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País e que totalizam o valor de R\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil reais) o qual vende neste ato o total suas cotas ao sócio remanescente **JEAN RICARDO DE LARA**, acima qualificado e diante as modificações o capital social da empresa fica demonstrado da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Partic. %
JEAN RICARDO DE LARA	500.000	500.000,00	100
Totais.....	500.000	500.000,00	100

Cláusula Segunda: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **JEAN RICARDO DE LARA**, já qualificado, qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, podendo dar bens em



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB N° 20168046636
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

9

Jean

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

2

garantia, avais e hipotecas, sendo-lhe vedado ao emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente e prestação de avais, endossos, ou caução de favor.

Cláusula Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011 parágrafo 1º do código civil.

Cláusula Quarta: Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta, conforme artigo 1.033 da lei 10.406/2002

Cláusula Quinta: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

**CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

JEAN RICARDO DE LARA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, portador do CPF n.º 066.587.069-80, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná á Rua José Ferreira Barros, 486 – Vila Fanny – CEP: 81030-320 e, único sócio da sociedade empresária limitada **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, com sede Rua João Bettega, 2052 – Conjunto 17 – Andar 01 – Fazendinha - CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168046636
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J
Jean

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

3

17.659.287/0001-69.com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207538224 em sessão de 08/02/2013.

Clausula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP** e terá sede e domicílio á Rua João Bettega, 2052, Conjunto 17, Andar 01, Fazendinha, CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Clausula Segunda: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento na seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Partic. %
JEAN RICARDO DE LARA	500.000	500.000,00	100
Totais.....	500.000	500.000,00	100

Cláusula Terceira: O objeto social será o de:

- Comércio Varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de materiais de construção;



J
R
B
D
L
P

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168046636
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

9

Juan

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

4

- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de artigos de decoração para festas e enfeites,
- Comércio Atacadista de bolsas, malas e artigos para viagem;
- Comércio varejista de artigos esportivos e
- Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e sua atividade iniciará em 04/02/2013.

Cláusula Quinta: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo nº 1.052 do Código Civil, respondendo em tanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos por lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, declarando ainda conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

Cláusula Sexta: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser tomadas, quando comum acordo, pela totalidade dos sócios.

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas e alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, e igualdade de condições e de preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


Cláusula Oitava: O sócio que desejar transferir as quotas deverá notificar por escrito mediante aviso prévio de 60 dias de antecedência aos demais sócios para estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, cujo direito



[Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168046636
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

5

deverão manifestar em 60 dias do recebimento da notificação, em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, obedecidas as condições de oferta.

Cláusula Nona: DA ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **JEAN RICARDO DE LARA**, já qualificado, qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhe vedado ao emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor.


Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011 parágrafo 1º do código civil.

Cláusula Décima Primeira: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito, e




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB N° 20168046636.
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**



6

com a prova do respectivo recebimento; a disposição do sócio que não exerça a administração.

Cláusula Décima Terceira: Todos os sócios exercerão igual atividade, recebendo a título de remuneração pró-labore de valor proporcional a sua participação no Capital da Empresa.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

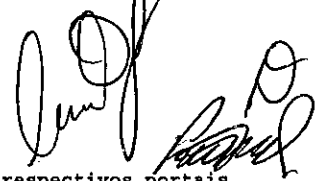

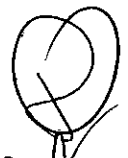
Parágrafo único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sexta: DA REUNIÃO DOS QUOTISTAS: Por deliberação dos sócios fica dispensada a reunião dos quotistas, conforme o artigo 1.072, parágrafo 1º e 3º da lei nº 10.406. de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Sétima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e antecipação da distribuição de lucros mensais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Oitava: Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta, conforme artigo 1.033 da lei 10.406/2002



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168046636.
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CURITIBA

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

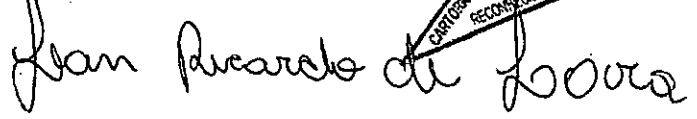
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

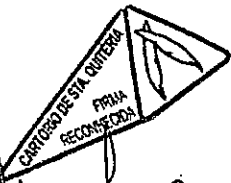
Curitiba - Pr., 21 de dezembro de 2016

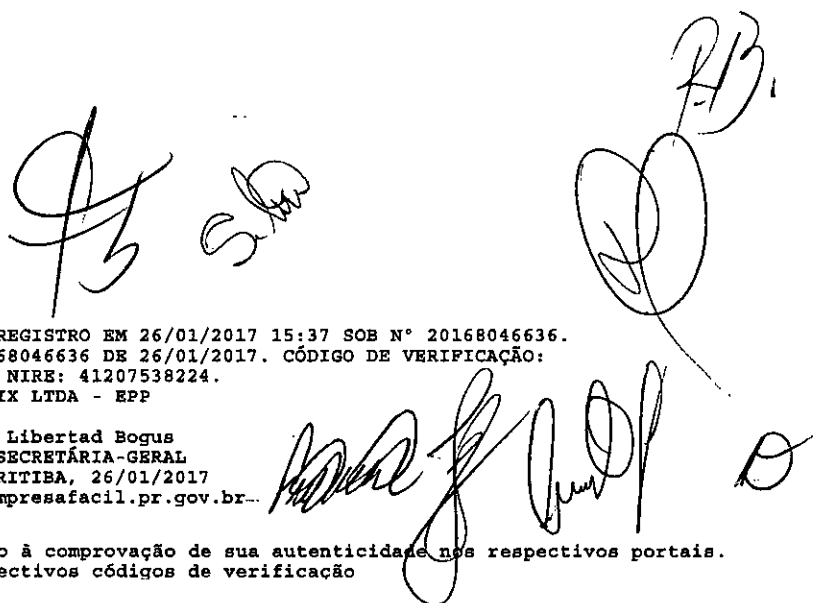

DANIEL IRULEGUI



JEAN RICARDO DE LARA










CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 15:37 SOB Nº 20168046636.
PROTOCOLO: 168046636 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700320609. NIRE: 41207538224.
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.659.287/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2013
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ONIX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 2052	COMPLEMENTO CONJ 17 ANDAR 01	
CEP 81.070-001	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@COMERCIAL-ONIX.COM.BR		TELEFONE (41) 3328-0134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/06/2017** às **11:55:30** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90622460-70

Inscrição CNPJ
17.659.287/0001-69

Início das Atividades
03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**
Título do Estabelecimento **COMERCIAL ONIX**
Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO BETTEGA, 2052, CTO 17 - PORTAO - CEP 81070-001**
FONE: (41) 3527-3690 - FAX: (41) 3527-3690
Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 03/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.587.069-80	JEAN RICARDO DE LARA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/07/2017.



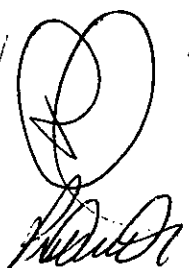
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90622460-70

Emitido Eletronicamente via Internet
05/06/2017 15:36:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**
CNPJ: **17.659.287/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:16:20 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2017. ✓

Código de controle da certidão: **9B13.0E4C.93E3.A3D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 4500-4 (Portão, Curitiba, Paraná)
CONTA CORRENTE: 73.795-X
Favorecido: Comercial Onix Ltda – EPP


COMERCIAL ONIX LTDA – EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRE FABRIS BRANCO

RG nº 5.410.913-0 SESP/PR – CPF nº 022.138.869-97





COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bottega, 2052 - CJ 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

PROPOSTA DE PREÇOS

CURITIBA, 04 DE JULHO DE 2017.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL / PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DATA E HORA DA ABERTURA: 04/07/2017 ÀS 14:00 HORAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNIDADE	50	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	ALMIRANTE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
02	MT	3.000	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 4X70MM	CONDUSCABO	R\$ 24,40	R\$ 73.200,00
03	MT	50	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	CONDUSPAR	R\$ 13,50	R\$ 675,00
04	UNIDADE	200	CONECTOR METAL 70MM	INTELLI	R\$ 3,80	R\$ 760,00
05	UNIDADE	600	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	MAPRETRON	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
06	UNIDADE	150	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	GOLDEN	R\$ 27,70	R\$ 4.155,00
07	UNIDADE	600	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	GOLDEN	R\$ 15,90	R\$ 9.540,00
08	UNIDADE	60	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	EMPALUX	R\$ 36,70	R\$ 2.202,00
09	UNIDADE	50	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	ALMIRANTE	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
10	UNIDADE	10	POSTE DE CONCRETO 7,20M	NÃO COTADO	R\$ -	R\$ -
11	UNIDADE	150	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	ALMIRANTE	R\$ 49,90	R\$ 7.485,00
12	UNIDADE	600	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	ALMIRANTE	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
13	UNIDADE	60	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	ALMIRANTE	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00
14	UNIDADE	200	REX PESADO 1/8	NUCLEAR	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
15	UNIDADE	200	ROLDANA P/ REX 72X72	GERMER	R\$ 4,80	R\$ 960,00
VALOR TOTAL: CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS						R\$ 139.767,00

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS
TODAS AS MARCAS COTADAS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que estamos enquadrados na categoria EMPRESA DE PEQUENO PORTE, bem como não estamos incluídos nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4500-4
CONTA CORRENTE: 73.795-X / CURITIBA-PR

17.659.287/0001-69
Insc. Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bottega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG 5.410.913-0 PR - CPF 022.138.869-97



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

ANDRÉ FABRIS BRANCO, como representante devidamente constituído de COMERCIAL ONIX LTDA - EPP doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR



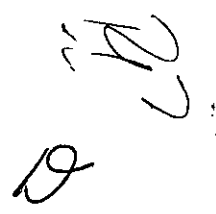
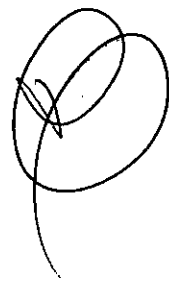
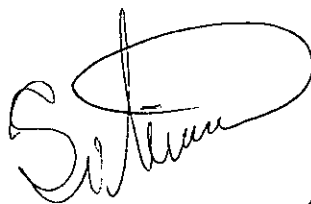
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913/0 SESP/PR - CPF 022.138.869-97



Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 / 07 / 2017
 Ass. _____
 PI USU INTERNO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RODRIGO BRAGA

DOC. IDENTIFIC. / Org. Emissor / UF
 5504867-3 / BESP / PR

CV / DATA NASCIMENTO
 021-414-099-77 / 27/06/1977

FUNCAO
 JOSE JURANDIR BRAGA
 LEITE
 MARIA DE FATIMA
 MARTINS BRAGA

PERMISSAO ACC. CAT. HAB.
 B / C / D / E / F / G / H / I / J / K / L / M / N / O / P / Q / R / S / T / U / V / W / X / Y / Z / AA / AB / AC / AD / AE / AF / AG / AH / AI / AJ / AK / AL / AM / AN / AO / AP / AQ / AR / AS / AT / AU / AV / AW / AX / AY / AZ / BA / BB / BC / BD / BE / BF / BG / BH / BI / BJ / BK / BL / BM / BN / BO / BP / BQ / BR / BS / BT / BU / BV / BW / BX / BY / BZ / CA / CB / CC / CD / CE / CF / CG / CH / CI / CJ / CK / CL / CM / CN / CO / CP / CQ / CR / CS / CT / CU / CV / CW / CX / CY / CZ / DA / DB / DC / DD / DE / DF / DG / DH / DI / DJ / DK / DL / DM / DN / DO / DP / DQ / DR / DS / DT / DU / DV / DW / DX / DY / DZ / EA / EB / EC / ED / EE / EF / EG / EH / EI / EJ / EK / EL / EM / EN / EO / EP / EQ / ER / ES / ET / EU / EV / EW / EX / EY / EZ / FA / FB / FC / FD / FE / FF / FG / FH / FI / FJ / FK / FL / FM / FN / FO / FP / FQ / FR / FS / FT / FU / FV / FW / FX / FY / FZ / GA / GB / GC / GD / GE / GF / GG / GH / GI / GJ / GK / GL / GM / GN / GO / GP / GQ / GR / GS / GT / GU / GV / GW / GX / GY / GZ / HA / HB / HC / HD / HE / HF / HG / HH / HI / HJ / HK / HL / HM / HN / HO / HP / HQ / HR / HS / HT / HU / HV / HW / HX / HY / HZ / IA / IB / IC / ID / IE / IF / IG / IH / II / IJ / IK / IL / IM / IN / IO / IP / IQ / IR / IS / IT / IU / IV / IW / IX / IY / IZ / JA / JB / JC / JD / JE / JF / JG / JH / JI / JJ / JK / JL / JM / JN / JO / JP / JQ / JR / JS / JT / JU / JV / JW / JX / JY / JZ / KA / KB / KC / KD / KE / KF / KG / KH / KI / KJ / KK / KL / KM / KN / KO / KP / KQ / KR / KS / KT / KU / KV / KW / KX / KY / KZ / LA / LB / LC / LD / LE / LF / LG / LH / LI / LJ / LK / LL / LM / LN / LO / LP / LQ / LR / LS / LT / LU / LV / LW / LX / LY / LZ / MA / MB / MC / MD / ME / MF / MG / MH / MI / MJ / MK / ML / MM / MN / MO / MP / MQ / MR / MS / MT / MU / MV / MW / MX / MY / MZ / NA / NB / NC / ND / NE / NF / NG / NH / NI / NJ / NK / NL / NM / NN / NO / NP / NQ / NR / NS / NT / NU / NV / NW / NX / NY / NZ / OA / OB / OC / OD / OE / OF / OG / OH / OI / OJ / OK / OL / OM / ON / OO / OP / OQ / OR / OS / OT / OU / OV / OW / OX / OY / OZ / PA / PB / PC / PD / PE / PF / PG / PH / PI / PJ / PK / PL / PM / PN / PO / PP / PQ / PR / PS / PT / PU / PV / PW / PX / PY / PZ / QA / QB / QC / QD / QE / QF / QG / QH / QI / QJ / QK / QL / QM / QN / QO / QP / QQ / QR / QS / QT / QU / QV / QW / QX / QY / QZ / RA / RB / RC / RD / RE / RF / RG / RH / RI / RJ / RK / RL / RM / RN / RO / RP / RQ / RR / RS / RT / RU / RV / RW / RX / RY / RZ / SA / SB / SC / SD / SE / SF / SG / SH / SI / SJ / SK / SL / SM / SN / SO / SP / SQ / SR / SS / ST / SU / SV / SW / SX / SY / SZ / TA / TB / TC / TD / TE / TF / TG / TH / TI / TJ / TK / TL / TM / TN / TO / TP / TQ / TR / TS / TT / TU / TV / TW / TX / TY / TZ / UA / UB / UC / UD / UE / UF / UG / UH / UI / UJ / UK / UL / UM / UN / UO / UP / UQ / UR / US / UT / UY / UZ / VA / VB / VC / VD / VE / VF / VG / VH / VI / VJ / VK / VL / VM / VN / VO / VP / VQ / VR / VS / VT / VU / VV / VW / VX / VY / VZ / WA / WB / WC / WD / WE / WF / WG / WH / WI / WJ / WK / WL / WM / WN / WO / WP / WQ / WR / WS / WT / WY / WZ / XA / XB / XC / XD / XE / XF / XG / XH / XI / XJ / XK / XL / XM / XN / XO / XP / XQ / XR / XS / XT / XU / XV / XW / XX / XY / XZ / YA / YB / YC / YD / YE / YF / YG / YH / YI / YJ / YK / YL / YM / YN / YO / YP / YQ / YR / YS / YT / YU / YV / YW / YX / YZ / ZA / ZB / ZC / ZD / ZE / ZF / ZG / ZH / ZI / ZJ / ZK / ZL / ZM / ZN / ZO / ZP / ZQ / ZR / ZS / ZT / ZU / ZV / ZW / ZX / ZY / ZZ

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1247324064

REGISTRO: 00730019229
 VALIDADE: 26/01/2021
 DATA HABILITACAO: 26/07/1995

DISPENSACAO

ASSINATURA DO FORTIFICADOR

LOCAL: CAMPO MOURAO / PR
 DATA EMISSAO: 27/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]
 168035191183
 NFR910404493

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4**

Folha 1 de 5

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, brasileira, solteira, nascida em 09/07/1993, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF 082.923.869-71, portadora da carteira de identidade RG nº 8.986.507-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1580, casa 01, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81230-161, titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Travessa dos Marceneiros, 269, Cidade Industrial, CEP 81.310-390, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 12.593.397/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0006517-4 em 03/07/2013; resolve alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A atividade da presente passa a ser: **Comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação e instalação e manutenção elétrica.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), é inteiramente subscrito e integralizado neste ato pela titular em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

CLÁUSULA TERÇA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, a titular **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 19:57 SOB Nº 20173713920.
PROTOCOLO: 173713920 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702038820. NIRE: 41600065174.
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4**

Fólia 2 de 4

**CONSOLIDAÇÃO
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4**

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, brasileira, solteira, nascida em 09/07/1993, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF 082.923.869-71, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.986.507-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1580, casa 01, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81.230-161, titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Travessa dos Marceneiros, 269, Cidade Industrial, CEP 81.310-390, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 12.593.397/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0006517-4 em 03/07/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Travessa dos Marceneiros, 269, Cidade Industrial, CEP 81.310-390, Curitiba/PR. af

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação e instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 19:57 SOB Nº 20173713920.
PROTOCOLO: 173713920 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702038820. NIRE: 41600065174.
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4**

Folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciou suas atividades em 17/09/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli cabe à Titular **ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002. out.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 19:57 SOB Nº 20173713920.
PROTOCOLO: 173713920 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702038820. NIRE: 41600065174.
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4**

Folha 4 de 4

na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justa e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 25 de Maio de 2017.

Ana Bárbara

ANA BÁRBARA SAFFNAUER SORIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 19:57 SOB Nº 20173713920.
PROTOCOLO: 173713920 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702038820. NIRE: 41600065174.
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4**

Folha 1 de 5

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, brasileira, solteira, nascida em 09/07/1993, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF 082.923.869-71, portadora da carteira de identidade RG nº 8.986.507-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1580, casa 01, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81230-161, titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Travessa dos Marceneiros, 269, Cidade Industrial, CEP 81.310-390, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 12.593.397/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0006517-4 em 03/07/2013; resolve alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A atividade da presente passa a ser: **Comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação e instalação e manutenção elétrica.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. a

Parágrafo único - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), é inteiramente subscrito e integralizado neste ato pela titular em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

CLÁUSULA TERÇA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, a titular **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 19:57 SOB Nº 20173713920.
PROTOCOLO: 173713920 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702038820. NIRE: 41600065174.
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Rua Professor Antonio Martins Franco, 710 - Bairro: Novo Mundo
CEP: 81.030-400 - Curitiba/Pr
Fone: (41) 3091-1291 Fax: (41) 3023-2400
Email: licitacao@proluxiluminacao.com.br


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Prolux Iluminação Eireli ME., com sede na Travessa dos Marceneiros, 269, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.310-390, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.593.397/0001-51, representada neste ato pelo seu procurador Jorge Leonardo Salache Broquetas, brasileiro, solteiro, consultor de licitações, portador da Cédula de Identidade RG nº. 780.253-6 e CPF nº. 724.124.889-91, residente e domiciliado à rua Estados Unidos, 2.654, Bairro Boa Vista, CEP 82.540-030, Curitiba – PR, nomeia e constitui seu representante o Sr. Rodrigo Braga, brasileiro, separado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.504.867-3 SSP/PR e CPF nº. 021.414.099-..., residente e domiciliado à Rua Ailton Albuquerque, nº 175, CEP 87.309-025, Campo Mourão – PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 059/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital/Pr, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Curitiba, 26 de Junho de 2017



Jorge Leonardo Salache Broquetas
RG 780.253-6 SSP/PR e CPF 724.124.889-91

 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 e 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320-300
Telefax: (41) 3013.1667 - www.cartoriopdoportao.com.br

Selo Digital Nº 2wDRn.zXU28.IpkIv-5Vcuc.CYsZD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JORGE LEONARDO SALACHE BROQUETAS** *0362
F67L3VCRE-11765C-17 Dou. fé. Curitiba-PR, 26 de junho de 2017

Em Teste
Maria Helena da Silva Azevedo dos Santos
Substituta


CURITIBA - PR



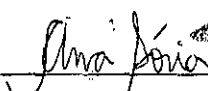
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

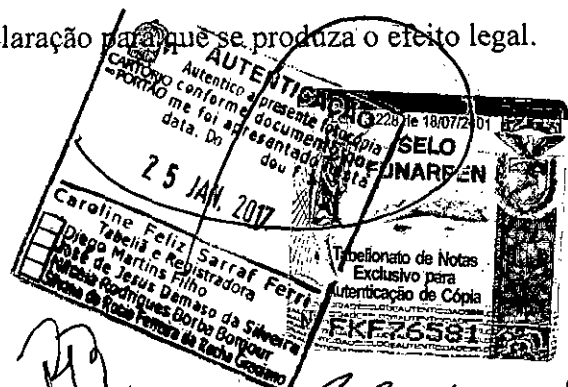
Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Rua Professor Antonio Martins Franco, 710 - Bairro: Novo Mundo
CEP: 81.030-400 - Curitiba/Pr
Fone: (41) 3091-1291 Fax: (41) 3023-2400
Email: proluxcuritiba@gmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Prolux Iluminação Eireli ME., com sede na Rua Profº. Antonio Martins Franco, 710, Bairro Novo Mundo, CEP 81.030-400, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.593.397/0001-51 e Inscrição Estadual sob nº. 90540904-28, representada neste ato por sua sócia-proprietária do outorgante Sra. Ana Bárbara Saffnauer Sória, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.986.507-7 SSP/PR e CPF nº. 082.923.869-71, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Jorge Leonardo Salache Broquetas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 780.253-6 e CPF nº. 724.124.889-91, residente e domiciliado à rua Estados Unidos, 2.654, Bairro Boa Vista, CEP 82.540-030, Curitiba – PR, a quem confere amplos poderes para representar a Prolux Iluminação Ltda. junto à Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Distrital para fins de cadastramento para participação em processos licitatórios na forma eletrônica e presencial junto a estes órgãos e também no que se referir a todos os processos licitatórios que a Outorgante venha a participar; enfim toda e qualquer negociação com o poder público, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da sessão, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, assinar declarações pertinente ao certame, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; efetuar cadastros para efeito de participação em pregões eletrônicos. A presente procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.
Curitiba, 20 de Janeiro de 2016.


Ana Bárbara Saffnauer Sória
RG 8.986.507-7 SSP/PR




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 780.253-6

POLEGAR DIREITO



Jorg L S Broquet
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 780.253-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2016

NOME: JORGE LEONARDO SALACHE BROQUETAS

FILIAÇÃO: EMIÍLIO RUBEN BROQUETAS PAZ
REGINA CECILIA SALACHE BROQUETAS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOÃO
C.NASC=1381, LIVRO=69A, FOLHA=209

CPF: 724.124.889-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

Este documento foi autenticado conforme documento original apresentado nesta data. Do _____ dou f. _____

25 JAN. 2017


Caroline Felíz Sarráí Ferri
Tabelião Registrador nº 172001

Diego Martins Filho
Jorge Leão de Azevedo da Silveira
Nilceia Rodrigues Bortolotto
Serviço de Notas e Cartório

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKF 76610

0051600491



SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

Caroline Felíz Sarráí Ferri
Titular

16.343.899-0

CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

Caroline Felíz Sarráí Ferri

CARTÓRIO DO PORTÃO

16.343.899-0

CURITIBA - PR

J

BB

Stênio

Paulo

André



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROLUX ILUMINAÇÃO-EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006517-4	CNPJ 12.593.397/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2010	Data de Início de Atividade 03/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA dos Marceneiros, 269, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, 81.310-390			
Objeto Comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação e instalação e manutenção elétrica.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa		
Titular Nome/CPF ANA BÁRBARA SAFFNAUER SORIA 082.923.869-71	Administrador Sim	Início do Mandato 23/05/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20173713920	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2017

17/349433-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

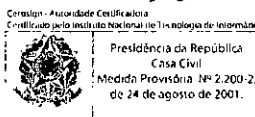
Silvia

de

Paulista

749
Angela

Libertad Bogus





PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

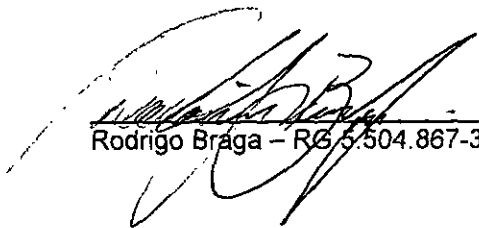
Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

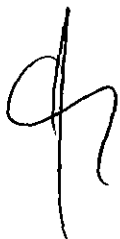
**ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**


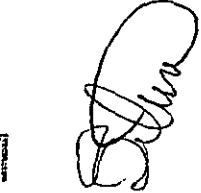



DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa Prolux Iluminação Eireli ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.593.397/0001-51, sediada na Travessa dos Marceneiros nº 269, na cidade de Curitiba/Pr, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 059/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga - RG 5.504.867-3 e CPF 021.414.099-77


[12.593.397/0001-51]
PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME
TRAV.DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR






Prolux Iluminação Eireli ME Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro CIC - CEP 81.310-390 Curitiba/PR



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

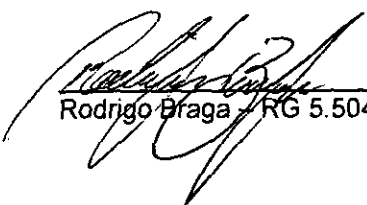
**ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**



DECLARAÇÃO

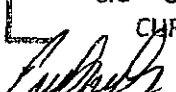
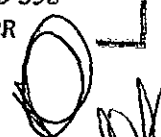
A empresa Prolux Iluminação Eireli ME. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.593.397/0001-51, sediada na Travessa dos Marceneiros nº 269 ,na cidade de Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Braga, portador da Carteira de Identidade nº 5.504.867-3 e do CPF nº 021.414.099-77 , **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga - RG 5.504.867-3 e CPF 021.414.099-77



[12.593.397/0001-51]
**PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME**
TRAV.DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR



Prolux Iluminação Eireli ME Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro CIC - CEP 81.310-390 Curitiba/PR



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

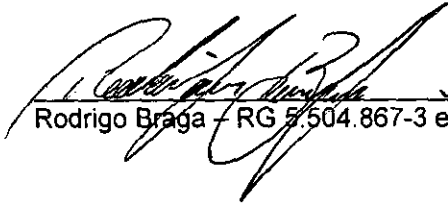
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017


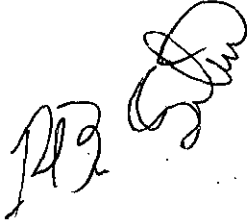
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor Rodrigo Braga, representante legalmente constituído da proponente Prolux Iluminação Eireli ME declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

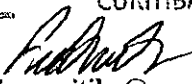
- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga - RG 5.504.867-3 e CPF 021.414.099-77



12.593.397/0001-51
PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME

TRAV. DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR


Prolux Iluminação Eireli ME Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro CIC - CEP 81.310-390 Curitiba/PR

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.593.397/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
17/09/2010	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left.
A signature on the right that appears to be "PB".
A signature on the right that appears to be "SILV".
A signature on the right that appears to be "LUIZ" with "19" written below it.
A signature on the right that appears to be "LUIZ" with "19" written below it.



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com



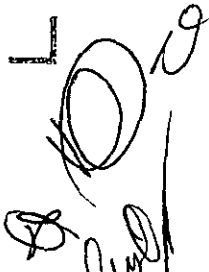
ANEXO XI – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

O representante da empresa Prolux Iluminação Eireli ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.593.397/0001-51, situada no endereço da Travessa dos Marceneiros, 269, Curitiba/Pr, Sr. Rodrigo Braga, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga - RG 5.504.867-3 e CPF 021.414.099-77



[12.593.397/0001-51]
PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME
TRAV. DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR




PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

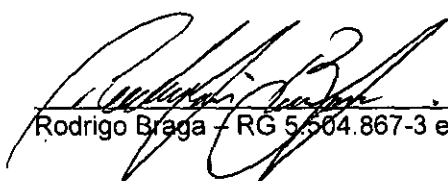
Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com


ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO



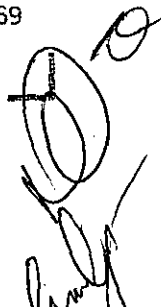
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

O representante da empresa Prolux Iluminação Eireli ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.593.397/0001-51, situada no endereço da Travessa dos Marceneiros, 269, Curitiba/Pr, Sr. Rodrigo Braga, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga - RG 5.504.867-3 e CPF 021.414.099-77


[12.593.397/0001-51]
PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME
TRAVESSA DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR




Prolux Iluminação Eireli ME Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro CIC - CEP 81.310-390 Curitiba/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

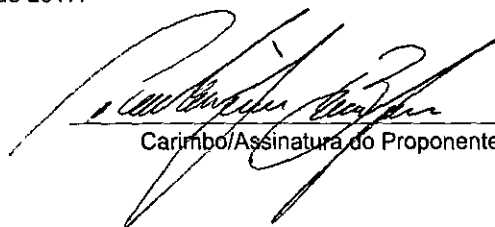
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 059/2017

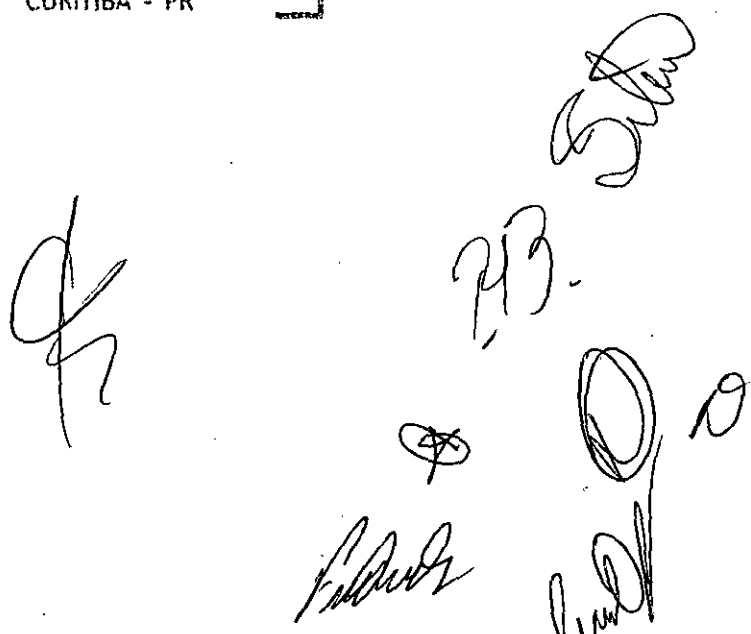
Protocolo: 81Q6W59T2017L42626P201706231555
Data/Hora: 23/06/2017 - 15:55h
Proponente: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME
CNPJ/CPF: 12.593.397/0001-51
Endereço: TRAVESSA DOS MARCENEIROS, 269 - CIC
Município/UF: CURITIBA/PR
CEP: 81310-390
Telefone: (41) 30911291
E-mail: proluxcuritiba@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 59/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 04 DE JULHO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 23 de JUNHO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

12.593.397/0001-51
PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME
TRAV.DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR





PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

ANEXO XV

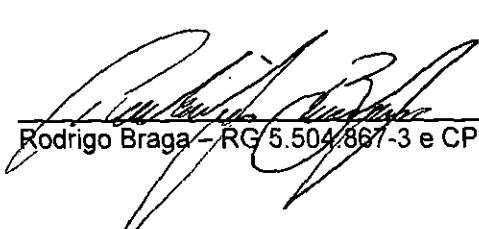
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**


DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO



Eu, Rodrigo Braga, carteira de identidade nº 5.504.867-3, expedida pela SESP/PR e CPF nº 021.414.099-77, Representante legal da Empresa Prolux Iluminação Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº12.593.397/0001-51, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga - RG 5.504.867-3 e CPF 021.414.099-77


[12.593.397/0001-51]
**PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME**
TRAVESSA DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR



**Prolux Iluminação Eireli ME Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro CIC - CEP 81.310-390 Curitiba/PR**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4**

Folha 1 de 5

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, brasileira, solteira, nascida em 09/07/1993, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF 082.923.869-71, portadora da carteira de identidade RG nº 8.986.507-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1580, casa 01, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81230-161, titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Travessa dos Marceneiros, 269, Cidade Industrial, CEP 81.310-390, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 12.593.397/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0006517-4 em 03/07/2013; resolve alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A atividade da presente passa a ser: **Comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação e instalação e manutenção elétrica.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), é inteiramente subscrito e integralizado neste ato pela titular em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

CLÁUSULA TERÇA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, a titular **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 19:57 SOB Nº 20173713920.
PROTOCOLO: 173713920 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702038820. NIRE: 41600065174.
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4

Folha 2 de 4

CONSOLIDAÇÃO
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, brasileira, solteira, nascida em 09/07/1993, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF 082.923.869-71, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.986.507-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1580, casa 01, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81.230-161, titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Travessa dos Marceneiros, 269, Cidade Industrial, CEP 81.310-390, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 12.593.397/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0006517-4 em 03/07/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Travessa dos Marceneiros, 269, Cidade Industrial, CEP 81.310-390, Curitiba/PR. af

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação e instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 19:57 SOB Nº 20173713920.
PROTOCOLO: 173713920 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702038820. NIRE: 41600065174.
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4**

Folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciou suas atividades em 17/09/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli cabe à Titular **ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002. *at.*

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 19:57 SOB Nº 20173713920.
PROTOCOLO: 173713920 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702038820. NIRE: 41600065174.
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 416.0006517-4

Folha 4 de 4

na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim, justa e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 25 de Maio de 2017.



ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 19:57 SOB N° 20173713928
PROTOCOLO: 173713920 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702038820. NIRE: 41600065174.
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.593.397/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NOME EMPRESARIAL PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLUX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV DOS MARCEIROS	NÚMERO 269	COMPLEMENTO	
CEP 81.310-390	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigo@falavinha.com.br		TELEFONE (41) 3091-1250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/06/2017 às 10:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

[Assinaturas manuscritas]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90540904-28

Inscrição CNPJ

12.593.397/0001-51

Início das Atividades

11/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME

Título do Estabelecimento PROLUX

Endereço do Estabelecimento TRV DOS MARCENEIROS, 269 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81310-390

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 11/2010

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

2740-6/02 - FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	082.923.869-71	ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/07/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90540904-28

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2017 9:20:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME**
CNPJ: **12.593.397/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:21:35 do dia 23/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2017.

Código de controle da certidão: **111F.512F.CA36.2309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016346079-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.593.397/0001-51
Nome: **PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME

CNPJ: 12.593.397/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 598020-7

ENDEREÇO: TV. DOS MARCENEIROS, 269 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS) - Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 154543/2017

EMITIDA EM: 23/05/2017

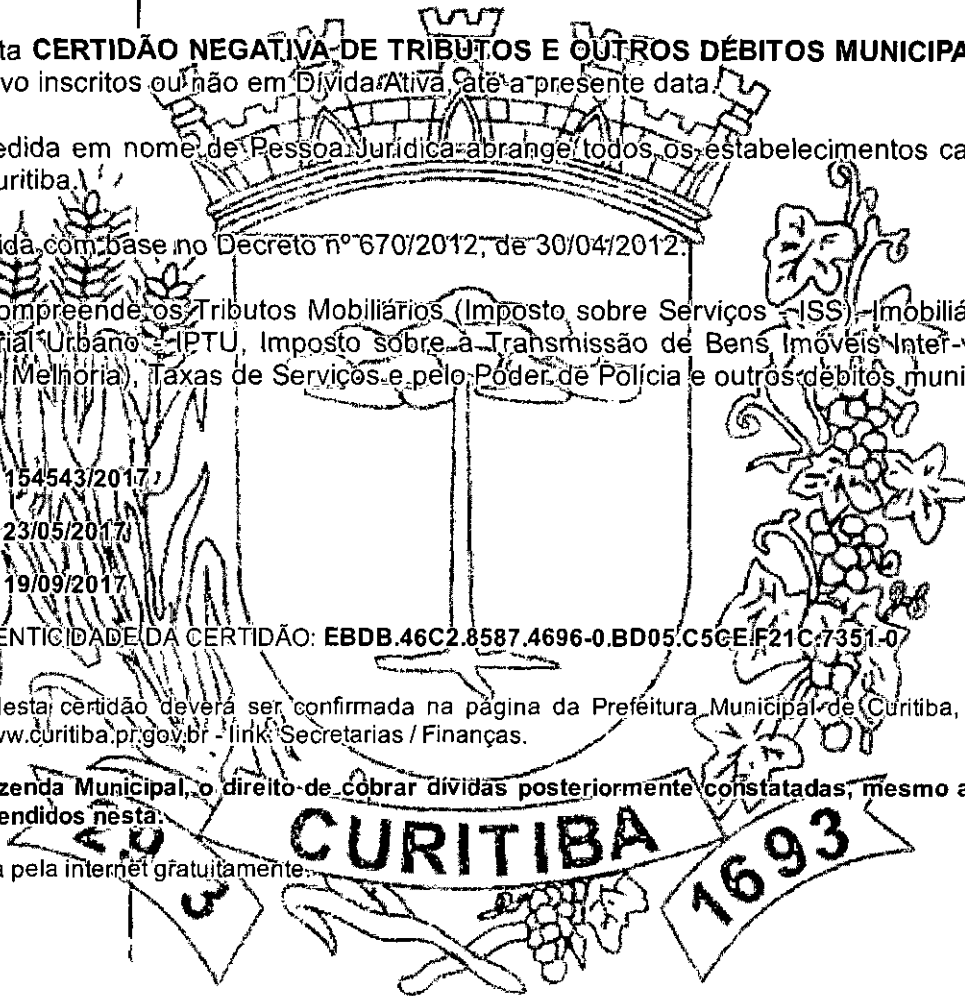
VÁLIDA ATÉ: 19/09/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EBDB.46C2.8587.4696-0.BD05.C5GE.F21C.7351-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12593397/0001-51
Razão Social: PROLUX ILUMINACAO EIRELI ME
Nome Fantasia: PROLUX
Endereço: TV DOS MARCENEIROS 269 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

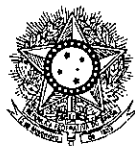
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2017 a 20/07/2017

Certificação Número: 2017062104023543877105

Informação obtida em 23/06/2017, às 12:56:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.593.397/0001-51

Certidão nº: 127248817/2017

Expedição: 10/04/2017, às 13:45:15

Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.593.397/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

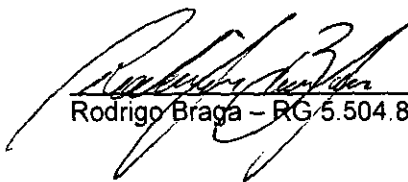
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**

A empresa Prolux Iluminação Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.593.397/0001-51, sediada na Travessa dos Marceneiros nº 269, na cidade de Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Braga, separado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 5.504.867-3 e do CPF nº 021.414.099-77, residente e domiciliado na Rua Airton Albuquerque, nº 175, CEP 87.309-025, Campo Mourão – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga – RG 5.504.867-3 e CPF 021.414.099-77



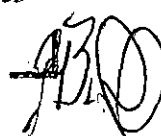


12.593.397/0001-51

**PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME**

TRAV.DOS MARCENEIROS Nº269

CIC - CEP: 81.310-390

CURITIBA - PR






Prolux Iluminação Eireli ME Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro CIC - CEP 81.310-390 - Curitiba/PR



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

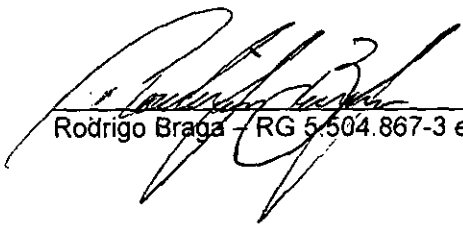
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**


Ref.: Pregão Presencial nº 059/2017

A empresa Prolux Iluminação Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.593.397/0001-51, sediada na Travessa dos Marceneiros nº 269, na cidade de Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Braga, portador da Carteira de Identidade nº 5.504.867-3 e do CPF nº 021.414.099-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga - RG 5.504.867-3 e CPF 021.414.099-77

12.593.397/0001-51
PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME
TRAV.DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR



Prolux Iluminação Eireli ME Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro CIC - CEP 81.310-390 Curitiba/PR



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 / Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

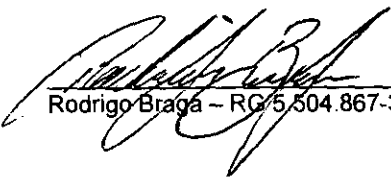
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

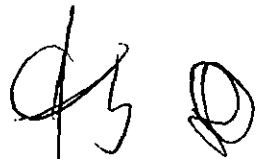
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**


Sr. Rodrigo Braga, portador da Carteira de Identidade nº 5.504.867-3 e do CPF nº 021.414.099-77, como representante devidamente constituído da Prolux Iluminação Eireli ME doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:


- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga – RG/5.504.867-3 e CPF 021.414.099-77


12.593.397/0001-51
**PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME**

TRAV.DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR 

Prolux Iluminação Eireli ME Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro CIC - CEP 81.310-390 Curitiba/PR 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADO

- MAURITOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDI

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 382 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-908

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

PROLEX ILLUMINACAO EIRELI ME.

CNPJ.12.593.397/0001-51. --

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 8 de junho de 2017.

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVERIO Ay Paraná 1503 - Fone (41) 3627-1364 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato. 20 JUN, 2017 FAZENDA RIO GRANDE - PR MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO Tabelião. Another stamp: SELO FUNGIPREN Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FLQ69051

CUSTAS: R\$ 28,20 EMITIDA POR: FERNANDA

TERMO DE ABERTURA

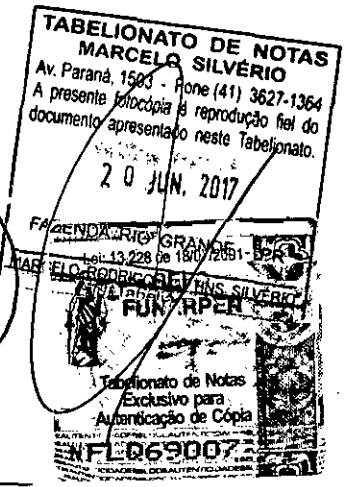
Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00039 (trinta e nove) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00039 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME
 Endereço: TRAVESSA DOS MARCENEIROS, 269
 Bairro: CIC
 Cidade: CURITIBA
 Estado: PR
 CEP: 81.310-390
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41600065174
 Data do Registro: 17/09/2010
 Inscrição Estadual: 90540904-28
 C.N.P.J./C.P.F.: 12.593.397/0001-51
 Data de encerramento: 31/12/2016

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2016

Ana Barbara Saffnauer Soria
 ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG: 8.986.507-7 PR
 CPF: 082.923.869-71

Pedro Gerson Falavinha
 PEDRO GERSON FALAVINHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 RG: 3.959.426-9
 CRC: PR-025311/O-6 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 POSTO AVANÇADO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
 Termo de Autenticação 17/032596
 O presente livrozinho, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CURITIBA 25 ABR. 2017
 CLOVIS SUALETA DE MELO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA - PR

[Handwritten signatures and initials]

	12/2016	12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.805.277,28	1.469.422,18
ATIVO CIRCULANTE	1.105.277,23	769.422,18
DISPONIVEL	1.105.277,23	769.422,18
CAIXA	171.322,49	55.206,34
CAIXA GERAL	21.493,86	16.400,89
	21.493,86	16.400,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1,00
BRADESCO AG-2996 C/C-6598-6	0,00	1,00
APLICACOES	149.828,63	38.804,45
APLICACAO BRADESCO	149.828,63	38.804,45
CLIENTES DIVERSOS	862.554,82	691.891,71
CLIENTES A RECEBER	862.554,82	691.891,71
CLIENTES A RECEBER	862.554,82	691.891,71
ESTOQUES	71.399,97	22.324,13
ESTOQUES MERCADORIAS	71.399,97	22.324,13
ESTOQUE MERCADORIAS	71.399,97	22.324,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	700.000,00	700.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	700.000,00	700.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	700.000,00	700.000,00
EMPRESTIMOS	700.000,00	700.000,00
FALAVINHA INCORPORACÕES E CONSTR	700.000,00	700.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.805.277,28	1.469.422,18

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento apresentado neste Tabelionato

2º JUN. 2017

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

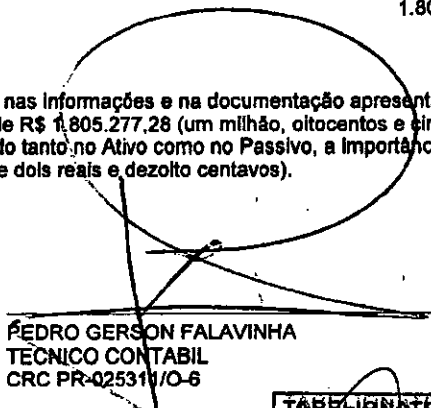
O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

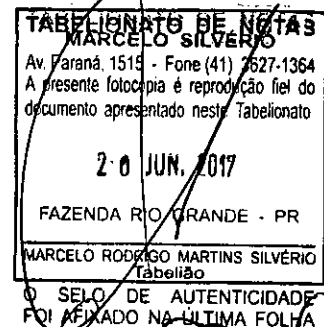
[Handwritten signatures and initials]

	12/2016	12/2015
PASSIVO	1.805.277,28	1.469.422,18
PASSIVO CIRCULANTE	182.780,85	20.237,94
PASSIVO CIRCULANTE	182.780,85	20.237,94
OBRIGACOES SOCIAIS	71.702,40	10.857,83
OBRIGACOES COM PESSOAL	55.784,79	7.060,50
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	54.981,59	6.359,18
OBRIGACOES SOCIAIS	15.937,51	3.797,33
INSS A RECOLHER	5.947,04	1.579,30
FGTS A RECOLHER	7.035,95	1.746,07
CONTRIBUICOES EMPREG A RECOLHER	2.954,62	471,96
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	111.078,45	9.380,11
OBRIGACOES IMPOSTOS DIVERSOS	6.970,00	2.807,60
IR-FONTE S/ SALARIOS/ORDENAD.	6.970,00	2.807,60
OBRIGACOES TAXAS/CONTRIBUICOES	103.695,67	6.572,51
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	103.695,67	6.572,51
OBRIGACOES TRIB. S/ TERCEIROS	412,78	0,00
IR-FONTE S/ SERVICOS P.J. A RE	100,68	0,00
PIS, COFINS, CSLL A RECOLHER	312,10	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.622.496,43	1.449.184,24
PATRIMONIO LIQUIDO	88.000,00	72.400,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00	72.400,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00	72.400,00
ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA	88.000,00	72.400,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.534.496,43	1.376.784,24
RESULTADOS ACUMULADOS	1.376.784,24	963.637,00
LUCROS ACUMULADOS	1.376.784,24	963.637,00
LUCROS ACUMULADOS	1.376.784,24	963.637,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	157.712,19	413.147,24
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO	157.712,19	413.147,24
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO	157.712,19	413.147,24
TOTAL DO PASSIVO	1.805.277,28	1.469.422,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.805.277,28 (um milhão, oitocentos e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.469.422,18 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e deztoito centavos).


 ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 082.923.869-71


 PEDRO GERSON FALAVINHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-025311/O-6



	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.557.390,01	2.303.997,12
VENDAS DE MERCADORIAS	3.557.282,01	2.303.997,12
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.223,61	0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	3.223,61	0,00
RECEITA LÍQUIDA	3.554.066,40	2.303.997,12
CUSTOS	1.015.444,09	921.598,85
CUSTOS DAS MERCADORIAS	1.015.444,09	921.598,85
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	22.324,13	179.935,78
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.074.795,16	789.126,98
(-) DEV. COMPRAS MERCADORIAS	-10.251,23	-24.713,70
(-) DESCONTOS OBTIDOS	-23,40	-426,08
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	-71.399,97	-22.324,13
LÚCRO BRUTO	2.538.611,71	1.382.398,27
DESPESAS OPERACIONAIS	735.734,23	197.601,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	735.734,23	197.601,97
DESPESAS COM O PESSOAL	576.362,93	173.373,47
PRO-LABORE	10.560,00	9.456,00
SALARIOS E ORDENADOS	349.143,00	57.431,51
SALARIOS ADICIONAIS	107.120,84	72.940,38
13º SALARIOS	38.063,14	11.647,40
FERIAS COM 1/3 FÉRIAS	15.138,48	9.826,12
DESPESAS PROGRAMA ALIMENTACAO	17.117,86	0,00
FGTS-FUNDO DE GARANTIA	39.219,61	12.072,06
SERVICO DE TERCEIROS	169.503,63	24.254,24
SERVICOS PREST PJ	169.503,63	24.254,24
DESPESAS COM GASTOS GERAIS	25.779,31	2.511,05
MATERIAS USO E CONSUMO	237,95	0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIF	5.485,11	0,00
CONDUÇOES E TRANSPORT	259,40	0,00
VIAGENS E ESTADAS	2.460,20	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	47,60	0,00
FRETES E CARRETOS	13.692,74	2.511,05
CORREIOS E TELEGRAFOS	528,80	0,00
REFEICOES E LANCHES	3.067,51	0,00
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-35.911,64	-2.536,79
(-) RECUPERAÇÃO SALARIOS	-6.568,59	-109,94
(-) RECUPERAÇÃO VALE TRANSPORTE	-30,80	0,00
(-) RECUPERAÇÃO PROG. ALIMENTAÇÃO	-10.626,00	-963,00
(-) RECUPERAÇÃO ASSIST. MÉDICA	-18.686,25	-1.463,85
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.802.877,48	1.184.796,30
DESPESAS FINANCEIRAS	1.358,10	661,41
DESPESAS FINANCEIRAS	1.358,10	661,41
JUROS PASSIVOS	767,15	2,06
DESPESAS BANCARIAS	590,95	659,35
RESULTADO DO SIMPLES NACIONAL	343.807,19	170.987,65
DEM. SIMPLES NACIONAL	343.807,19	170.987,65
SIMPLES NACIONAL	343.807,19	170.987,65
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.457.712,19	1.013.147,24

Ana Barbara Saffnauer Soria
 ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 082.923.869-71

Pedro Gerson Falavinha
 PEDRO GERSON FALAVINHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-025311/O-6

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 36271364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato
 2º JUN. 2017
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião
 SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 12.593.397/0001-51

Sage Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

FOLHA: 29

Data: 31/12/2016

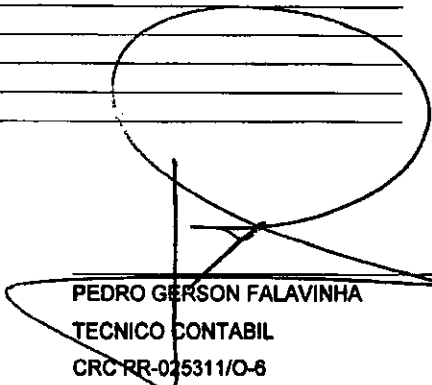
Hora: 08:41

Consolidação: Empresa

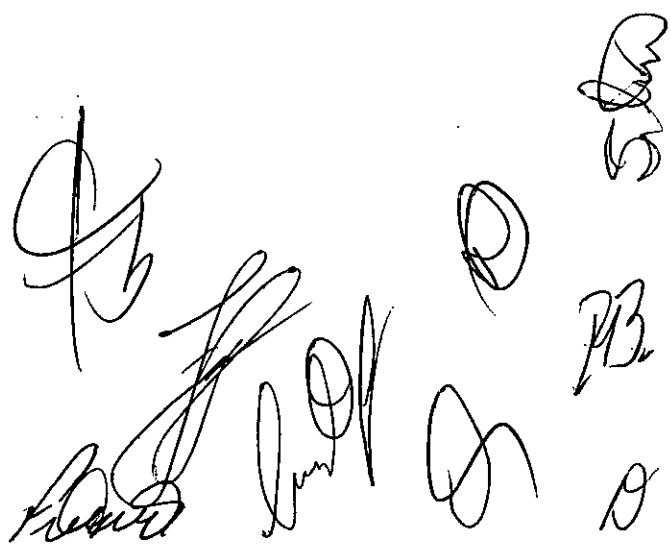
Mês/Ano: 12/2016

Saldo inicial de lucros acumulados	1.376.784,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.376.784,24
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	1.457.712,19
Destinação do lucro	1.300.000,00
Lucros distribuídos	1.300.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.534.496,43
Dividendos por ação do capital social	0,00


ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 082.923.869-71


PEDRO GERSON FALAVINHA
TECNICO CONTABIL
CRC RR-025311/O-6

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
20 JUN. 2017
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

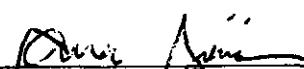


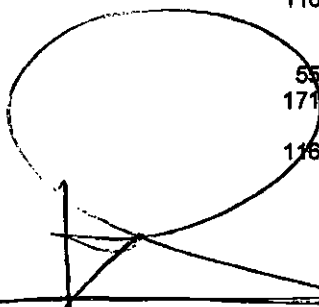
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2016 a 12/2016

Conta	Descrição	Valor
1	LUCRO/PREJUÍZO EXERCÍCIO	1.457.712,19
1.101	LUCRO	1.457.712,19
1.102	PREJUÍZO	0,00
2	VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	-57.196,00
2.101	CLIENTES	-170.663,11
2.102	ESTOQUES	-49.075,80
2.103	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	48.704,29
2.104	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.140,23
2.105	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	101.698,34
3	INVESTIMENTOS	0,00
4	FINANCIAMENTOS	0,00
5	TRANSACÃO DE CAPITAL	-1.284.400,00
5.101	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-1.300.000,00
5.102	AUMENTO CAPITAL SOCIAL	15.600,00
6	AJUSTES	0,00
6.101	DEPRECIACÃO	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		116.116,15
Disponibilidades		
No início do Período		55.206,34
No final do Período		171.322,49
Variação		116.116,15


 ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 082.923.869-71


 PEDRO GERSON FALAVINHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC-PR-025311/O-6

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1915 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 2ª JUN. 2017
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 DEVE AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Consolidação: Empresa Grau: 6 Período: 31/2016 a 12/2016

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3101004		CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	1.097.119,29	81.674,60	-1.015.444,69
310100401		CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	1.097.119,29	81.674,60	-1.015.444,69
310100401001	260-7	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	22.324,13	0,00	-22.324,13
310100401003	262-3	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	1.074.795,16	0,00	-1.074.795,16
310100401008	265-8	(-) DEV. COMPRAS MERCADORIAS	0,00	0,00	10.251,23	10.251,23
310100401007	266-6	(-) DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	23,40	23,40
310100401010	268-0	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	0,00	71.389,97	71.389,97
3102		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	773.003,97	35.911,64	-737.092,33
3102001		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	771.845,87	35.911,64	-735.934,23
310200101		DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	578.362,93	0,00	-578.362,93
310200101001	270-4	PRO-LABORE	0,00	10.560,00	0,00	-10.560,00
310200101002	271-2	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	349.143,00	0,00	-349.143,00
310200101003	272-0	SALARIOS ADICIONAIS	0,00	107.120,84	0,00	-107.120,84
310200101004	273-9	13º SALARIOS	0,00	38.063,14	0,00	-38.063,14
310200101005	274-7	FERIAS COM 1/3 FERIAS	0,00	15.138,48	0,00	-15.138,48
310200101011	280-1	DESPESAS PROGRAMA ALIMENTACAO	0,00	17.117,86	0,00	-17.117,86
310200101013	282-8	FGTS-FUNDO DE GARANTIA	0,00	39.219,61	0,00	-39.219,61
310200102		SERVICO DE TERCEIROS	0,00	169.503,63	0,00	-169.503,63
310200102002	286-0	SERVICOS PREST PJ	0,00	169.503,63	0,00	-169.503,63
310200103		DESPESAS COM GASTOS GERAIS	0,00	25.779,31	0,00	-25.779,31
310200103001	288-7	MATERIAS USO E CONSUMO	0,00	237,95	0,00	-237,95
310200103003	290-9	COMBUSTIVEIS E LUBRIF	0,00	5.485,11	0,00	-5.485,11
310200103005	292-5	CONDUCOES E TRANSPORT	0,00	259,40	0,00	-259,40
310200103008	293-3	VIAGENS E ESTADAS	0,00	2.460,20	0,00	-2.460,20
310200103008	295-0	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	47,60	0,00	-47,60
310200103010	297-6	FRETES E CARRETOS	0,00	13.692,74	0,00	-13.692,74
310200103015	302-6	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	528,80	0,00	-528,80
310200103022	308-3	REFEICOES E LANCHES	0,00	3.067,51	0,00	-3.067,51
310200105		(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00	35.911,64	35.911,64
310200105001	373-5	(-) RECUPERAÇÃO SALARIOS	0,00	0,00	6.568,59	6.568,59
310200105002	374-3	(-) RECUPERAÇÃO VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	30,80	30,80
310200105003	375-1	(-) RECUPERAÇÃO PROG. ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.626,00	10.626,00
310200105004	376-0	(-) RECUPERAÇÃO ASSIST. MÉDICA	0,00	0,00	18.686,25	18.686,25
3102002		RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.358,10	0,00	-1.358,10
310200202		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.358,10	0,00	-1.358,10
310200202001	338-7	JUROS PASSIVOS	0,00	767,15	0,00	-767,15
310200202003	340-9	DESPESAS BANCARIAS	0,00	590,95	0,00	-590,95
3104		RESULTADO SIMPLES NACIONAL	0,00	343.807,19	0,00	-343.807,19
3104001		RESULTADO SIMPLES NACIONAL	0,00	343.807,19	0,00	-343.807,19
310400105		DEM. SIMPLES NACIONAL	0,00	343.807,19	0,00	-343.807,19
310400105001	383-8	SIMPLES NACIONAL	0,00	343.807,19	0,00	-343.807,19
		TOTAL GERAL	0,00	13.233.442,43	13.233.442,43	0,00

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 082.923.869-71

PEDRO GERSON FALAVINHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-025311/0-6

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 20 JUN. 2017
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials]

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2016

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.105.277,28		
		=	
Passivo Circulante	182.780,85		6,05

Interpretação: A Empresa tem R\$ 6,05 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	
Ativo Total	1.805.277,28		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.033.877,31		
		=	
Passivo Circulante	182.780,85		5,66

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,66 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	
Patrimônio Líquido	1.622.496,43		0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.805.277,28		
		=	
Exigível Total	182.780,85		9,88

Interpretação: A Empresa tem R\$ 9,88 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.457.712,19		
		=	
Ativo Total	1.805.277,28		0,81

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 80,75% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	182.780,85		
		=	
Ativo Total	1.805.277,28		0,10

Interpretação: O capital de terceiros representa 10,12% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.457.712,19		
		=	
Patrimônio Líquido	1.622.496,43		0,90

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 89,84% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.622.496,43		
		=	
Exigível Total	182.780,85		8,88

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 887,67% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.105.277,28		
(+) Realizável a longo prazo	700.000,00		
(-) Passivo Circulante	182.780,85		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	1.622.496,43		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.805.277,28		
		=	
Exigível	182.780,85		9,88

Ana Barbara Saffnauer Soria
 ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 082.923.869-71

Pedro Gerson Falavinha
 PEDRO GERSON FALAVINHA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-025311/O-6



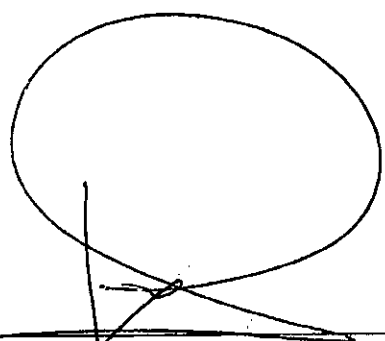
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00039 (trinta e nove) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00039 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

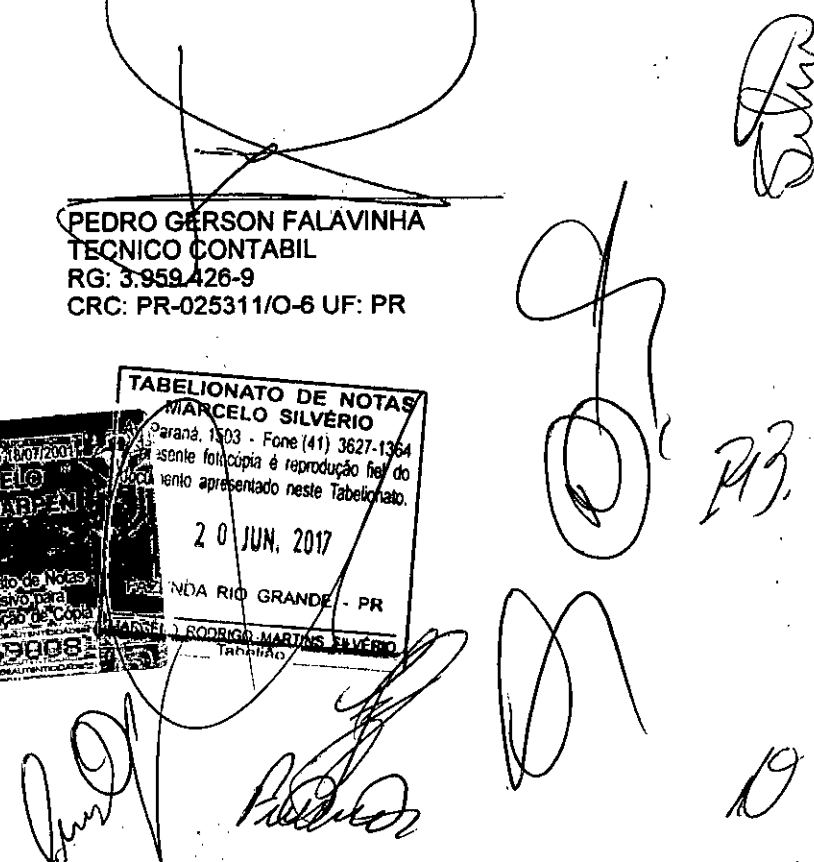
Razão Social: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME
Endereço: TRAVESSA DOS MARCENEIROS, 269
Bairro: CIC
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 81.310-390
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600065174
Data do Registro: 17/09/2010
Inscrição Estadual: 90540904-28
C.N.P.J./C.P.F.: 12.593.397/0001-51

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2016


ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 8.986.507-7 PR
CPF: 082.923.869-71


PEDRO GERSON FALAVINHA
TECNICO CONTABIL
RG: 3.959.426-9
CRC: PR-025311/O-6 UF: PR





Município de Palmital
Pregão Presencial 59/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.593.397/0001-51 Fornecedor: Prolux Iluminação Eireli ME
Endereço: Travessa dos Marceneiros 269 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81310-390
Inscrição Estadual: 90540904-28

E-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Telefone: (41) 3091-1291 Fax: (41) 3091-1291 Celular: (41) 99119-
Telefone contador: (41) 3029-1066

Representante: Rodrigo Braga
Endereço representante: Rua Ailton Albuquerque 175 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87309-025
E-mail representante: proluxcuritiba@gmail.com

RG: 55048673

Telefone representante: (41) 3091-1291

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2996-3 - Kennedy - Curitiba/PR

Conta: 6598-6

Data de abertura: 01/04/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

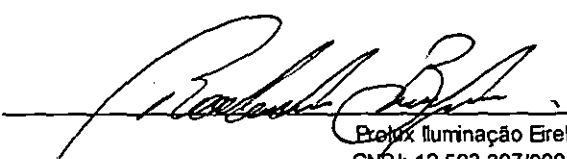
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	50,00	UND	32,79	Hidrowatts		16,00	800,00
002	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 4X70MM	3.000,00	MT	27,17	Conduspar		24,00	72.000,00
003	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	50,00	MT	19,87	Conduspar		15,60	780,00
004	CONECTOR METAL 70MM	200,00	UND	16,91	Magnet		10,70	2.140,00
005	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	600,00	UND	36,13	Tecnolinsa		21,50	12.900,00
006	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	150,00	UND	67,76	Empalux		35,80	5.370,00
007	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	600,00	UND	48,99	Empalux		25,60	15.360,00
	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	60,00	UND	129,72	Empalux		43,10	2.586,00
009	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	50,00	UND	38,93	Hidrowatts		31,30	1.565,00
010	POSTE DE CONCRETO 7,20M	10,00	UND	393,34			0,00	0,00
011	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	150,00	UND	135,17	Hidrowatts		94,00	14.100,00
012	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	600,00	UND	111,70	Hidrowatts		62,00	37.200,00
013	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	60,00	UND	160,41	Hidrowatts		82,00	4.920,00
014	REX PESADO 1/8	200,00	UND	14,25	Nuclear		13,70	2.740,00
015	ROLDANA P/ REX 72X72	200,00	UND	5,86	Germer		4,20	840,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 173.301,00

TOTAL DA PROPOSTA: 173.301,00

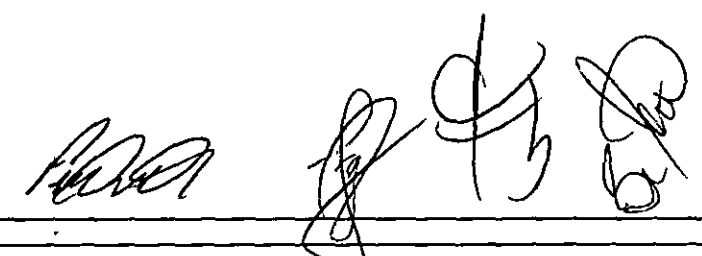
Validade da proposta: 60 dias

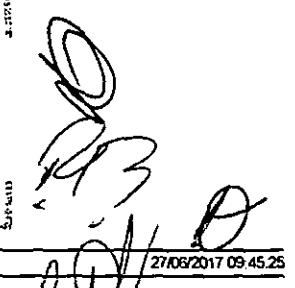
Prazo de entrega: 1 dia


Prolux Iluminação Eireli ME
CNPJ: 12.593.397/0001-51

12.593.397/0001-51
PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME
TRAV.DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR

12.593.397/0001-51
PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME
TRAV.DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR







PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Travessa dos Marceneiros, 269 - Bairro: CIC
CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Email: proluxcuritiba@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Nº Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	50	Und.	Hidrowatts	16,00	800,00
02	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X70MM	3.000	Mts.	Conduspar	24,00	72.000,00
03	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	50	Mts.	Conduspar	15,60	780,00
04	CONECTOR METAL 70MM	200	Und.	Magnet	10,70	2.140,00
05	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	600	Und.	Tecnolinsa	21,50	12.900,00

06	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	150	Und.	Empalux	35,80	5.370,00
07	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	600	Und.	Empalux	25,60	15.360,00
08	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	60	Und.	Empalux	43,10	2.586,00
09	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	50	Und.	Hidrowatts	31,30	1.565,00
11	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	150	Und.	Hidrowatts	94,00	14.100,00
12	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	600	Und.	Hidrowatts	62,00	37.200,00
13	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	60	Und.	Hidrowatts	82,00	49.200,00
14	REX PESADO 1/8	200	Und.	Nuclear	13,70	2.740,00
15	ROLDANA P/ REX 72X72	200	Und.	Germer	4,20	840,00

Valor total de nossa proposta: R\$ 173.301,00 (Cento e setenta e três mil e trezentos e um reais)

• O prazo de execução do objeto é 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

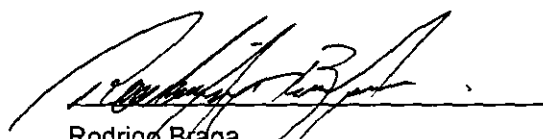
• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.


• - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Dados Bancários para pagamento: Banco Bradesco, Agência: 2996-3, C/C 6598-6.

Curitiba, 04 de Julho de 2017.


Rodrigo Braga
RG 5/504.867-3 e CPF 021.414.099-77


12.593.397/0001-51
PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI-ME
RAV.DOS MARCENEIROS Nº269
CIC - CEP: 81.310-390
CURITIBA - PR

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETR
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PR
PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.
DO EDITAL EMPRESA LICITANTE: PROLUX I
CNPJ/MF: 12.593.397/0001-51

ATAÇÃO DE HABILITAÇÃO" MUNICÍPIO DE

ÓRIO Nº 091/2017

059/2017

MATERIAIS ELETRICOS PARA O
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXERCICIO DE 2017.

PARTICIPANTE: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

1-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA

Protocolo Nº 848


Em 04 de Julho de 2017

Francisco Lima

ASSINADO EM 04/07/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Silveiro Antonio de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro 7.697.708-8

DATA DE EMISSÃO 11/10/1995

SILVEIRO ANTONIO DE OLIVEIRA

CELILDA DE NOVA OLIVEIRA

SÃO DOMINGOS/SC

DOMINGA-KANZLER/SC, SÃO DOMINGOS

C.NASC 1493, LINDO-12, FOLHA-18V

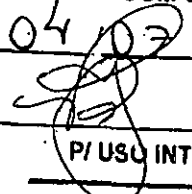
03/07/1979

Bel. Renato Souza Lobo

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

04 07 2017

Ass. 

PI/USU INTERNO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SILVEIRO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição 024739789-05

Data de Nascimento 03/07/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:
SILVEIRO ANTONIO DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 15/08/





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas no CNJ da sua expedição.

Nome Empresarial:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)

4116747380-7

CNPJ

08.349.494/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/06/2004

Data de Início de Atividade

03/08/2004

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA VEREADOR JOÃO ROCHA LOURES, 3808, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-000

Objeto Social:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR.

Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CNPJ ou CNPJ		Participação no Capital (%)	Espécie de Sócio
SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA 034.739.769-03		30.000,00	SÓCIO
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA 032.273.875-43		30.000,00	SÓCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/07/2014		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 08 de junho de 2017

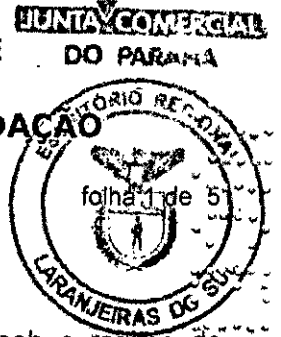


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade RG nº 7.005.443-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85.301-060;

2) **ADRIANO BARBOZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 041.699.519-56, portador da carteira de identidade RG nº. 9.228.103-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dos Angicos, nº. 1908, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85.304-380.

Únicos sócios da empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-060, inscrita no CNPJ sob nº. 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207473807, em 21/06/2004, resolvem assim, alterar o contrato social.

Prefe. a Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04/10/2014
 Ass. [assinatura]
 P/USO INTERNO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 03/07/1979, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.739.789-05, portador da carteira de identidade civil nº. 7.607.708-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº. 2805, centro, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85.301-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE CAPITAL: Retira-se neste ato da sociedade o sócio **ADRIANO BARBOZA**, acima qualificado, cedendo e transferindo por venda, com o consentimento dos outros sócios, a totalidade de suas 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao sócio ingressante **SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA** dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital social de 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) subscrito e já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	50	30.000	R\$ 30.000,00
SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA	50	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DA SÓCIA: A sócia **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, que tem como residência a Rua Marechal Cândido

[Assinaturas manuscritas e selo circular]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



Rondon, nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85.301-060; passa a ter como endereço residencial a Rua Vereador João Rocha Loures, nº. 2805, centro, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85.301-000.

CLASULA SÉTIMA: - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade era exercida pelos sócios **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA** e **ADRIANO BARBOZA** passa a ser exercida pelos sócios, **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA** e **SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
NIRE 41207473807

LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.005.443-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº. 2805, centro, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85.301-000.

SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 03/07/1979, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.739.789-05,

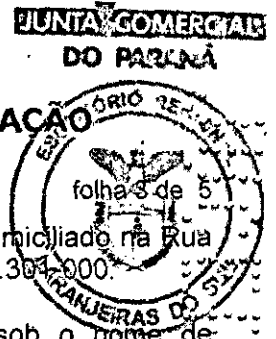
CONFERE COM O ORIGINAL

04/07/2017

ASS. _____

U.S.O. INTERNO

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



portador da carteira de identidade civil nº. 7.607.708-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº. 2805, centro, Laranjeiras do Sul – PR CEP 85.301-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-060, inscrita no CNPJ sob nº. 06.349.494/0001-09, registrada na Junta-Comercial do Paraná sob o NIRE 41207473807, em 21/06/2004, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-060.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de material elétrico; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; serviço de instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de compressores de ar.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	50	R\$ 30.000,00
SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA	50	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou, em caso contrário, a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu

de 10/07/2017
 INTERNO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade cabe aos sócios **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA** e **SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

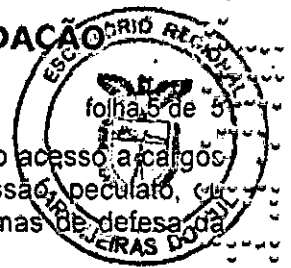
CONFERE COM O ORIGINAL

10/07/2017

INTERNO

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 11 de julho de 2014.


ADRIANO BARBOZA


LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA


SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

04 107-62017

Ass. _____

PI/USC INTERNO



(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) do Cédula de Identidade nº 76077088, inscrito no CPF/MF sob o nº 02473978905, como representante da empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06349494000109, sito à Rua Marechal Cândido Rondon nº 2220, cidade de Laranjeiras do Sul, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2017.

Silvério Antônio de Oliveira

06. 349. 494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06349494000109 , sediada na Rua Marechal Candido Rondon nº 2220,na cidade de Laranjeiras do Sul – PR; DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 059/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2017.

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

06. 349. 494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C / Rondon, 2222

Centro
85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

DECLARAÇÃO

A ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06349494000109 , sediada na Rua Marechal Candido Rondon nº 2220,na cidade de Laranjeiras do Sul – PR,por intermédio de seu representante legal o Sr. SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº 76077088 e do CPF nº 02473978905 DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2017.

[06. 349. 494 / 0001 - 09]

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

[85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR]

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO VI - PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, com sede na Rua Marechal Candido Rondon nº 2220, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 06349494000109, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº 7607708 e do CPF/MF, sob nº 02473978905, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 059/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2017.

Silvério Antônio de Oliveira

06.349.494 / 0001 - 091

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, representante legalmente constituído da proponente ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2017.

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA

06.349.494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

a) A declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá

Estar acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial ou prova da inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional que comprove a condição de ME ou EPP. Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de ME ou EPP deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

b) A ausência de comprovação da condição de ME ou EPP, tal como exigido na letra

"a", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº.

123/2006, implicando a preclusão do direito.

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO XI - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

O representante da empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06349494000109, situada no endereço Rua Marechal Cândido Rondon nº 2220 centro de Laranjeiras do Sul - PR, Sr. Silvério Antonio de Oliveira, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2017.

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nome do Proponente ou Representante Legal

06.349.494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

O representante da empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06349494000109, situada no endereço Rua Marechal Cândido Rondon nº 2220, centro de Laranjeiras do Sul - PR, Sr. Silvério Antônio de Oliveira, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2017.

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nome do Proponente ou Representante Legal

06. 349. 494 / 0001 - 09

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Silvério Antonio de Oliveira, carteira de identidade nº 76077088, expedida pela SSP e CPF nº 02473978905, Representante legal da Empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06349494000109, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 29, de junho, de 2017.

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA

06. 349. 494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, **XXXXXXXXXX**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.349.494/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2004
NOME EMPRESARIAL ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SL ELETROMOTORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 2220	COMPLEMENTO	
CEP 85.301-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 6356-257		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2017** às **16:28:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and stamps]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90455632-75	06.349.494/0001-09	09/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2220 - CENTRO - CEP 85301-060 FONE: (42) 3635-6267
Município de Instalação	LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 09/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.273.679-43	LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	024.739.789-05	SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/07/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90455632-75

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2017 16:49:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - ME**
CNPJ: **06.349.494/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:01:58 do dia 02/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2017. /

Código de controle da certidão: **A64E.5CA2.C4C2.F566**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016488997-00

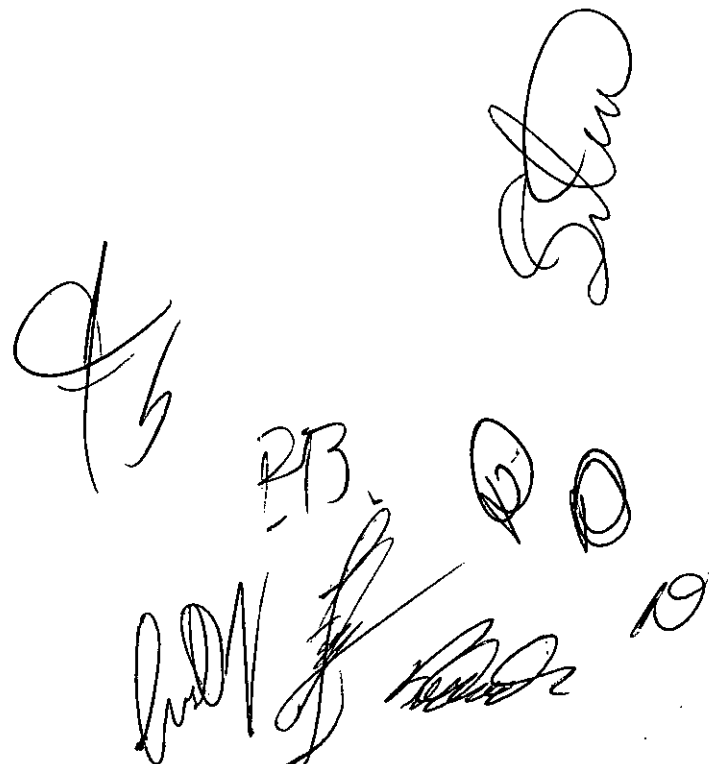
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.349.494/0001-09**
Nome: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom, some with the initials 'PB'.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06349494/0001-09 /
Razão Social: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
Nome Fantasia: SL ELETROMOTORES
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 2220 CASA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2017 a 24/07/2017 /

Certificação Número: 2017062500591677989896

Informação obtida em 27/06/2017, às 16:20:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.349.494/0001-09
Certidão nº: 131406987/2017
Expedição: 22/06/2017, às 16:20:06
Validade: 18/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.349.494/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 1885 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 28 de Junho de 2017

REQUERENTE: GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5TM4425QST
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40789	06.349.494/0001-09	9045563275	082

ENDEREÇO

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2220 - CENTRO CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de compressores, Instalação e manutenção elétrica

[Handwritten signatures and initials]

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

EMPRESA ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, CNPJ nº06349494000109, Rua Marechal Candido Rondon nº 2220, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado por SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 76077088, inscrito no CPF/MF sob nº 02473978905, residente e domiciliado na rua Vereador Joao Rocha Loures, nº 2805, centro de Laranjeiras do Sul, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2017.

06. 349. 494 / 0001 - 09

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA nº 70054434

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade RG nº 7.005.443-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85.301-060;

2) **ADRIANO BARBOZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 041.699.519-56, portador da carteira de identidade RG nº 9.228.103-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dos Angicos, nº. 1908, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85.304-380.

Únicos sócios da empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-060, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207473807, em 21/06/2004, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 03/07/1979, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.739.789-05, portador da carteira de identidade civil nº. 7.607.708-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº. 2805, centro, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85.301-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE CAPITAL: Retira-se neste ato da sociedade o sócio **ADRIANO BARBOZA**, acima qualificado, cedendo e transferindo por venda, com o consentimento dos outros sócios, a totalidade de suas 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao sócio ingressante **SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA** dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital social de 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) subscrito e já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

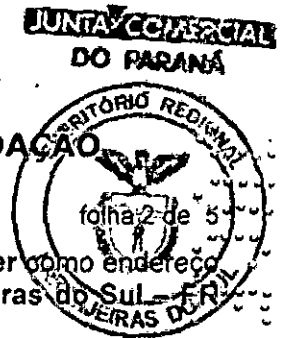
SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	50	30.000	R\$ 30.000,00
SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA	50	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DA SÓCIA: A sócia **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, que tem como residência à Rua Marechal Cândido

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

Ass: _____
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04.07.2004
 P/USU INT. L. 1.000

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



Rondon, nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, Cep: 85.301-060; passa a ter como endereço residencial a Rua Vereador João Rocha Loures, nº. 2805, centro, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85.301-000.

CLÁUSULA SÉTIMA: - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade era exercida pelos sócios LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA e ADRIANO BARBOZA passa a ser exercida pelos sócios, LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA e SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
NIRE 41207473807

LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 030.273.679-43, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.005.443-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº. 2805, centro, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85.301-000.

SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 03/07/1979, inscrito no CPF sob nº 024.739.789-05,

Protocolo Municipal de Palmita
CONFERE COM ORIGINAL
04/07/2011
Ass. _____
MUNICÍPIO INTERNO

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



portador da carteira de identidade civil nº. 7.607.708-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, nº. 2805, centro, Laranjeiras do Sul - PR CEP 85.301-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-060, inscrita no CNPJ sob nº. 06.349.494/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207473807, em 21/06/2004, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2220, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-060.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de material elétrico; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; serviço de instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de compressores de ar.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA	50	30.000	R\$ 30.000,00
SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA	50	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu

Prefeitura Municipal de Paimão
 CONFERE COM O ORIGINAL

04/07/2004

Ass. _____

(Handwritten signatures and stamps)

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807



direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade cabe aos sócios **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA** e **SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

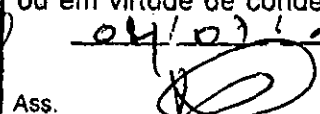
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

24/07/2017

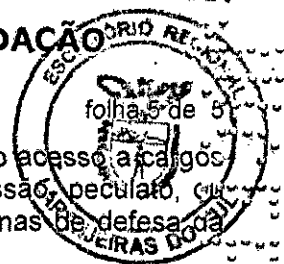
Ass. 

P/USO INTERNO



ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ 06.349.494/0001-09
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41207473807

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

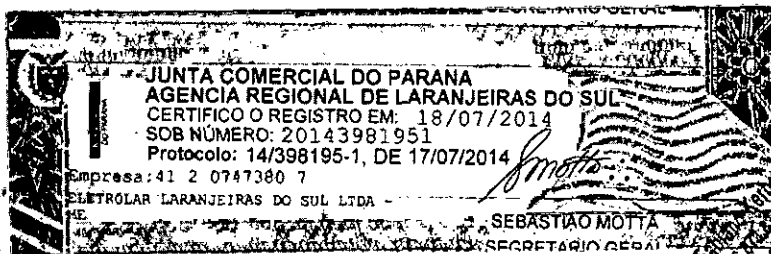
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 11 de julho de 2014.


ADRIANO BARBOZA


LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA

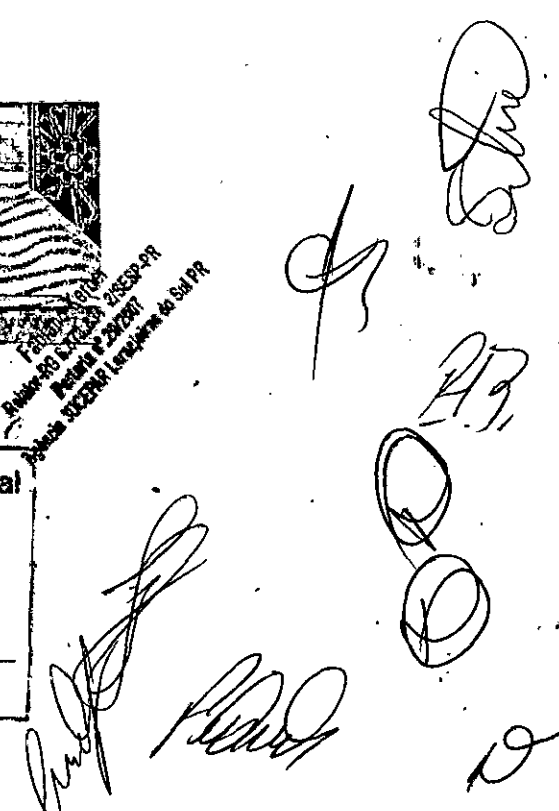

SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI / USO INTERNO



(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 059/2017

EMPRESA ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06349494000109, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 76077088 e inscrito no CPF nº 02473978905, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Laranjeiras do Sul, 29 de junho de 2017.

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA

06. 349. 494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

Silvério Antonio de Oliveira RG 76077088, CPF 02473978905, como representante devidamente constituído de (ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME) doravante denominado (ELETROLAR), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 foi elaborada de maneira independente (ELETROLAR), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

06. 349. 494 / 0001 - 09

Laranjeiras do Sul, em 29 de junho de 2017

**ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME**

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

(Silvério Antonio de Oliveira/ ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME)

19

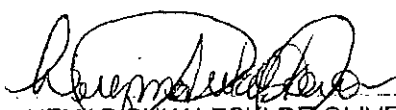
TERMO DE ABERTURA

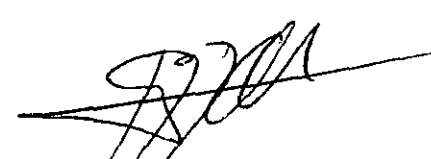
Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00029 (vinte e nove) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00029 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2220
Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
CEP: 85.301-060
Registro na Junta Comercial do Paraná 41207473807
Data do Registro: 21/06/2004
Inscrição Estadual: 90455632-75
C.N.P.J./C.P.F.: 06.349.494/0001-09
Data de encerramento: 31/12/2016

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
04/07/2017
Ass. _____

LARANJEIRAS DO SUL , 31 de Dezembro de 2016


LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
RG: 7.005.443-4
CPF: 030.273.679-43


GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
RG: 64123769
CRC: PR 039889/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 17/056036-8
O presente livro foi por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LARANJEIRAS DO SUL
20 JUN 2017
FABIAND KERSER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2016 a 12/2016

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	601.376,38	808.300,29	663.482,58	746.194,00
11		ATIVO CIRCULANTE	601.376,38	808.300,29	663.482,58	746.194,00
111		ATIVO DISPONIVEL	601.376,38	808.300,29	663.482,58	746.194,00
1111		CAIXA GERAL	15.625,77	586.598,83	551.669,27	50.555,00
11110001	2-7	CAIXA	15.625,77	586.598,83	551.669,27	50.555,00
1112		IMPOSTOS A RECUPERAR	3.529,67	0,00	3.529,67	0,00
11120003	41-8	ICMS A RECUPERAR	3.529,67	0,00	3.529,67	0,00
1113		ESTOQUES	581.328,94	221.701,46	108.283,64	694.746,00
11130001	3-5	ESTOQUE DE MERCADORIAS	581.328,94	221.701,46	108.283,64	694.746,00
1114		IMOBILIZADO	892,00	0,00	0,00	892,00
11140001	4-3	MAQS./FERR./EQUIPS.	892,00	0,00	0,00	892,00
2		PASSIVO	-601.376,38	230.931,19	375.748,90	-746.194,00
21		PASSIVO CIRCULANTE	-202.227,85	230.931,19	39.666,03	-10.962,00
211		PASSIVO CIRCULANTE	-202.227,85	230.931,19	39.666,03	-10.962,00
2111		OBRIGAÇÕES TRIBUT./PREVID.	-17.227,85	45.931,19	39.666,03	-10.962,00
21110001	5-1	INSS A RECOLHER	-294,92	0,00	9.228,87	-9.523,00
21110002	6-0	F.G.T.S. A RECOLHER	-76,56	5.664,50	6.470,23	-882,00
21110003	1-9	PIS A RECOLHER	-142,93	171,63	28,70	0,00
21110004	28-0	COFINS A RECOLHER	-659,69	659,69	0,00	0,00
21110005	29-9	IRPJ A RECOLHER	-1.687,87	1.687,87	0,00	0,00
21110006	30-2	CSLL A RECOLHER	-1.187,52	1.187,52	0,00	0,00
21110007	31-0	ISSQN A RECOLHER	-26,25	26,25	0,00	0,00
21110008	42-6	ICMS A RECOLHER	-13.152,11	13.152,11	0,00	0,00
21110009	62-0	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	23.381,62	23.938,23	-556,00
2112		CONTAS A PAGAR	-185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
21120001	49-3	EMPRÉSTIMOS	-185.000,00	185.000,00	0,00	0,00
22		PATRIMONIO LIQUIDO	-399.148,53	0,00	336.082,87	-735.231,00
221		PATRIMONIO LIQUIDO	-399.148,53	0,00	336.082,87	-735.231,00
2211		CAPITAL	-15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
22110001	6-6	CAPITAL SUBSCRITO	-15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
2212		LUCROS PREJ./ACUMULADOS	-384.148,53	0,00	336.082,87	-720.231,00
22120001	9-4	LUCROS / PREJ. ACUMULADOS	-384.148,53	0,00	336.082,87	-720.231,00
3		CONTA DE RESULTADO	0,00	1.412.949,37	1.412.949,37	0,00
31		RESULTADO OPERACIONAL	0,00	829.950,32	829.950,32	0,00
311		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	582.384,42	582.384,42	0,00
3111		RECEITAS GERAIS	0,00	582.384,42	582.384,42	0,00
31110001	10-8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	228.378,92	228.378,92	0,00
31110002	7-8	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	351.959,34	351.959,34	0,00
31110003	65-5	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	2.046,16	2.046,16	0,00
313		CUSTOS	0,00	105.587,82	105.587,82	0,00
3131		CUSTO DAS VENDAS	0,00	105.587,82	105.587,82	0,00
31310001	12-4	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	105.587,82	105.587,82	0,00
314		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	141.978,08	141.978,08	0,00
3141		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	141.978,08	141.978,08	0,00
31410003	15-9	HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
31410004	16-7	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	28,70	28,70	0,00
31410006	18-3	PRO-LABORE	0,00	22.674,00	22.674,00	0,00
31410009	21-3	F.G.T.S.	0,00	6.470,23	6.470,23	0,00
31410011	26-4	SALÁRIOS	0,00	80.143,39	80.143,39	0,00
31410016	44-2	AVISO DE FERIAS	0,00	738,14	738,14	0,00
31410017	57-4	FRETES E CARRETOS	0,00	1.244,92	1.244,92	0,00
31410020	61-2	SIMPLES NACIONAL	0,00	23.938,23	23.938,23	0,00
31410021	64-7	DESPESAS SINDICAIS	0,00	614,63	614,63	0,00
31410022	66-3	DESPESAS LEGAIS	0,00	615,36	615,36	0,00
31410024	68-0	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,01	0,01	0,00
31410025	69-8	DESPESAS COMUNICAÇÃO	0,00	1.910,47	1.910,47	0,00
32		RESULTADO	0,00	582.999,05	582.999,05	0,00
321		RESULTADO	0,00	582.999,05	582.999,05	0,00
3211		RESULTADOS	0,00	582.999,05	582.999,05	0,00
32110007	70-1	RESULTADO 2016	0,00	582.999,05	582.999,05	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	2.452.180,85	2.452.180,85	0,00

Luizmar Pokaleski de Oliveira
 ADMINISTRADORA
 CPF 030.273.679-43

CONFERE COM O

04/07/2014

Ass.

PR USO INTERNO

GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR 039889/O-8

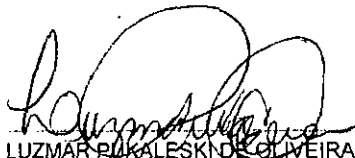
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2016 a 12/2016

RECEITAS GERAIS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	228.378,92	
VENDA DE MERCADORIAS	351.959,34	
DESCONTOS OBTIDOS	2.046,16	582.384,42
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		582.384,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
RECEITA LÍQUIDA		582.384,42
CUSTOS		
CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	105.587,82	105.587,82
CUSTOS		105.587,82
LUCRO BRUTO		476.796,60
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTÁBEIS	3.600,00	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	28,70	
PRO-LABORE	22.674,00	
F.G.T.S.	6.470,23	
SALÁRIOS	80.143,39	
AVISO DE FERIAS	738,14	
FRETES E CARRETOS	1.244,92	
SIMPLES NACIONAL	23.938,23	
DESPESAS SINDICAIS	-614,63	
DESPESAS LEGAIS	580,27	
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,01	
DESPESAS COMUNICAÇÃO	1.910,47	140.713,73
DESPESAS OPERACIONAIS		140.713,73
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		336.082,87
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		336.082,87
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		336.082,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		336.082,87

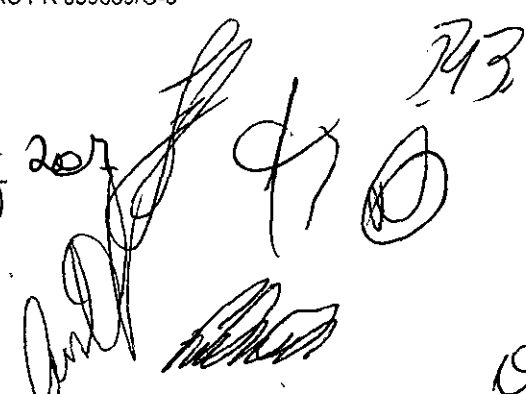
Prefeitura Municipal de Pa
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ass. _____
 PI/USO INTERNO


 LUZMAR P. KALESKNE DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 CPF 030.273.679-43


 GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
 TECNICO CONTABIL
 CRC PR 039889/O-8

Prefeitura M
 CONFERE
 04/07/2017
 Ass. _____







TERMO DE ENCERRAMENTO

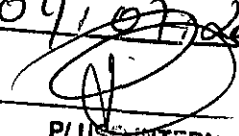
Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00029 (vinte e nove) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00029 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

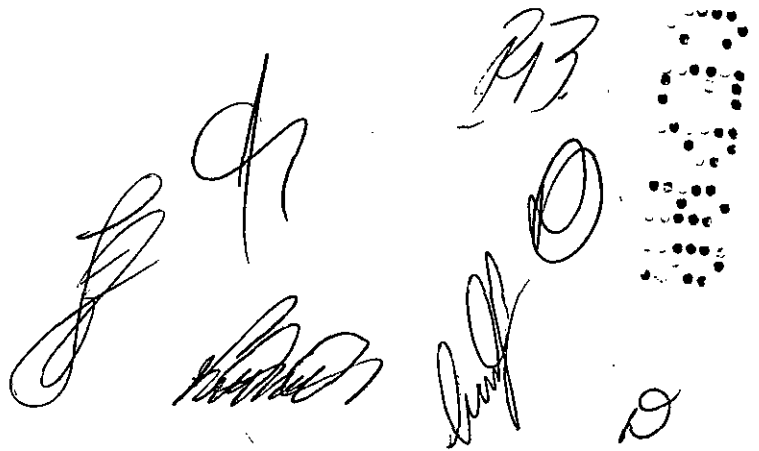
Razão Social: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2220
Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
CEP: 85.301-060
Registro na Junta Comercial do Paraná 41207473807
Data do Registro: 21/06/2004
Inscrição Estadual: 90455632-75
C.N.P.J./C.P.F.: 06.349.494/0001-09

LARANJEIRAS DO SUL , 31 de Dezembro de 2016


LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
RG: 7.005.443-4
CPF: 030.273.679-43


GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
RG: 64123769
CRC: PR 039889/O-8 UF: PR

Prefeitura Municipal de P:
CONFERE COM O ORIGI:
041072097
Ass. 
PI/USO INTERN



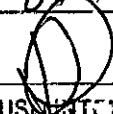
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

ATIVO



ATIVO CIRCULANTE			
ATIVO DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA	50.555,33	50.555,33	
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MERCADORIAS	694.746,76	694.746,76	
IMOBILIZADO			
MAQS./FERR./EQUIPS.	892,00	892,00	
			746.194,09
TOTAL DO ATIVO			746.194,09

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
04/02/2017
Ass. 
PI USUÁRIO INTERNO



G.D.F. CONTABILIDADE



713



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUT./PRÉVID.

INSS A RECOLHER

-9.523,79

F.G.T.S. A RECOLHER

-882,29

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

-556,61

-10.962,69

-10.962,69

-10.962,69

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SUBSCRITO

-15.000,00

-15.000,00

LUCROS PREJ/ACUMULADOS

LUCROS / PREJ. ACUMULADOS

-720.231,40

-720.231,40

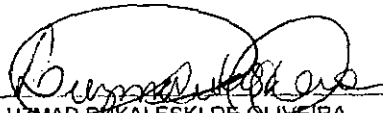
-735.231,40

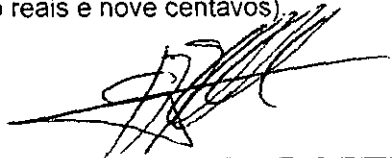
-735.231,40

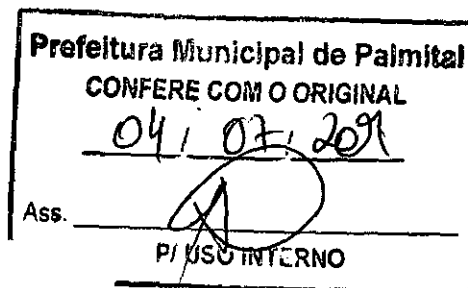
TOTAL DO PASSIVO

-746.194,09

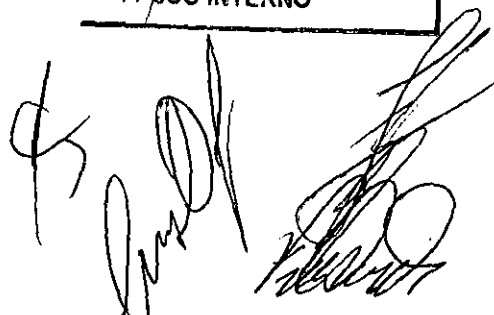
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 746.194,09 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e nove centavos).


LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 030.273.679-43


GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI
TECNICO CONTABIL
CRC PR 039889/O-8



G.D.F. CONTABILIDADE





P.F.



19



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

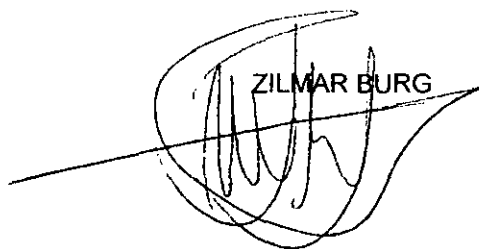
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

CNPJ 06.349.494/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 22 de Junho de 2017


ZILMAR BURG



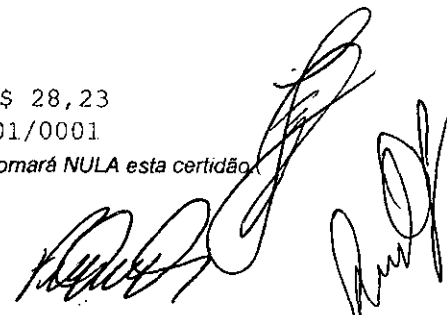
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002





Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão








**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001/001

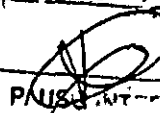
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 4120747380-7	CNPJ 05.849.484/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2004	Data de Início de Atividade 03/08/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VERBADOR JOÃO ROCHA LOURES, 2805, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	
Sócio/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato (Nome, CPF ou CNPJ)	Participação no Capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA 024.739.789-03	45.000,00	SÓCIO	Administrador
LUIZMAR POKALESKI DE OLIVEIRA 038.273.879-43	30.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 16/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20143881951	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL, PR, 05 de junho de 2017



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
04.02.2017
Ass. 
PAUS... NT...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Pregão Presencial 59/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.349.494/0001-09 Fornecedor: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

E-mail: ELETROLAR.LAR@GMAIL.COM

Endereço: RUA MARECHA CANDIDO RONDON 2220 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-060

Telefone: 42 36356987

Fax:

Celular: 42991496042

Inscrição Estadual: 9045563275

Contador: GEFERSON D. FRANCISQUINI

Telefone contador: 4236352731

Representante: SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF: 024.739.789-05

RG: 76077088

Endereço representante: RUA VER. JOAO ROCHA LOURS 2805 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-060

Telefone representante: 991496042

E-mail representante: ELETROLAR.LAR@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - ELETROLAR L. DO SUL - LARANJEIRAS DO

Conta: 38228-0

Data de abertura: 04/07/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	50,00	UND	32,79	ACLUX	29,51	1.475,50
002	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X70MM	3.000,00	MT	27,17	CORFIO	24,45	73.350,00
003	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	50,00	MT	19,87	SIL	18,08	904,00
004	CONECTOR METAL 70MM	200,00	UND	16,91	MAGNET	15,20	3.040,00
005	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	600,00	UND	36,13	MAPRETRON	32,51	19.506,00
006	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	150,00	UND	67,76	AVANT	60,98	9.147,00
007	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	600,00	UND	48,99	AVANT	44,09	26.454,00
008	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	60,00	UND	129,72	FOX LUX	116,74	7.004,40
009	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	50,00	UND	38,93	IBILUX	35,06	1.753,00
010	POSTE DE CONCRETO 7,20M	10,00	UND	393,34	ROMAGNOLLE	354,10	3.541,00
011	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	150,00	UND	135,17	ACLUX	121,65	18.247,50
012	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	600,00	UND	111,70	ACLUX	100,53	60.318,00
013	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	60,00	UND	160,41	ACLUX	144,37	8.662,20
014	REX PESADO 1/8	200,00	UND	14,25	GERMER	12,82	2.564,00
015	ROLDANA P/ REX 72X72	200,00	UND	5,86	TAF	5,25	1.050,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 237.016,60

TOTAL DA PROPOSTA: 237.016,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias


 ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
 CNPJ: 06.349.494/0001-09

06.349.494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - MERua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

(42) 3635-6267

eletrolar.lar@gmail.com

eletro_lar2008@hotmail.com

Rua Marechal Cândido Rondon, 2222

CEP 85.301-060 | Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09



ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Laranjeiras do sul 29, em junho de 2017

Atenciosamente,

SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA

06. 349. 494 / 0001 - 09

ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Rua: Mar C Rondon, 2222
Centro

85301 - 060 Laranjeiras do Sul - PR

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

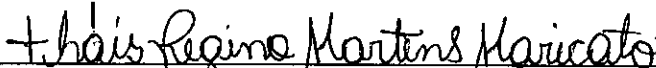
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 08.912.045/0001-44, representada, neste ato, por sua sócia gerente Sra. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, neste município de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.752.021-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.356.849-40, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 059/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 03 de Julho de 2017.


MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR
CPF: 074.694.869-76

Tabelionato
SCHON

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabela / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

yyaKC.6x26x.7XkCe. Controler. zsqat5. tEoye
Consulte esse Selo em <http://tunapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada
de **THAIS REGINA MARTINS MARICATO (2132)**
43214E. Doufé
Palmital-Paraná, 03 de julho de 2017 - 16:37:50h
Em Teste da Verdade


Luiz Augusto Silva dos Santos

Luiz Augusto Silva dos Santos

ESC. JURAMENTADO



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, portador da Cédula de Identidade nº. 8.752.021-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.356.849-40, como representante da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.912.045/0001-44, sito à Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 03 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

Tabelionato
SCHÖN

TABELIONATO PALMITAL 11 OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabela / Rua XV de Novembro 426 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.pr.gov.br / ivete.123@hotmail.com

syaKC.VK66XSPZkCe/Controle/sqhT5.hyRtm
Consulte esse Seio em <http://una.pen.com.br>

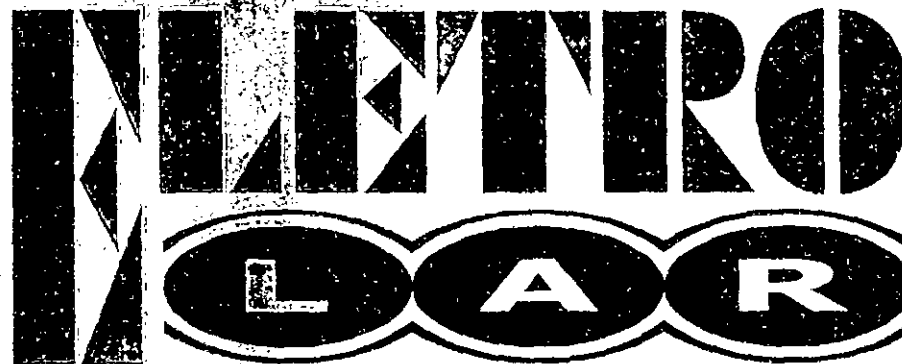
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada
de **THAIS REGINA MARTINS MARICATO (2132)**
432165. Doufe
Palmital-Paraná: 03 de julho de 2017 - 16:38:08h
Em Teste da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos

Luiz Augusto Silva dos Santos

ESC. JURAMENTADO

[Handwritten signatures and initials]

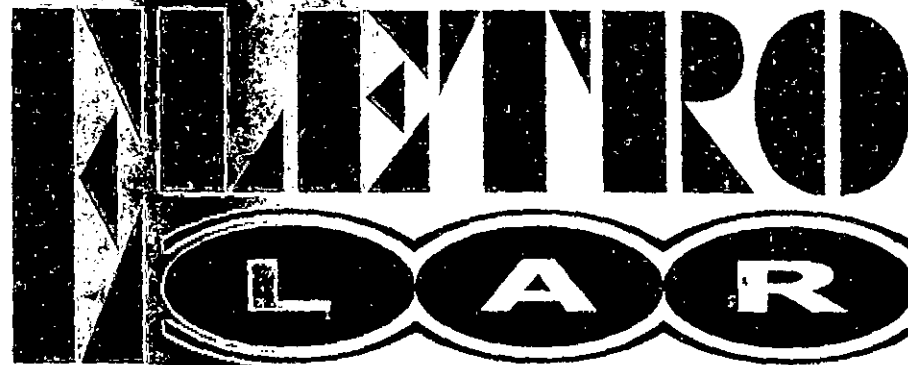


ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O
EXERCICIO DE 2017.
DO EDITAL EMPRESA LICITANTE: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ/MF: 06349494000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 845



AGESSORIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O
EXERCICIO DE 2017.
DO EDITAL EMPRESA LICITANTE: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ/MF: 06349494000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 846.....

- em 12 de Maio 2017.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016391998-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.659.287/0001-69**
Nome: **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 661134-3

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 2052 CJ 17 01 ANDAR - FAZENDINHA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 169834/2017

EMITIDA EM: 05/06/2017

VÁLIDA ATÉ: 02/10/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 5620.9E20.CC71.400C-0.A004.4F2E.97F4.AD1A-37

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

CURITIBA

1693

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17659287/0001-69
Razão Social: COMERCIAL ONIX LTDA EPP
Endereço: JOAO BETTEGA 2052 CONJ 17 ANDAR 1 / FAZENDINHA / CURITIBA / PR / 81070-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

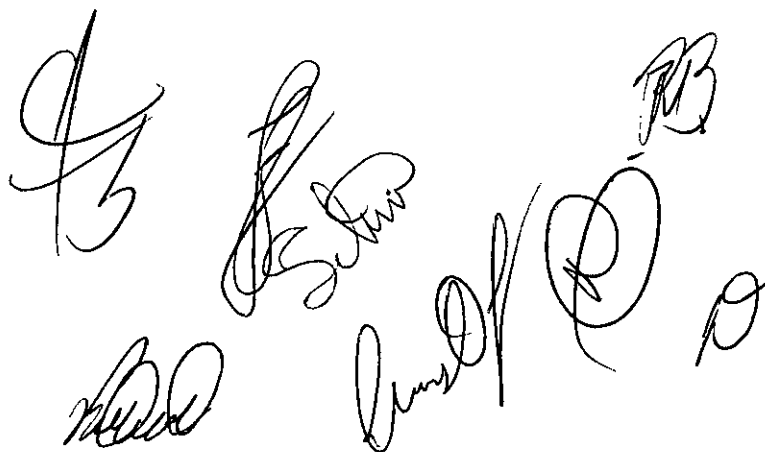
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2017 a 12/07/2017

Certificação Número: 2017061303494274454948

Informação obtida em 19/06/2017, às 17:05:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.659.287/0001-69

Certidão n°: 122857419/2017

Expedição: 09/01/2017, às 09:13:46

Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.659.287/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.659.287/0001-69, sediada na Rua João Bettega, nº 2052 – CJ 17, Curitiba, Paraná, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 059/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.659.287/0001-69, sediada na Rua João Bettega, nº 2052 – CJ 17, Curitiba, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Fabris Branco, portador, da Carteira de Identidade nº 5.410.913-0 SESP/PR e do CPF nº 022.138.869-97, residente e domiciliado na Rua Raggi Izar, nº 2340, Curitiba, Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR

COMERCIAL ONIX LTDA – EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.659.287/0001-69, sediada na Rua João Bettega, nº 2052 – CJ 17, Curitiba, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Fabris Branco, portador, da Carteira de Identidade nº 5.410.913-0 SESP/PR e do CPF nº 022.138.869-97, residente e domiciliado na Rua Raggi Izar, nº 2340, Curitiba, Paraná, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR

COMERCIAL ONIX LTDA – EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, ANDRÉ FABRIS BRANCO, carteira de identidade nº 5.410.913-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 022.138.869-97, representante legal da Empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.659.287/0001-69, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69
ANDRÉ FABRIS BRANCO
Representante Legal
RG 5.410.913-0 SESP/PR - CPF 022.138.869-97



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

ANDRÉ FABRIS BRANCO, RG nº 5.410.913-0 SESP/PR, como representante devidamente constituído de **COMERCIAL ONIX LTDA – EPP, CNPJ 17.659.287/0001-69**, doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor ANDRÉ FABRIS BRANCO, representante legalmente constituído da proponente COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR - CPF 022.138.869-97

participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR - CPF 022.138.869-97





COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 90622460-70
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão
81070-001 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 3328-0139
contato@comercial-onix.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017**

DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.659.287/0001-69, sediada na Rua João Bettega, nº 2052 – CJ 17, Curitiba, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Fabris Branco, portador, da Carteira de Identidade nº 5.410.913-0 SESP/PR e do CPF nº 022.138.869-97, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

「 17.659.287/0001-69 」
Insc..Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
Rua João Bettega, 2052 - CJ 17
Portão - 81070-001
CURITIBA- PR 」

André Fabris Branco
COMERCIAL ONIX LTDA – EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97

André Fabris Branco
André Fabris Branco
André Fabris Branco
André Fabris Branco
André Fabris Branco

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2016.

Nome da Empresa.....: COMERCIAL ONIX LTDA EPP

Ramo.....: Comércio varejista de material elétrico

Endereço.....: Rua JOÃO BETTEGA, 2052

Complemento.....: CJTO 17 ANDAR 01

Bairro.....: FAZENDINHA

Município.....: CURITIBA

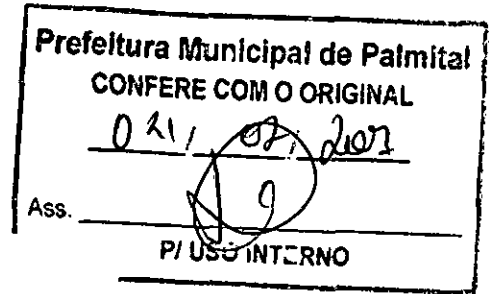
Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 17.659.287/0001-69

Inscrição Estadual.: 9062246070

Registro na junta...: 41207538224 Data registro: 08/02/2013

Inscrição Municipal: 6611343



CURITIBA, 01/01/2016

Juan Ricardo de Lara
JEAN RICARDO DE LARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.587.069-80

FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-044653/0-5
CPF: 017.178.449-95



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Termo de Autenticação 17/021312-91

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CURITIBA

25 ABR 2017

CELIA ELIANA TULLIO
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



Handwritten signatures and initials including 'SILVEIRA', 'PB', and 'D'.

SECRET
7400

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
02/10/2017
Ass. _____
PIUSSANTERNO

25 ABR 2017
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
17/016853-0

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: **COMERCIAL ONIX LTDA EPP**
 CNPJ: 17.659.287/0001-69
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41207538224 Data: 08/02/2013

Folha: 0044
 Número Livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	773.200,84D	9.220.651,39	9.152.075,97	841.776,26D
2	ATIVO CIRCULANTE	773.200,84D	9.220.651,39	9.152.075,97	841.776,26D
3	DISPONIVEL	90.753,36D	5.236.527,40	5.211.360,59	115.920,17D
4	BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.753,36D	5.236.527,40	5.211.360,59	115.920,17D
5	BANCO 'S CONTA MOVIMENTO	90.753,36D	5.236.527,40	5.211.360,59	115.920,17D
12	CLIENTES	278.951,94D	1.827.990,76	1.790.600,33	316.342,37D
13	DUPLICATAS A RECEBER	278.951,94D	1.827.990,76	1.790.600,33	316.342,37D
1021	CLIENTES A RECEBER	278.951,94D	1.827.990,76	1.790.600,33	316.342,37D
53	ESTOQUE	403.495,54D	2.156.133,23	2.150.115,05	409.513,72D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	403.495,54D	2.156.133,23	2.150.115,05	409.513,72D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	403.495,54D	2.156.133,23	2.150.115,05	409.513,72D
149	PASSIVO	773.200,84C	2.680.524,38	2.749.099,80	841.776,26C
150	PASSIVO CIRCULANTE	76.866,00C	2.488.524,38	2.547.291,16	135.632,78C
164	FORNECEDORES	49.770,61C	2.125.340,93	2.156.133,23	80.562,91C
165	FORNECEDORES DE MATERIAIS	49.770,61C	2.125.340,93	2.156.133,23	80.562,91C
790	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	49.770,61C	2.125.340,93	2.156.133,23	80.562,91C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.095,39C	363.183,45	391.157,93	55.069,87C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.095,39C	363.183,45	391.157,93	55.069,87C
479	SIMPLES A RECOLHER	27.095,39C	363.183,45	391.157,93	55.069,87C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	696.334,84C	192.000,00	201.808,64	706.143,48C
243	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	196.334,84C	192.000,00	201.808,64	206.143,48C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	196.334,84C	192.000,00	201.808,64	206.143,48C
266	LUCROS ACUMULADOS	196.334,84C	96.000,00	105.808,64	206.143,48C
497	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	911.170,45	911.170,45	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	911.170,45	911.170,45	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	876.868,55	876.868,55	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	530.866,60	530.866,60	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	530.866,60	530.866,60	0,00
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	15.025,90	15.025,90	0,00
316	VIAGENS AEREAS	0,00	3.600,35	3.600,35	0,00
317	HOSPEDAGEM	0,00	6.800,15	6.800,15	0,00
318	REFEIÇÕES	0,00	4.625,40	4.625,40	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	330.976,05	330.976,05	0,00
320	ALUGUÉIS	0,00	160.425,00	160.425,00	0,00
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	1.600,45	1.600,45	0,00
322	TELEFONE	0,00	88.325,30	88.325,30	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	80.625,30	80.625,30	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	34.301,90	34.301,90	0,00
353	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.701,60	20.701,60	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	6.325,30	6.325,30	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	12.550,00	12.550,00	0,00
366	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	1.826,30	1.826,30	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	13.600,30	13.600,30	0,00
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	13.600,30	13.600,30	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.950.405,85	3.950.405,85	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.950.405,85	3.950.405,85	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.558.252,07	3.558.252,07	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	3.558.252,07	3.558.252,07	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.558.252,07	3.558.252,07	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	392.153,78	392.153,78	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	995,85	995,85	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	995,85	995,85	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	391.157,93	391.157,93	0,00
480	(-) SIMPLES SOBRE VENDAS	0,00	391.157,93	391.157,93	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	5.707.371,27	5.707.371,27	0,00
461	CUSTOS APLICADOS	0,00	5.707.371,27	5.707.371,27	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.149.119,20	2.149.119,20	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.149.119,20	2.149.119,20	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.149.119,20	2.149.119,20	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.558.252,07	3.558.252,07	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.558.252,07	3.558.252,07	0,00

ASS. *[Assinatura]*
 Prefeitura Municipal de Palmira
 CONFERE COM O ORIGINAL
 PI USUÁRIO INTERNO

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Empresa: **COMERCIAL ONIX LTDA EPP**
CNPJ: 17.659.287/0001-69
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Ínc. Junta Comercial: 41207538224 Data: 08/02/2013

Folha: 0045
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.558.252,07	3.558.252,07	0,00

João Ricardo de Lara

JOÃO RICARDO DE LARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.587.069-80

Fabiano Cardoso da Silveira

FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-044653/0-5
CPF: 017.178.449-95



João Ricardo de Lara

F3

Fabiano Cardoso da Silveira

PF3

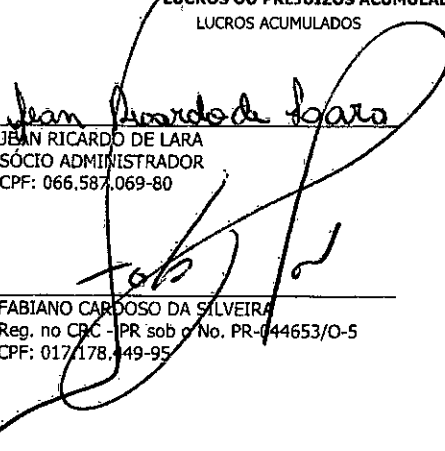
PF3

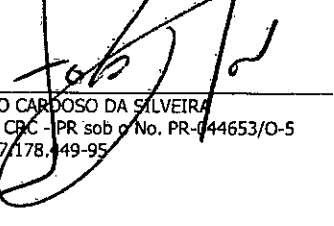
Empresa: COMERCIAL ONIX LTDA EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207538224 **Data:** 08/02/2013
Balanco encerrado em: 31/12/2016

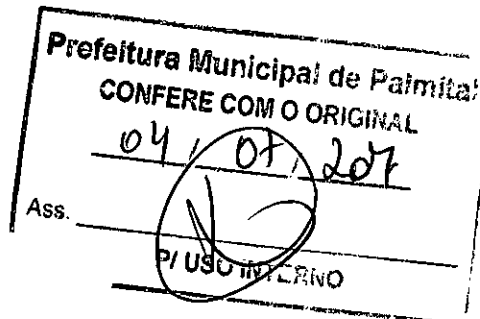
Folha: 0046
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	841.776,26D
ATIVO CIRCULANTE	841.776,26D
DISPONIVEL	115.920,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	115.920,17D
BANCO S CONTA MOVIMENTO	115.920,17D
CLIENTES	316.342,37D
DUPLICATAS A RECEBER	316.342,37D
CLIENTES A RECEBER	316.342,37D
ESTOQUE	409.513,72D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	409.513,72D
MERCADORIAS PARA REVENDA	409.513,72D
PASSIVO	841.776,26C
PASSIVO CIRCULANTE	135.632,78C
FORNECEDORES	80.562,91C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	80.562,91C
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	80.562,91C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	55.069,87C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	55.069,87C
SIMPLES A RECOLHER	55.069,87C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	706.143,48C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.143,48C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.143,48C
LUCROS ACUMULADOS	206.143,48C


 JEAN RICARDO DE LARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 066.587.069-80

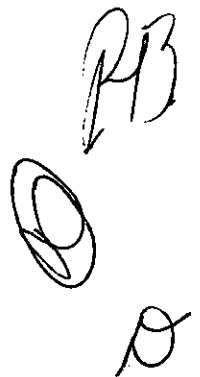
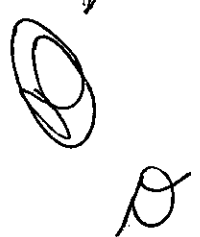

 FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-044653/0-5
 CPF: 017.178.449-95










 RB


Empresa: COMERCIAL ONIX LTDA EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

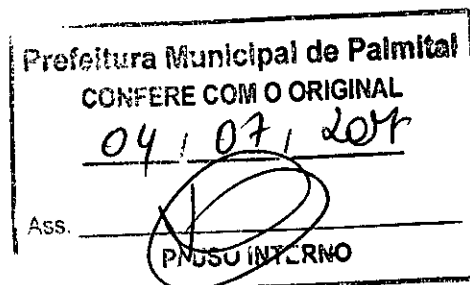
Insc. Junta Comercial: 41207538224 Data: 03/02/2013


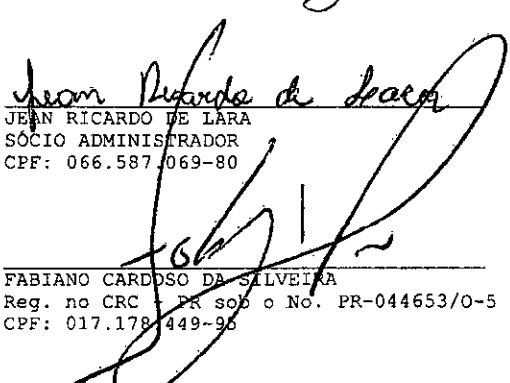
Folha: 0047

Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	3.558.252,07	<u>3.558.252,07</u>	<u>3.558.252,07</u>
DEDUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(995,85)		
(-) SIMPLES SOBRE VENDAS	(391.157,93)	<u>(392.153,78)</u>	<u>(392.153,78)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>3.166.098,29</u>
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.149.119,20)	<u>(2.149.119,20)</u>	<u>(2.149.119,20)</u>
LUCRO BRUTO			<u>1.016.979,09</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(911.170,45)</u>
CUSTOS COM AS OBRAS			
FRETES E CARRETOS	(530.866,60)		
VIAGENS AEREAS	(3.600,35)		
HOSPEDAGEM	(6.800,15)		
REFEIÇÕES	(4.625,40)		
ALUGUÉIS	(160.425,00)		
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.600,45)		
TELEFONE	(88.325,30)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(80.625,30)	<u>(876.868,55)</u>	<u>(876.868,55)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(6.325,30)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.550,00)		
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.826,30)		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(13.600,30)	<u>(34.301,90)</u>	<u>(34.301,90)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>105.808,64</u>





JEAN RICARDO DE LARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.587.069-80

FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA
Reg. no CRC PR sob o No. PR-044653/0-5
CPF: 017.178.449-96





PB

Empresa: COMERCIAL ONIX LTDA EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207538224 Data: 08/02/2013

Folha: 0048
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

105.808,64

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

105.808,64

Jean Ricardo de Lara
JEAN RICARDO DE LARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.587.069-80

Fabiano Cardoso da Silveira
FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA
Reg. no CRC PR sob o No. PR-044653/0-5
CPF: 017.170.449-95

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
04/07/2018
Ass. *[Signature]*
FUSO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: COMERCIAL ONIX LTDA EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207538224 Data: 08/02/2013
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Folha: 0049
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

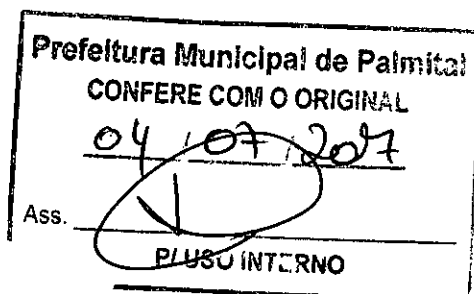
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	196.334,84
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	105.808,64
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	302.143,48
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(96.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(96.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.143,48

Jean Ricardo de Lara

JEAN RICARDO DE LARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.587.069-80

Fabiano Carlos da Silveira

FABIANO CARLOS DA SILVEIRA
Reg. no CRC PR sob o No. PR-044653/O-5
CPF: 017.178.449-95



[Assinaturas]

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA, 31/12/2016

A

F. C. DA SILVEIRA SERVICOS DE CONTABILIDE - ME
CRC n.º PR-044653/O-5
Endereço: Rua FRANCISCO DEROSSO, nº 1700, XAXIM, CEP nº 81710-000
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa COMERCIAL ONIX LTDA EPP, CNPJ 17.659.287/0001-69, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

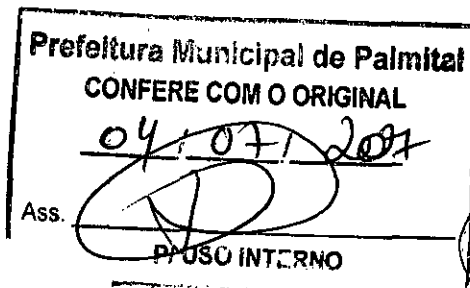
Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Jean Ricardo de Lara

JEAN RICARDO DE LARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.587.069-80



[Handwritten signatures and initials]

Empresa: **COMERCIAL ONIX LTDA EPP**

Inscrição: 17.659.287/0001-69

Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Insc. Junta Comercial: 41207538224 Data: 08/02/2013

Folha: 0053

Número livro: 0006

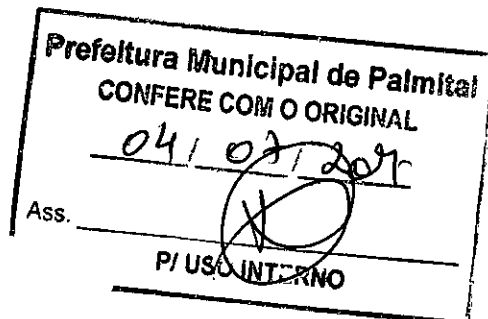
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	841.776,26 + 0,00	6,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	135.632,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	841.776,26	6,21
	Passivo Circulante	135.632,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	841.776,26 - 409.513,72	3,19
	Passivo Circulante	135.632,78	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	135.632,78 + 0,00	0,19
	Patrimônio Líquido	706.143,48	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	135.632,78	0,19
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	706.143,48 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	135.632,78 + 0,00	0,16
	Ativo	841.776,26	

Jean Ricardo de Lara

JEAN RICARDO DE LARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.587.069-80

Fabiano Caroso da Silveira
FABIANO CAROSO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-044653/O-5
CPF: 017.178.449-95



[Handwritten signatures and initials]

NOTAS EXPLICATIVAS -----

Declaração de Conformidade

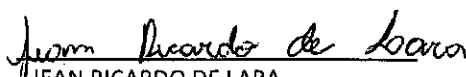
A empresa **COMERCIAL ONIX LTDA – EPP** declara que as Demonstrações Contábeis do Exercício compreendido deste livro diário, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

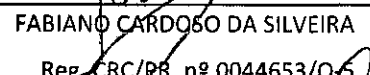
Descrição Resumida das Operações

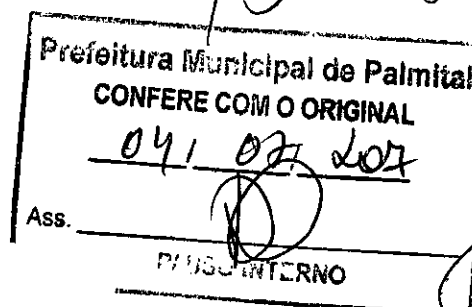
A empresa dedica-se as atividades de: COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, VESTUARIO E ACESSORIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHOS, HIDRUÁLICOS, DE ILUMINAÇÃO, CAMA, MESA E BANHO, DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BOLSAS , MALAS, MATERIAL ESPORTIVOS E ESPECIALIZADDO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, estando em plena atividade desde 08/02/2013.

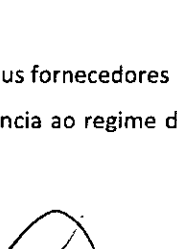
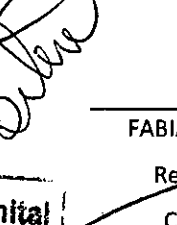


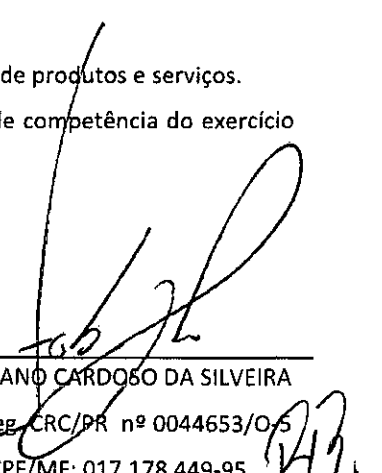
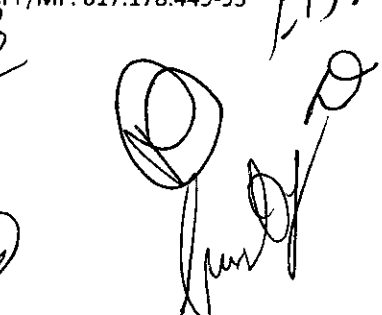
Principais Práticas e Políticas Contábeis Adotadas

- a. **A PRÁTICA CONTÁBIL**, adotada é o regime de competência.
- b. **PATRIMONIO LÍQUIDO** é constituído de capital social e reservas de lucros, sendo **capital social totalmente integralizado** pelos sócios no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.
- c. **ESTOQUES** - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de PEPS. O valor realizável líquido é o preço de venda e aplicação normal dos negócios, deduzidos os custos e das despesas.
- d. **DUPLICATAS A RECEBER**, As duplicatas a receber originam-se no curso normal das operações da empresa pela venda a prazo de mercadorias, representando um direito a cobrar de seus clientes.
- e. **FORNECEDORES**, As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens e produtos que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.
- f. As **DESPESAS** são comprovadas através de notas fiscais emitidas por seus fornecedores de produtos e serviços.
- g. **DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento
- h. **DISPONÍVEL**, incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.


JEAN RICARDO DE LARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF/MF: 066.587.069-80


FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA
Reg. CRC/PR nº 0044653/0-5
CPF/MF: 017.178.449-95



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 55

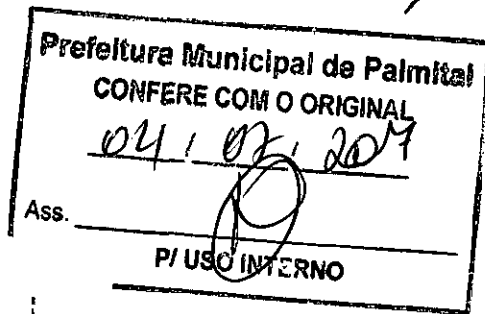
Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: COMERCIAL ONIX LTDA EPP
Ramo.....: Comércio varejista de material elétrico
Endereço.....: Rua JOÃO BETTEGA, 2052
Complemento.....: CJTO 17 ANDAR 01
Bairro.....: FAZENDINHA
Município.....: CURITIBA
Estado.....: PR
Inscrição no CNPJ...: 17.659.287/0001-69
Inscrição Estadual.: 9062246070
Registro na junta...: 41207538224 Data registro: 08/02/2013
Inscrição Municipal: 6611343

CURITIBA, 31/12/2016.

Jean Ricardo de Lara
JEAN RICARDO DE LARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.587.069-80

Fabiano Cardoso da Silveira
FABIANO CARDOSO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-044653/O-5
CPF: 017.478.449-95



Handwritten signatures and initials, including 'PB' and 'Jus'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARO ALVES
- ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

COMERCIAL UNIX LTDA. EPP.

CNPJ.17.659.287/0001-69. -

no período de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
04/07/2017
Ass. _____
P/ USO INTERNO

CUSTAS: R\$ 28,20
EMITIDA POR: FERNANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 059/2017

Protocolo: 81Q6W59T2017L11415P201706280945
Data/Hora: 28/06/2017 - 09:45h
Proponente: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.912.045/0001-44
Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 60 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 36572300
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 59/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 04 DE JULHO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 28 de JUNHO de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
Carimbo Assinatura do Proponente

08.912.045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.912.045/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2007	
NOME EMPRESARIAL MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IMACULADA CONCEICAO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527 / (42) 3657-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2017** às **16:01:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

NELSON MARICATO, brasileiro, maior, natural de Quatá-SP, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSP SP, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, **NELSON GLEBER MARICATO**, brasileiro, maior, natural de Rancharia-SP, casado sob o Regime Parcial de Bens, nascido em 22.06.1974, empresário, portador do CPF nº 001.732.509-98 e RG sob o nº 7.504.639-1 SSP PR, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000 e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Campina da Lagoa-Pr, nascido em 02.06.1981, empresário, portador do CPF nº 033.356.849-40 e RG nº 8.752.021-8 SSP Pr, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e terá sua sede e foro à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Palmital/Pr. CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
NELSON MARICATO	36.000	R\$ 36.000,00
NELSON GLEBER MARICATO	2.000	R\$ 2.000,00
CRISTOFER ANDRE MARICATO	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAL PARA PINTURA".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **NELSON MARICATO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

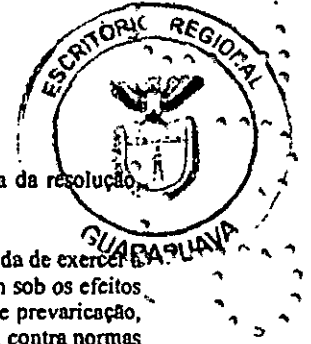
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios **NELSON GLEBER MARICATO** e **CRISTOFER ANDRE MARICATO** não prestarão serviços a sociedade, portanto não terão direito a retirada de "Pró-Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes.

x *Nelson Maricato*
x *CRISTOFER ANDRE MARICATO*
x *Nelson Gleber Maricato*

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27/06/2007
Ass. _____
PI USU INTERNO



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Declara para os devidos do art. 5º da Lei 9841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei 9.841/99, observado o disposto no Parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Declara, que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 vias.

Palmital, 29 de Março de 2007.

Nelson Maricato

NELSON MARICATO

[Signature]

NELSON GLEBER MARICATO

[Signature]

CRISTOFER ANDRE MARICATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUÁVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2007
 SOB NÚMERO: 41205955588
 Protocolo: 07/200219-0

MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

1888276

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUÁVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2007
 SOB NÚMERO: 20072002590
 Protocolo: 07/200259-0

MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

1888278

ZEI PACHECO
1.899 - PR

PACHECO
- PR

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27/06/2007
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NELSON MARICATO, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Universal de Bens natural de Quatá/SP, nascido no dia 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSP/SP, residente e domiciliado à Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, **NELSON GLEBER MARICATO**, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Rancharia/SP., nascido no dia 22/06/1974, empresário, portador do RG nº 7.504.639-1 SSP/PR e do CPF nº 001.732.509-98, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000 e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 033.356.849-40 e RG nº 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Imaculada Conceição nº 60, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ nº 08.912.045/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205955588, em 14/06/2007, resolve assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **NELSON GLEBER MARICATO**, que possuía na sociedade 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, num total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dos quais da plena e total quitação cede e transfere suas quotas para o sócio remanescente o Sr. **NELSON MARICATO**, e o sócio **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, que possuía na sociedade 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, num total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dos quais da plena e total quitação cede parte de suas quotas para a sócia ingressante **THAIS REGINA MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/PR, nascida no dia 10/09/1990, portadora do CPF nº. 074.694.869-76 e RG nº. 10.024.986-3 SSPPR, residente e domiciliada na rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/PR. CEP: 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual que "O Capital social no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizados ficam assim distribuídos entre os sócios":

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
NELSON MARICATO	38.000	38.000,00
THAIS REGINA MARTINS	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

nelson maricato
Thais Regina Martins
Luiz O. Maricato

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27/06/2011
Ass. _____
PI/USO INTERNO

143
[Handwritten signatures]



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 15 de Setembro de 2008.

Nelson Maricato
NELSON MARICATO

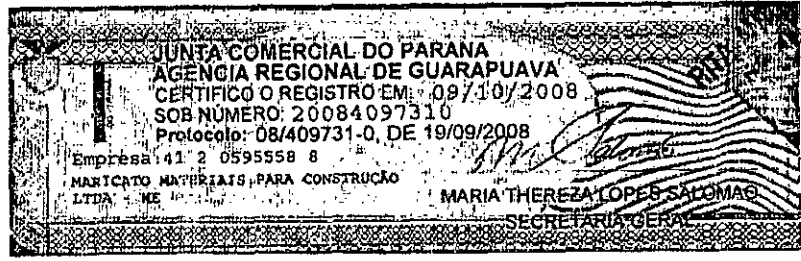
Nelson Gleber Maricato
NELSON GLEBER MARICATO

Cristofeb Andre Maricato
CRISTOFEB ANDRE MARICATO

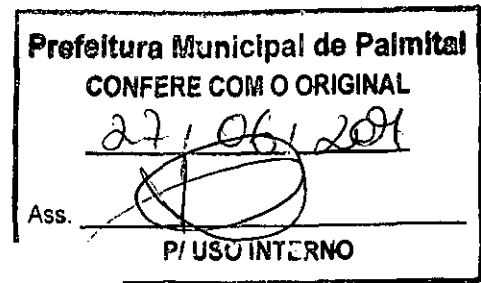
Thais Regina Martins
THAIS REGINA MARTINS

Nelson Maricato

WILCEI PACHECO
14.822 - PR

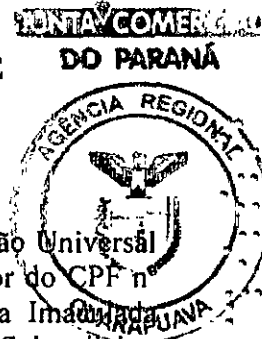


9/6 *Silvia*



203 *Paulinho* *Ass. 08*

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



NELSON MARICATO, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Quatá/Pr, nascido no dia 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Palmital/Pr, CEP 85.270-000 e **THAIS REGINA MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/Pr., Nascida no dia 10.09.1990, empresária, portadora do RG nº 10.024.986-3 SSP PR e do CPF nº 074.694.869-76, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, á Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 08.912.045/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205955588, em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº 20084097310 em data de 09/10/2008, resolve assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social onde os ramos de atividade passam a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PINTURA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERESTADUAL.**

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se também a Clausula Décima Segunda do Contrato Social onde o a retirada de Pró-Labore passa a ser feita pelo sócios o Sr. Nelson Maricato e a Sra. Thais Regina Martins.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

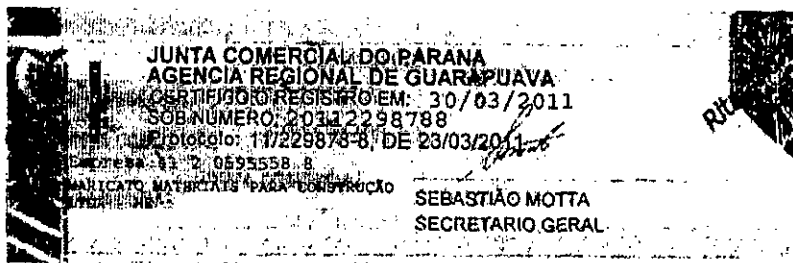
Palmital/Pr, 16 de Março de 2011.

Nelson Maricato

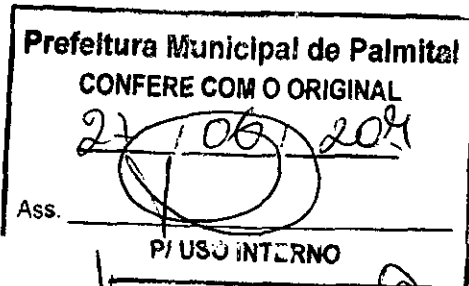
NELSON MARICATO

Thais Regina Martins

THAIS REGINA MARTINS



[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures and initials]



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

Espólio de **NELSON MARICATO**, neste ato representado por seu Inventariante o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, Brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, empresário natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR CEP 85.270-000, nos termos da Escritura Publica de abertura de Inventario e nomeação de inventariante do espólio de **NELSON MARICATO** lavrado às folhas 179/180 do livro 118 do Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR e a Sra. **THAIS REGINA MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do RG nº. 10.024.986-3 SSSPPR e do CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Imaculada Conceição nº. 60, Centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 4120595558-8 em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº. 2011229878-8 em data de 30/03/2011 e inscrita no CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, resolvem assim alterar o contrato social conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade em decorrência de falecimento o Sr. **NELSON MARICATO** de acordo com a certidão de óbito nº. 1417960155-2014-4-0004-102-0001611-65, lavrado pelo Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressam na sociedade nos termos da Escritura Publica de Abertura de Inventario e Nomeação de Inventariante do espólio de **NELSON MARICATO** lançado às folhas 179/180 do livro 118 do Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR e da Escritura Publica de Inventario e Partilha Amigável do espólio de **NELSON MARICATO** lavrada às folhas 070 a 073 do livro 119 do Tabelionato Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Palmital/Pr, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, brasileira, maior, viúva, pedagoga, natural de Cornélio Procópio/PR, nascida em 20/06/1955, portadora do CPF nº. 030.701.019-84 e RG nº. 13.750.336 SSP SP, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro deste município de Palmital/PR, a quem são transferidas 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR, a quem são transferidas 1.140 (um mil cento e quarenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da empresa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27/06/2014
Ass. _____
PI USO INTERNO

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	RS QUOTA	RS CAPITAL	%
LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO	36.860	1,00	36.860,00	92,15 %
THAIS REGINA MARTINS MARICATO	2.000	1,00	2.000,00	5%
CRISTOFER ANDRE MARICATO	1.140	1,00	1.140,00	2,85%
TOTAL	40.000		40.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se a qualificação da sócia **THAIS REGINA MARTINS**, a qual passa a ser: **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do RG n°. 10.024.986-3 SSPPR e do CPF n°. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição n°. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se a Clausula Sétima do Contrato Social a qual passa a ser: a administração da sociedade caberá a sócia **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Altera-se a clausula Décima Quarta do Contrato Social a qual passa a ser: a administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
25/06/2007
Ass. _____
PI USU INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

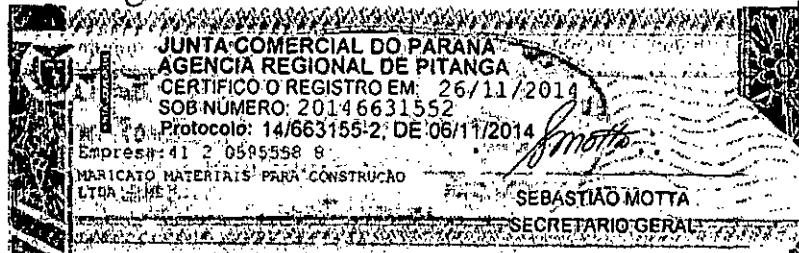
Palmital/Pr, 29 de Outubro de 2014.

**NELSON MARICATO
CRISTOFER ANDRE MARICATO
Herdeiro Inventariante**

**LUZIA DE LOURDES HEGUEDICH MARICATO
Sócia**

**THAIS REGINA MARTINS MARICATO
Sócia-Administradora**

**CRISTOFER ANDRE MARICATO
Sócio**



**Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL**
27/10/2014
Ass. _____
PI USO INTERNO

Cleide Aparecida Jaskiu
RG 4.161.411-2/SSP-PR
CPF 924.159.679-49



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.912.045/0001-44
NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007**

THAIS REGINA MARTINS MARICATO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do **RG nº. 10.024.986-3 SSPPR e do CPF nº. 074.694.869-76**, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição n.º. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, brasileira, maior, viúva, pedagoga, natural de Cornélio Procópio/PR, nascida em 20/06/1955, portadora do **CPF nº. 030.701.019-84 e RG nº. 13.750.336 SSP SP**, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro deste município de Palmital/PR, CEP 85270-000 e o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do **CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR**, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, n.º. 60, centro, deste município de Palmital/PR, CEP 85270-000. Únicos sócios componentes da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Imaculada Conceição n.º. 60, Centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 4120595558-8 em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº. 14/663155-2 em data de 26/11/2014 e inscrita no CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, que possuía na sociedade 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO** cede e transfere ao sócio o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, n.º. 60, centro, deste município de Palmital/PR, a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) de quem declara haver recebido o correspondente valor, dando plena e irrevogável quitação para mais nada reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da retirada de sócios, altera-se a cláusula Segunda da Terceira Alteração Contratual a qual passa a ser: o capital social da empresa que é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma,

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27/06/2014
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ: 08.912.045/0001-44
 NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	RS QUOTA	RS CAPITAL
CRISTOFER ANDRE MARICATO	38.000	1,00	38.000,00
THAIS REGINA MARTINS MARICATO	2.000	1,00	2.000,00
TOTAL	40.000		40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 23 de Dezembro de 2014.

Thais Regina Martins Maricato
 THAIS REGINA MARTINS MARICATO
 Sócia-Administradora

Crister Andre Maricato
 CRISTOFER ANDRE MARICATO
 Sócio

Luzia de Lourdes H. Maricato
 LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO
 Sócia

27/1061007
 Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ass. PI USU INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015
 SOB NÚMERO: 20150337663
 Protocolo: 15/033766-3, DE 06/01/2015
 Empresa: 41 2 0595558 8
 MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO-GERAL

Clayton
 2
[Handwritten signatures]

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 08.912.045/0001-44, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 059/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 091/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

A empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 08.912.045/0001-44, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal a Srª. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.024.986-3 SSP-PR e do CPF nº. 074.694.869-76, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR
CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44
MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

O signatário da presente, a senhora **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, representante legalmente constituído da proponente **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Consulta Optantes**Data da consulta:** 28/06/2017**☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**CNPJ : **08.912.045/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME****☑ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****☑ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****☑ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****☑ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

A representante da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.912.045/0001-44, situada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR
CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44
MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

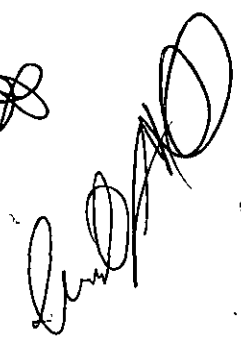
A representante da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.912.045/0001-44, situada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR
CPF: 074.694.869-76



08.912.045/0001-44
MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro
CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

EMPRESA: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: 08.912.045/0001-44

ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-2300

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, carteira de identidade nº. 10.024.986-3 SSP-PR e do CPF nº. 074.694.869-76, Representante legal da Empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.912.045/0001-44, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR
CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



NELSON MARICATO, brasileiro, maior, natural de Quatá-SP, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSP SP, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, NELSON GLEBER MARICATO, brasileiro, maior, natural de Rancharia-SP, casado sob o Regime Parcial de Bens, nascido em 22.06.1974, empresário, portador do CPF nº 001.732.509-98 e RG sob o nº 7.504.639-1 SSP PR, residente e domiciliada a Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000 e CRISTOFER ANDRE MARICATO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Campina da Lagoa-Pr, nascido em 02.06.1981, empresário, portador do CPF nº 033.356.849-40 e RG nº 8.752.021-8 SSP Pr, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e terá sua sede e foro à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Palmital/Pr. CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
NELSON MARICATO	36.000	R\$ 36.000,00
NELSON GLEBER MARICATO	2.000	R\$ 2.000,00
CRISTOFER ANDRE MARICATO	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAL PARA PINTURA".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá no Sr. NELSON MARICATO, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios NELSON GLEBER MARICATO e CRISTOFER ANDRE MARICATO não prestarão serviços a sociedade, portanto não terão direito a retirada de "Pró-Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes,

x *Nelson Maricato*
 x *[Signature]*
 x *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26/06/2007
 ASS. *[Signature]*
 PI USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Declara para os devidos do art. 5º da Lei 9841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei 9.841/99, observado o disposto no Parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Declara, que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 vias.

Palmital, 29 de Março de 2007.

Nelson Maricato

NELSON MARICATO

Nelson Gieber Maricato

NELSON GLEBER MARICATO

Cristofer Andre Maricato

CRISTOFER ANDRE MARICATO



RITA ANTONICZAK PACHECO
RG 42.829 - PR

RITA ANTONICZAK PACHECO
RG 42.829 - PR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
26/06/2007
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

[Signature]

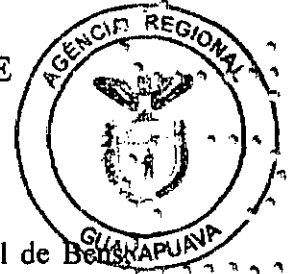
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NELSON MARICATO, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Universal de Bens, natural de Quatá/SP, nascido no dia 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSP/SP, residente e domiciliado à Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, **NELSON GLEBER MARICATO**, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Rancharia/SP., nascido no dia 22/06/1974, empresário, portador do RG nº 7.504.639-1 SSP/PR e do CPF nº 001.732.509-98, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000 e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 033.356.849-40 e RG nº 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Imaculada Conceição nº 60, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ nº 08.912.045/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205955588, em 14/06/2007, resolve assim efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **NELSON GLEBER MARICATO**, que possuía na sociedade 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, num total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dos quais da plena e total quitação cede e transfere suas quotas para o sócio remanescente o Sr. **NELSON MARICATO**, e o sócio **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, que possuía na sociedade 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, num total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dos quais da plena e total quitação cede parte de suas quotas para a sócia ingressante **THAIS REGINA MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/PR, nascida no dia 10/09/1990, portadora do CPF nº. 074.694.869-76 e RG nº. 10.024.986-3 SSPPR, residente e domiciliada na rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/PR. CEP: 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual que "O Capital social no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizados ficam assim distribuídos entre os sócios":

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-RS
NELSON MARICATO	38.000	38.000,00
THAIS REGINA MARTINS	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

retira-se
Thais Regina Martins
Luiz Manoel
[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27/06/2007
 Ass. _____
PI/USU INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

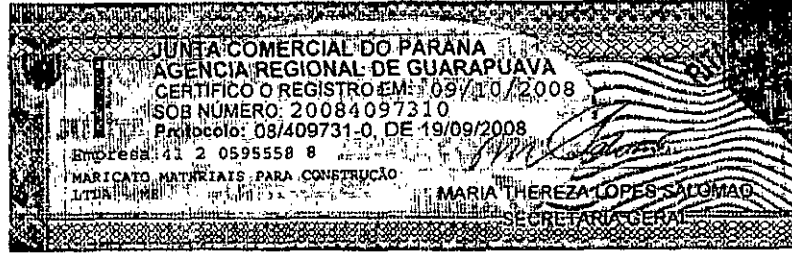
Palmital/Pr, 15 de Setembro de 2008.

NELSON MARICATO

NELSON GLEBER MARICATO

CRISTOFER ANDRE MARICATO

THAIS REGINA MARTINS



VICELI PACHECO
149.899 - PR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 06 / 2011
Ass.
PI USO INTERNO

PR

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



NELSON MARICATO, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Quatá/Pr, nascido no dia 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Palmital/Pr, CEP 85.270-000 e **THAIS REGINA MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/Pr., Nascida no dia 10.09.1990, empresária, portadora do RG nº 10.024.986-3 SSP PR e do CPF nº 074.694.869-76, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, á Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 08.912.045/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205955588, em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº 20084097310 em data de 09/10/2008, resolve assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social onde os ramos de atividade passam a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PINTURA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERESTADUAL.**

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se também a Clausula Décima Segunda do Contrato Social onde o a retirada de Pró-Labore passa a ser feita pelo sócios o Sr. Nelson Maricato e a Sra. Thais Regina Martins.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

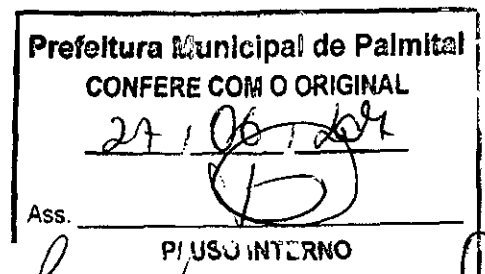
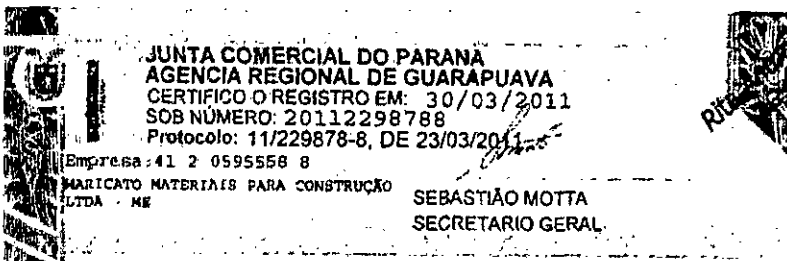
Palmital/Pr, 16 de Março de 2011.

Nelson Maricato

NELSON MARICATO

Thais Regina Martins

THAIS REGINA MARTINS



Nelson Maricato

Thais Regina Martins



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

Espólio de **NELSON MARICATO**, neste ato representado por seu Inventariante o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, Brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, empresário natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR CEP 85.270-000, nos termos da Escritura Publica de abertura de Inventario e nomeação de inventariante do espólio de **NELSON MARICATO** lavrado às folhas 179/180 do livro 118 do Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR e a Sra. **THAIS REGINA MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do RG nº. 10.024.986-3 SSPPR e do CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição n.º. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Imaculada Conceição nº. 60, Centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 4120595558-8 em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº. 2011229878-8 em data de 30/03/2011 e inscrita no CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, resolvem assim alterar o contrato social conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade em decorrência de falecimento o Sr. **NELSON MARICATO** de acordo com a certidão de óbito nº. 1417960155-2014-4-0004-102-0001611-65, lavrado pelo Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressam na sociedade nos termos da Escritura Publica de Abertura de Inventario e Nomeação de Inventariante do espólio de **NELSON MARICATO** lançado às folhas 179/180 do livro 118 do Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR e da Escritura Publica de Inventario e Partilha Amigável do espólio de **NELSON MARICATO** lavrada às folhas 070 a 073 do livro 119 do Tabelionato Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Palmital/Pr, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, brasileira, maior, viúva, pedagoga, natural de Cornélio Procópio/PR, nascida em 20/06/1955, portadora do CPF nº. 030.701.019-84 e RG nº. 13.750.336 SSP SP, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro deste município de Palmital/PR, a quem são transferidas 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR, a quem são transferidas 1.140 (um mil cento e quarenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da empresa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil)

Handwritten signatures of the inventors.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27/06/2011
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

Handwritten initials and signatures on the right side of the stamp.



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	RS QUOTA	RS CAPITAL	%
LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO	36.860	1,00	36.860,00	92,15 %
THAIS REGINA MARTINS MARICATO	2.000	1,00	2.000,00	5%
CRISTOFER ANDRE MARICATO	1.140	1,00	1.140,00	2,85%
TOTAL	40.000		40.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se a qualificação da sócia **THAIS REGINA MARTINS**, a qual passa a ser: **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do RG nº. 10.024.986-3 SSPPR e do CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição n.º. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se a Clausula Sétima do Contrato Social a qual passa a ser: a administração da sociedade caberá a sócia **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Altera-se a clausula Décima Quarta do Contrato Social a qual passa a ser: a administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

27/06/2007

Ass. _____

P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 29 de Outubro de 2014.

**NELSON MARICATO
CRISTOFER ANDRE MARICATO**
Herdeiro Inventariante

LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO
Sócia

THAIS REGINA MARTINS MARICATO
Sócia-Administradora

CRISTOFER ANDRE MARICATO
Sócio



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 06 / 2014
Ass. _____
PI USO INTERNO

Clelio Aparecida Jaskiu
RG A. 161.214.9659-PR
CPF 928.139.613-49



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.912.045/0001-44
NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

THAIS REGINA MARTINS MARICATO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do **RG n.º 10.024.986-3 SSPPR e do CPF n.º 074.694.869-76**, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição n.º 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, brasileira, maior, viúva, pedagoga, natural de Cornélio Procópio/PR, nascida em 20/06/1955, portadora do **CPF n.º 030.701.019-84 e RG n.º 13.750.336 SSP SP**, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro deste município de Palmital/PR, CEP 85270-000 e o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do **CPF n.º 033.356.849-40 e RG n.º 8.752.021-8 SSP PR**, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, n.º 60, centro, deste município de Palmital/PR, CEP 85270-000. Únicos sócios componentes da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Imaculada Conceição n.º 60, Centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 4120595558-8 em 14/06/2007 e Última Alteração sob o n.º 14/663155-2 em data de 26/11/2014 e inscrita no CNPJ n.º 08.912.045/0001-44, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, que possuía na sociedade 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO** cede e transfere ao sócio o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF n.º 033.356.849-40 e RG n.º 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, n.º 60, centro, deste município de Palmital/PR, a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) de quem declara haver recebido o correspondente valor, dando plena e irrevogável quitação para mais nada reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da retirada de sócios, altera-se a cláusula Segunda da Terceira Alteração Contratual a qual passa a ser: o capital social da empresa que é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

(Handwritten signatures)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 27 / 06 / 2014
 Ass. _____
 PI USO INTERNO

(Handwritten signatures and initials)



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.912.045/0001-44
NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTA	R\$ CAPITAL
CRISTOFER ANDRE MARICATO	38.000	1,00	38.000,00
THAIS REGINA MARTINS MARICATO	2.000	1,00	2.000,00
TOTAL	40.000		40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 23 de Dezembro de 2014.

Silvia

Thais Regina Martins Maricato
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
 Sócia-Administradora

Crister Andre Maricato
CRISTOFER ANDRE MARICATO
 Sócio

Luiza de Lourdes H. Maricato
LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO
 Sócia



Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COMO ORIGINAL
 27/06/2014
 PI USO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
 CERTIFICADO REGISTRO EM: 27/01/2015
 SOB NÚMERO: 20150337663
 Protocolo: 15/033766-3, DE 08/01/2015
 Empresa: 41 2 0595598 8
 MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

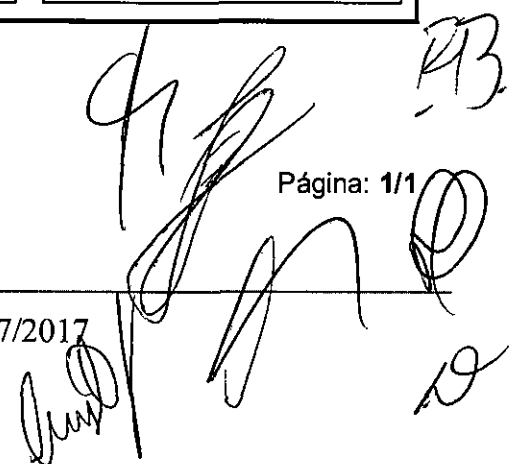
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.912.045/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2007
NOME EMPRESARIAL MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RIMACULADA CONCEICAO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527 / (42) 3657-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2017** às **16:01:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90408492-19	08.912.045/0001-44	07/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento	RUA IMACULADA CONCEICAO, 60 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2300
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 07/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.694.869-76	THAIS REGINA MARTINS MARICATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.356.849-40	CRISTOFER ANDRE MARICATO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



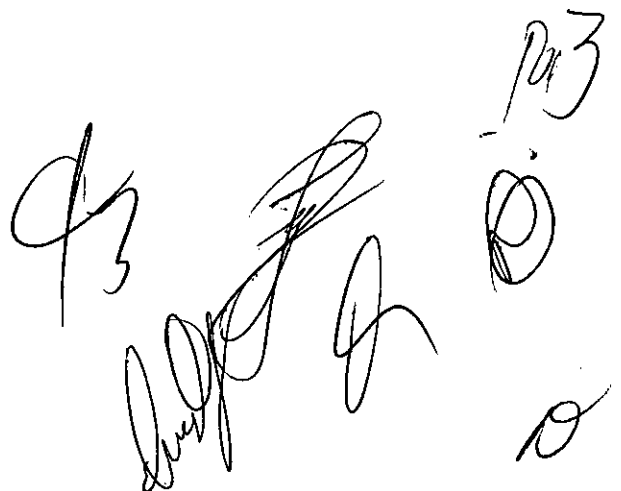
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90408492-19

Emitido Eletronicamente via Internet
03/07/2017 16:04:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**
CNPJ: **08.912.045/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:35:15 do dia 26/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2017.

Código de controle da certidão: **428B.40C2.C042.3995**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016502824-77

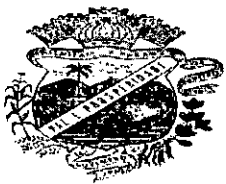
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.912.045/0001-44**
Nome: **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

485

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40373

Data Abertura: 01/11/2007

CMC:

CGCM: 000000000000018857

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Cadastro: 2 00012378

Inscrição

CPF/CNPJ: 08.912.045/0001-44

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO,

Nro.: 60

Complemento: LOJA

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COM MATERIAL DE CONSTRUCAO

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 27 de junho de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08912045/0001-44
Razão Social: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO 60 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

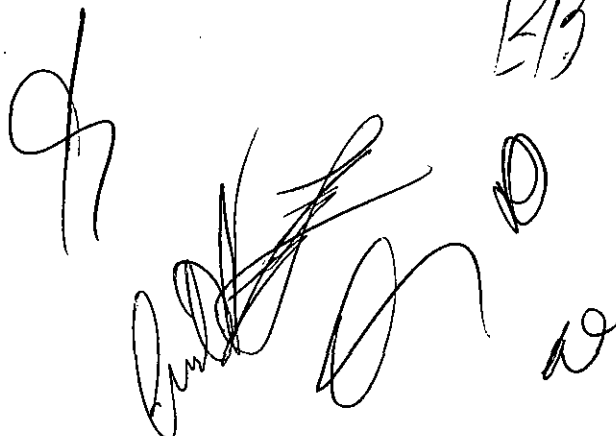
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

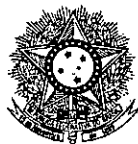
Validade: 25/06/2017 a 24/07/2017

Certificação Número: 2017062501121717259906

Informação obtida em 26/06/2017, às 15:43:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.912.045/0001-44

Certidão nº: 131700009/2017

Expedição: 26/06/2017, às 15:40:05

Validade: 22/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.912.045/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

Certidão Negativa

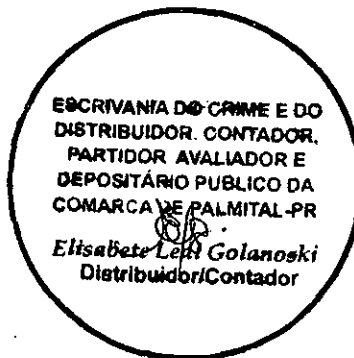
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ 08.912.045/0001-44 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente

PALMITAL/PR, 29 de JUNHO de 2017.

Elisabete Leal Golanoski
ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "41" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "41" e servira de DIARIO numero "11" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
Endereço : RUA IMACULADA CONCEICAO, 60
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 904.08492-19
C.N.P.J.-M.F. : 08.912.045/0001-44

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205955588 p/despacho em 14/06/2007

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

_____/_____/_____
Ass. _____
PI/USO INTERNO

Thais Regina Martins Maricato

THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C.P.F.: 074.694.869-76
SOCIA GERENTE

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



João Flávio Mariot
JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/020878-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e contendo, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
08/MAR. 2017
NITA ANTONCZEJ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

147
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

27/06/2016
Ass. _____
PI/USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha :

Empresa: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	153.259,48	309.837,48
CIRCULANTE	112.058,81	227.430,48
DISPONIVEIS	112.058,81	227.430,48
CAIXA	30.723,63	111.480,48
CAIXA	30.723,63	111.480,48
ENCARGOS A RECUPERAR	0,00	490,00
INSS A COMPENSAR	0,00	490,00
ESTOQUES	81.335,18	115.450,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	81.335,18	115.450,00
PERMANENTE	41.200,67	82.400,00
INVESTIMENTOS	41.200,67	82.400,00
IMOBILIZADOS	206.000,00	206.000,00
RETROESCAVADEIRA VOLVO	206.000,00	206.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-164.799,33	-123.590,00
(-) DEPRECIACOES S/ RETROESCAVADEIRA VOLVO	-164.799,33	-123.590,00
PASSIVO	153.259,48	309.837,48
CIRCULANTE	79.138,89	124.855,48
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	79.138,89	124.855,48
OBRIGACOES FISCAIS	3.735,67	5.814,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.735,67	5.814,00
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.238,10	4.676,00
FGTS A RECOLHER	384,30	648,00
INSS A RECOLHER	456,84	0,00
SALARIOS A PAGAR	3.391,76	4.022,00
I.R.R.F A RECOLHER	5,20	5,00
OUTRAS OBRIGACOES	1.936,40	1.717,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	1.402,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	370,00	315,00
EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS	69.228,72	112.647,00
FINANCIAMENTO RETROESCAVADEIRA VOLVO	69.228,72	112.647,00
PATRIMONIO LIQUIDO	74.120,59	184.981,00
CAPITAL SOCIAL	74.120,59	184.981,00
CAPITAL EM RESERVAS	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	34.120,59	144.981,00
LUCROS ACUMULADOS	34.120,59	144.981,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 153.259,48 CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Thais Regina Martins Maricato

THAIS REGINA MARTINS MARICATO
CPF - 074.694.869-76
SOCIA GERENTE

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI USO INTERNO

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/0-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

27/06/2017

Ass. _____

PI USO INTERNO

Prefeitura Municipal de Palmít
CONFERE COM O ORIGINAL

27, 06, 2014

Ass.

P/ USO INTERNO

FOLHA: 32

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 60, CENTRO,
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 08.912.045/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 635.953,35
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 635.953,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 38.429,39
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 38.429,39
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 597.523,96
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 446.674,33
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 115.458,96
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 412.550,55
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 81.335,18
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 150.849,63
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 130.832,21
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.071,67
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 971,10
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 925,00
DEPRECIÇÕES	R\$ 41.200,00
DESPESAS C/ RESCISOES	R\$ 8.844,26
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 38.820,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 767.719,26
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 767.719,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 49.332,29
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 49.332,29
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 718.386,97
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 485.033,13
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 237.632,94
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 362.859,15
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 115.458,96
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 233.353,84
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 181.216,74
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 3.340,00
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.429,00
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 2.113,88
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 6.925,00
DEPRECIÇÕES	R\$ 41.200,00
DESPESAS C/ RESCISOES	R\$ 8.624,10
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 70.045,86

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass.

P/ USO INTERNO

continua...

continuação

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
 RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 60, CENTRO,
 PALMITAL/PR
 CNPJ: 08.912.045/0001-44

ENERGIA ELETRICA	R\$	1.031,01
FGTS	R\$	3.381,90
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	4.440,00
PRO-LABORE	R\$	21.120,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	177,64
JUROS BANCARIOS	R\$	2.928,13
MULTAS RESCISORIAS	R\$	5.613,18
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	308,32

ENERGIA ELETRICA	R\$	1.343,26
FGTS	R\$	7.111,08
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	3.780,00
PRO-LABORE	R\$	18.124,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	431,00
TELEFONE	R\$	3.179,85
MULTAS RESCISORIAS	R\$	3.332,19
JUROS BANCARIOS	R\$	4.012,49
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	2.308,23
DESPESAS C/ SOFTWARE	R\$	3.916,80

(-) DESPESAS FINANCEIRAS R\$ 878,54
 DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL R\$ 878,54
 (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 19.138,88

(-) DESPESAS FINANCEIRAS R\$ 673,82
 DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL R\$ 673,82
 (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 51.463,28

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 19.138,88 (DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 51.463,28 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Thais Regina Martins Maricato
 Thais Regina Martins Maricato
 CPF: 074.694.869-76

Socia Gerente
 Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 27/06/2016
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

João Flávio Marlot
 João Flávio Marlot
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: 040149/O-7 Pr
 Contador

DEMONSTRACAO DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

Data : 31/12/2016

CNPJ : 08.912.045/0001-44

Folha : 34

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

144.981,71

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

19.138,88

DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIOS

130.000,00

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

34.120,59

PALMITAL (PR) , 31 de Dezembro de 2016

Thais Regina Martins Maricato

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

CPF : 074.694.869-76

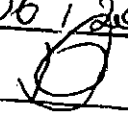
SOCIA GERENTE

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27/06/2017
Ass. 
PI USO INTERNO



93

143





I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCÍCIO	R\$ 635.953,35
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ 41.200,00
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ -
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ 34.125,78
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 711.277,13
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	R\$ -
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	R\$ -
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ 43.418,38
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ (43.418,38)
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I+ II + III)	R\$ 667.858,75
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 635.953,35
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 667.858,75

PALMITALPR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Thais Regina Martins Maricato
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
CPF: 074.694.869-76
SOCIA GERENTE

João Flávio Mariot
JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
27/06/2017
Ass. *[Assinatura]*
PI-UBO INTERNO

EMPRESA: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA FOLHA: 36
RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 60, CENTRO, PALMITAL/PR
CNPJ: 08.912.045/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.912.045/0001-44, situada na Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. Iniciou suas atividades em 14/06/2007, esta devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205955588, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos (CNAE: 47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, (CNAE: 47.42-3-00) Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.44-0-02) Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE: 47.44-0-01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.41-5-00) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 49.30-2-02). Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC nº 1.418/2012.

A empresa encerrou o período em 31/12/2016 com estoque de mercadorias no valor R\$ 81.335,18 (Oitenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Dezoito Centavos), valor este que foi calculado sobre o Método de Custo Médio Ponderado Permanente, possui hoje ativo imobilizado sendo um Retroescavadeira Volvo no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais) com depreciação de no valor de R\$ 164.799,33 (Cento e Sessenta e Quatro Reais Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

A empresa possui financiamentos da máquina retroescavadeira no valor de R\$ 69.228,72 (Sessenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), e o capital social integralizado é no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o sócio Cristofer Andre Maricato a quantia de 38.000 (Trinta e Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) e para a sócia Thais Regina Martins a quantia de 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2016.

Thais Regina Martins Maricato

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

CPF: 074.694.869-76

SOCIA GERENTE Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

27, 06, 2017

Ass. _____

PI/USO INTERNO

João Flávio Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT

CPF: 744.799.629-72

CRC: 040149/O-7 PR

Contador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "41" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "41" e serviu de DIARIO número "11" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
 Endereço : RUA IMACULADA CONCEICAO, 60
 Cidade : PALMITAL - PR
 Inscrição Estadual : 904.08492-19
 C.N.P.J.-M.F. : 08.912.045/0001-44

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205955588 p/despacho em 14/06/2007

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Thais Regina Martins Maricato

THAIS REGINA MARTINS MARICATO
 C.P.F.: 074.694.869-76
 SOCIA GERENTE

Mauro

JOAO FLAVIO MARIOT
 C.P.F.: 744.799.629-72
 C.R.C.: PR 040149/O-7
 CONTADOR

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 271 06 2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: JB, RB, 10]

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ n°. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, n°. 60, Centro,
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{112.058,81}{79.138,89}$$

$$ILG = 1,41$$

$$ILC = \frac{112.058,81}{79.138,89}$$

$$ILC = 1,41$$

Palmital/PR., 04 de Julho de 2017.

Solange Ap. C. Carneiro
Solange Ap^a. C. Carneiro
CPF: 044.851.969-09
Técnica Contábil
CRC/PR 057121/O-1

Thais Regina Martins Maricato
Thais R. Martins Maricato
CPF: 074.694.869-76
Sócia Gerente

08.912.045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

A Empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 08.912.045/0001-44, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representada por sua sócia gerente a Sr^a. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.024.986-3 SSP-PR e do CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, neste município de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 059/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR
CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44
**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 059/2017

A Empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, por intermédio de sua representante legal a Sr^a. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.024.986-3 SSP-PR e do CPF nº. 074.694.869-76, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR
CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44
MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017

A Sr^a. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, empresária, portadora da Cédula de Identidade R. G. nº. 10.024.986-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, neste município de Palmital/PR, como representante devidamente constituído pela empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, situada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.


MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76



MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO 2017**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO necessariamente: item, unidade, descrição, MARCA preço unitário, bem como preço total.

Valor Total Lote 01: R\$229.517,50 (DUZENTOS E VINTE NOVE MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$229.517,50 (DUZENTOS E VINTE NOVE MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 04 de Julho de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

Aos Quatro dias de Julho de Dois e Dezessete, às quatorze horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, foi expedido em data de 08/06/2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 08/06/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 21/06/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ: 08.912.045/0001-44

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME- inscrito no CNPJ: 06.349.494/0001-09

FATIMA MARTINS TILPE ME- inscrito no CNPJ:27.088.630/0001-16

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP inscrito no CNPJ:17.659.287/0001-69

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - inscrito no CNPJ:12.593.397/0001-51

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - inscrito no CNPJ:15.984.883/0001-99.

2 – Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes de propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que os proponentes apresentaram suas propostas em consonância com as exigências editalícias. Os

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÍTAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

valores das propostas válidas foram anunciadas em voz alta a todos os presentes, resultado das propostas escritas apresentadas.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertaram os menores preços onde apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Os participantes relacionados abaixo foram declarados inabilitados da presente licitação, por não cumprirem as condições editalícias sendo eles:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME- inscrito no CNPJ: 06.349.494/0001-09 , que faltou índices oficiais atualizados e a certidão de falência e concordata não foi apresentada a autenticada

FATIMA MARTINS TILPE ME- inscrito no CNPJ: 27.088.630/0001-16 , que faltou índices oficiais atualizados.

Os participantes relacionados abaixo foram declarados habilitados e vencedores cumprindo todas as condições editalícias da presente licitação, sendo eles:

MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ: 08.912.045/0001-44
ITENS: 002, 010 E 014 PERFAZENDO UM VALOR DE: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mi, Duzentos Reais).

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP inscrito no CNPJ 17.659.287/0001-69

ITENS: 001, 003, 004, 005, 007 e 011, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 25.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - inscrito no CNPJ:EPP15.984.883/0001-99

ITENS: 006, 008, 009, 012, 013 e 015. PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 28.907,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

O valor global dos itens acusa a soma de R\$ 112,637,50 (Cento e Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmítal - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

5-Declarado os vencedores, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, e será concedido prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada a vista imediata dos autos.

6 - Ai então, foi novamente concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre a qual a empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - inscrito no CNPJ: 06.349.494/0001-09** manifestou a intenção de recurso sobre o item 7.1.4 do edital (Qualificação e econômico-financeira). Declaramos encerrada a sessão. Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 17:30 horas aos Quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, cuja a ata foi lavrada por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 04/07/2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO

Empresa Participante:

MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 08.912.045/0001-44

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

CNPJ: 06.349.494/0001-09


FATIMA MARTINS TILPE ME

CNPJ: 27.088.630/0001-16


COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ 17.659.287/0001-69


PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI

CNPJ 12.593.397/0001-51


ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ:EPP15.984.883/0001-99



Município de Palmital - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 59/2017

Equipano

Página 1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 8-6 MARICATO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA-ME CNPJ: 08.912.045/0001-44 Itens vendidos: 3			
Item 002	14277 - CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X70MM		17,50
Item 010	14285 - POSTE DE CONCRETO 7,20M		290,00
Item 014	14289 - REX PESADO 1/8		14,00
Fornecedor: 3294-8 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP CNPJ: 17.659.287/0001-69 Itens vendidos: 6			
Item 001	14276 - BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	ALMIRANTE	11,80
Item 003	14278 - CABO RÍGIDO 35MM PRETO	CONDUSPAR	12,30
Item 004	14279 - CONECTOR METAL 70MM	INTELLI	3,80
Item 005	14280 - CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	MAPRETRON	12,00
Item 007	14282 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	GOLDEN	14,80
Item 011	14286 - REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	ALMIRANTE	49,90
Fornecedor: 3300-6 ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 15.984.883/0001-99 Itens vendidos: 6			
Item 006	14281 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	DEMAPE	25,00
Item 008	14283 - LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	SYLVANIA	33,00
Item 009	14284 - LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	SCORPIUS	17,55
Item 012	14287 - REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	JRC	30,24
Item 013	14288 - REATOR VAPOR METÁLICO 400W	JRC	58,00
Item 015	14290 - ROLDANA P/ REX 72X72	GERMER	3,38



MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: darildoramosstilpe@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DESIGNADA PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017 PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE PALMITAL PR

A empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16, representada, neste ato, por sua administradora, Sra Fatima Martins Tilpe, RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06, não se conformando com a decisão dessa Colenda Comissão de Licitação, vem, tempestivamente, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa outra comissão que julgou inabilitada a licitante MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com sede na Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.088.630/0001-16 apresentando no arrazoado os fatos e as razões de sua irresignação:

DOS FATOS E RAZÕES DA REFORMA

A nobre comissão erroneamente declarou inabilitada da presente licitação a licitante MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, por supostamente não cumprir as condições editalícias, alegando que a mesma não apresentou os índices oficiais atualizados.

Vejamos a exigência do edital:

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente

~~_____~~
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº884.....

Em 03 de julho de 2017

.....
Assinatura

Fatima Martins Tilpe



MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: darildoramosstilpe@hotmail.com

registrado na Junta Comercial. Obs. 1. No exercício corrente, quando não vencido o prazo para registro do Balanço na Junta Comercial, será aceito o Balanço Registrado do exercício imediatamente anterior. 2. Para empresas que iniciaram suas atividades no exercício anterior e o prazo de registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial ainda não estiver vencido, ou para aquelas que iniciaram suas atividades no exercício corrente, fica dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial, sendo substituído por Balancete que demonstre sua situação financeira, emitido no encerramento do segundo mês ao da abertura da licitação. (**grifo nosso**)

O edital é claro nesse item, ao exigir o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, PODENDO ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, não citando nenhuma vez o DEVER da apresentação dos mesmos.

Sendo assim, a já citada empresa apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo injusta e ilegal sua inabilitação.

Como forma de demonstrar a NÃO EXIGENCIA dos índices, vou citar itens de editais publicados pelo Município de Palmital PR, onde os índices foram exigidos os índices.

Vejamos:

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017, Município de Palmital, Estado do Paraná, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS...

6.4 –Qualificação Econômico-Financeira:

d) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (entende-se por demonstrações contábeis, os seguintes documentos: balanço patrimonial, demonstração do resultado e demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados), já





MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: darildoramosstilpe@hotmail.com

exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.


A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um ($\geq 1,00$), resultantes da aplicação das fórmulas: $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

Vejamos outro edital:

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, Município de Palmital, Estado do Paraná, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- LOTEAMENTO MERON MACHULA.

6.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

d) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (entende-se por demonstrações contábeis, os seguintes documentos: balanço patrimonial, demonstração do resultado e demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.





MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNPJ: 27.088.630/0001-16 Fone: (42) 3646-2192

Rua João Pessoa nº 341, Vila Planalto Pitanga PR

Email: darildoramosstilpe@hotmail.com

O artigo em comento consagra o Princípio da Vinculação ao Edital, sendo assim o edital torna-se ato normativo editado pela administração, não podendo a comissão agir de maneira a afrontar as regras previstas no referido edital, interpretando de maneira que reduza a competitividade e prejudique a economicidade na administração pública, uma vez que foi exaustivamente demonstrado o equívoco ocorrido.

DOS PEDIDOS

Face ao exposto, requer:

- 1) O recebimento do presente RECURSO ADMINISTRATIVO
- 2) A realização de diligência a fim de verificar as informações na documentação acostada ao Certame, de forma que reste comprovado as nossas alegações.
- 3) Conseqüentemente seja revista à decisão para definitivamente habilitar a empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4) Na hipótese disso não ocorrer, requer a subida desse recurso à autoridade superior, com fulcro no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, observando ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo, bem como em caso de não provimento do referido recurso, requer vista do Ministério Público por ser ato de plena justiça. Requer, ainda, a intimação do resultado deste recurso para, no caso de não ser provido, intentar a medida judicial cabível, se este for o entendimento da ora recorrente.

Nestes termos Aguarda deferimento

Pitanga PR 06 de julho de 2017



Fatima Martins Tilpe

RG nº 7106154-0, CPF Nº 025.635.619-06



**RESPOSTA AO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCESSO Nº 091/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos e se resguardando de possíveis prejuízos ao erário, vem expor os fatos e fundamentos que seguem.

I - DOS FATOS

Foi instaurado processo licitatório visando a aquisição de materiais elétricos, ocasião que fora optado pela Licitação na modalidade Pregão. A Empresa **MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA** veio tempestivamente apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em razão da decisão proferida pela comissão de licitações do Município de Palmital – PR, que decidiu pela inabilitação da Recorrente ante a ausência de apresentação da atualização do balanço patrimonial nos moldes do exigido no edital.

Inconformada a referida empresa, tempestivamente, interpôs recurso alegando que cumpriu com todas as exigências necessárias com os critérios editalícios, por fim, pugnou pela revisão da decisão atacada com consequente habilitação da empresa.

É breve o relatório.





Prefeitura de

Palmital

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

II - DOS FUNDAMENTOS

O Edital Pregão Presencial nº 59/2017, regulamentou todas as regras a Serem observados tanto pela Administração, bem como pelos licitantes interessados em participar do certame. Dentre elas, merece destaque a exigência motivo da impugnação, vejamos:

7.1.4. – Qualificação Econômico-Financeira:

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

Assiste razão à recorrente neste ponto, pois, verifica-se a empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, apresentou seu Balanço Patrimonial em consonância com a cláusula supra, conforme verifica-se do documento colacionado aos autos que a data do Balanço apresentado é do dia 15 de maio de 2017.

Assim sendo da simples leitura da cláusula 7.1.4 do edital do Pregão 549/20417, sequer necessitaria seu índice de atualização, tendo em vista que a abertura do certame ocorreu em 04 de julho, ou seja, em tempo inferior aos 03 (três) meses que precisariam ter transcorridos para que houvesse a necessidade de atualização.

Entretanto, na análise recursal foi observado a não apresentação da Certidão de Inscrição Estadual – CICAD pela empresa recorrente, motivo pelo qual deve persistir a inabilitação da empresa.

O artigo 29, inciso II da Lei 8.666/93 diz que a documentação referente à regularidade fiscal, conforme o caso concreto, se dará por meio da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, do domicílio ou sede do licitante pertinentes ao seu ramo de atividade e ao objeto contratual.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (...)

(...) II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Prefeitura de

Palmital

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

Em se tratando de um ramo de fornecimentos de bens, que está sujeita à tributação de ICMS de competência Estadual, indispensável portanto a apresentação da Certidão de Inscrição Estadual – CICAD.

De modo que em razão do não cumprimento desta exigência, verificada posteriormente, mas em atenção ao princípio constitucional e administrativo da Legalidade, deve persistir a inabilitação da empresa recorrente.

Tal medida pode ser tomada pela administração a qualquer momento, sempre que verificado vício ou irregularidade que possa comprometer a legalidade do ato, com amparo na Súmula 473 do STF que assim dispõe:

SÚMULA 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, este Pregoeiro manifesta-se no sentido de que seja o presente recurso recebido por ser tempestivo, conhecendo do mesmo para ao final DAR-LHE PROVIMENTO no que tange especificamente ao fundamento atacado, reconhecendo a correta apresentação do Balanço Patrimonial, mantendo entretanto a inabilitação da empresa MARTINS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, com fundamento no art. 29 inciso II da lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF ante a ausência de apresentação da Comprovante de Inscrição Estadual - CICAD.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Palmital (PR), 12 de julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

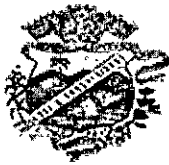
OAB/PR 45.292



DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Municipal

OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

PARECER JURÍDICO 368/2017-LIC

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO 097/2017

PREGÃO PRESENCIAL 059/2017

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017,"

A Ilustríssima Senhora Secretária de Admonistração do Município de Palmital (Paraná) encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório descrito acima.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através de Memorando nº061/2017 - GAB.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos mínimos, inclusive com significativa folga.

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos serviços nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital (Municípios Vizinhos), ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade pregão, grande economia, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Há que se destacar e louvar a atitude da Comissão de Licitação, na pessoa do Sra. Noemi de Lima Moreira que tem se empenhado em proporcionar a maior transparência e competitividade possível.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos **FAVORÁVEIS** à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela **REGULARIDADE** do feito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-02

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 12 de Julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 091/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017,**” pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **“MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

MARICATO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ: 08.912.045/0001-44
ITENS: 002, 010 E 014 no valor global de: **R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mi, Duzentos Reais)**. sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP inscrito no CNPJ:17.659.287/0001-69

ITENS: 001, 003, 004, 005, 007 e 011 no valor global de: **R\$ 25.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais)**. sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - inscrito no CNPJ:EPP15.984.883/0001-99

ITENS: 006, 008, 009, 012, 013 e 015. no valor global de: **R\$ 28.907,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais, Cinquenta Centavos)**. sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 112.637,50 (Cento e Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais, Cinquenta Centavos)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Município de Palmital-PR, 13 de Julho de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 91/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017," pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - inscrito no CNPJ: 08.912.045/0001-44

ITENS: 002, 010 E 014 no valor global de: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mi, Duzentos Reais). sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP inscrito no CNPJ:17.659.287/0001-69

ITENS: 001, 003, 004, 005, 007 e 011 no valor global de: R\$ 25.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais). sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - inscrito no CNPJ:EPP15.984.883/0001-99

ITENS: 006, 008, 009, 012, 013 e 015. no valor global de: R\$ 28.907,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais, Cinquenta Centavos). sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 112.637,50 (Cento e Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 14 de Julho de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME .

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Volta Redonda, nº 951, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP: 74.703-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.984.883/0001-99, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **FERNANDO RODRIGUES VALE**, portadora do RG nº 196209 e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 03/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME .

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Volta Redonda, nº 951, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP: 74.703-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.984.883/0001-99, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **FERNANDO RODRIGUES VALE**, portadora do RG nº 196209 e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 03/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas **quantidades e especificações**, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75620028/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	DEMAPE	UN	150,00	25,00	3.750,00
8	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	SYLVANIA	UN	60,00	33,00	1.980,00
9	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	SCORPIUS	UN	50,00	17,55	877,50
12	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	JRC	UN	600,00	30,24	18.144,00
13	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	JRC	UN	60,00	58,00	3.480,00
15	ROLDANA P/ REX 72X72	GERMER	UN	200,00	3,38	676,00
					TOTAL	R\$ 28.907,50

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 28.907,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

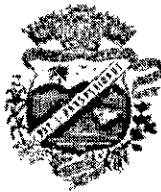
§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, bem assim aos termos da

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

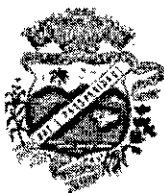
VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2017	3270	10.003.25.752.1501.2065	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 28.907,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais, Cinquenta Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

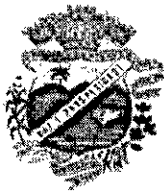
O contrato terá vigência de 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

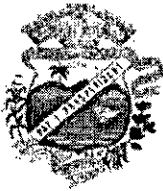
I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

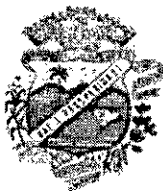
§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 15680025/0001-82

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a:80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660028/0001-82

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital/PR, 14 de Julho de 2017.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante



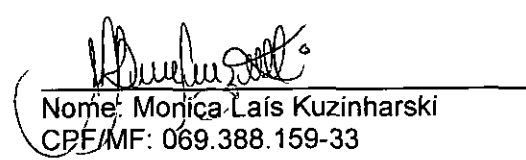
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
FERNANDO RODRIGUES VALE

Contratada

Testemunhas:



Nome: Elias Sioma
CPF/MF: 905.398.509-34



Nome: Monica Laís Kuzinharski
CPF/MF: 069.388.159-33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA MARICATO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital – PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.045/0001-44, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor **THAÍS REGINA MARTINS MARICATO**, portadora do RG nº 10.024.986-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.694.689-76, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 03/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

thais

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAIS Nº 059/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 4X70MM	INCABLE	MT	3.000,00	17,50	52.500,00
10	POSTE DE CONCRETO 7,20M	INCOPOST	UN	10,00	290,00	2.900,00
14	REX PESADO 1/8	IRL	UN	200,00	14,00	2.800,00
TOTAL						R\$58.200,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

thais

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Thais

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Thaís

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor à devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

thais

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2017	3270	10.003.25.752.1501.2065	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

thais

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Thais

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o (a) CONTRATADO (A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

thais

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Thais

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEL DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Palmital/PR, 12 de Julho de 2017.

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

THAÍS REGINA MARTINS MARICATO

Contratada

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: Monica Laís Kuzinharski

CPF/MF: 069.388.159-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA COMERCIAL ONIX LTDA - EPP .

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, nº534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua João Bettega , nº 2052, , Palmital – PR, CEP: 81.070-007 inscrita no CNPJ/MF sob 17.659.287/0001-69, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **JEAN RICARDO DE LARA**, portadora do RG nº 9.248.247-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.587.069-80, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 03/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	ALMIRANTE	UN	50,00	11,80	590,00
3	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	CONDUSPAR	MT	50,00	12,30	615,00
4	CONECTOR METAL 70MM	INTELLI	UN	200,00	3,80	760,00
5	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	MAPRETRON	UN	600,00	12,00	7.200,00
7	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	GOLDEN	UN	600,00	14,80	8.880,00
11	REATOR P/ LAMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	ALMIRANTE	UN	150,00	49,90	7.485,00
TOTAL						R\$25.530,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 25.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017, bem assim aos termos da

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2017	3270	10.003.25.752.1501.2065	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 25.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais)**.

II - O pagamento, à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

PRESENCIAL Nº 059/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

Palmital/PR, 12 de Julho de 2017.

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

JEAN RICARDO DE LARA

Contratada

Testemunhas:

Nome: Elias Stoma
CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: Monica Laís Kuzinharski
CPF/MF: 069.388.159-33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Volta Redonda, nº 951, Jd Novo Mundp, Goiânia – GO, CEP: 74.703-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.984.883/0001-99, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **FERNANDO RODRIGUES VALE**, portadora do RG nº 196209 e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL”.

DATA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 28.907,50 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais, Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital – PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.045/0001-44, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor THÁIS REGINA MARTINS MARICATO, portadora do RG nº 10.024.986-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.694.689-76, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL”.

DATA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua João Bettega , nº 2052, , Palmital – PR, CEP: 81.070-007 inscrita no CNPJ/MF sob 17.659.287/0001-69, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor JEAN RICARDO DE LARA, portadora do RG nº 9.248.247-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.587.069-80, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL”.

DATA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: : R\$ 25.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 091/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2017

CONTRATANTE: VALDEMI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446815-01
SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.408-34, domiciliado na Rua XV Novembro,
nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa
jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição, nº 80, Centro, Palmital
- PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.045/0001-44, neste ato
representada por seu representante Legal, Senhor THAIS REGINA MARTINS MARCATO,
portadora do RG nº 10.024.896-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.084.686-76,
denominada CONTRATADA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO
DE 2017, DO EDITAL".

DATA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 091/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2017

CONTRATANTE: VALDEMI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446815-01
SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.408-34, domiciliado na Rua XV Novembro,
nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com
endereço à Rua João Bettega, nº 2052, Palmital - PR, CEP: 81.070-007 inscrita no
CNPJ/MF sob 17.859.287/0001-69, neste ato representada por seu representante Legal,
Senhor JEAN RICARDO DE LARA, portadora do RG nº 9.248.247-2 e inscrita no CPF/MF
sob o nº 098.587.086-80, denominada CONTRATADA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO
DE 2017, DO EDITAL".

DATA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 28.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº 398 - CNPJ: 75.358.769/0001-99
FONE/FAX: 44 3542 1283

LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 26/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2017

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,
especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer emitido pelo
departamento jurídico, resolve:
Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

EMPRESA: VACAO REAL LTDA
CNPJ: 77.930.956/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PASSAGENS DE ARARUNA A CAMPO NEGRÃO (200074-000)	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
2	PASSAGENS DE ARARUNA A CAMPO NEGRÃO (200074-000)	10000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2017

DATA: 14/07/2017 PROTOCOLO: 7 PROCESSO: 146

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Fornecedor: VACAO REAL LTDA

CNPJ: 77.930.956/0001-37

Insc. Estadual:

Endereço: AMERICA, 494

Bairro: CENTRO Estado: PARANÁ - PR

CPF: 87.380-188

Telefone: 3249 1177

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Programática	Função	Descrição
000000000000000000000000	1800	PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA COM LÍQUIDAÇÃO
110000000000000000000000	1800	PASSAGENS E DESPESAS COM LÍQUIDAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Procurador Municipal, denominado NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: COMERCIAL ONIX LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 117.659.287/0001-69, neste ato representado por seu representante legal Jean Ricardo Lara, com endereço na Rua João Bettega, 2052, conjunto 17, 1º andar, Curitiba, PR.

ASSUNTO: Pela presente, fica a citada empresa notificada acerca do descumprimento da contratação celebrada entre as partes em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este município, **Pregão Presencial n. 059/2017, Procedimento Licitatório n. 091/2017 e Contrato Administrativo n. 182/2017**, pelo fato de não ter efetivado a entrega dos produtos solicitados por conta da requisição n. **1.0476**. Tal fato acarreta, nos termos da cláusula Décima Quinta – Rescisão, § 3º, sua rescisão, bem como aplicação de multa no importe de 10 (dez) por cento do valor atualizado do contrato, nos termos do Item XVII – Das Penalidades, do edital, bem com a imputação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por um período de 12 (doze) meses (Artigo III, da Lei n. 8.666/93). Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

"f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente no Dep. de Licitação, situado junto ao Paço Municipal

Palmital, 16 de Agosto de 2017.

~~JULIO CEZAR DA SILVA~~

~~Procurador Municipal - Matr. 51.142~~

~~OAB/PR 55.642~~



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Procurador Municipal, denominado **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 15.984.883/0001-99, neste ato representado por seu representante legal Fernando Rodrigues Vale, com endereço na Avenida Volta Redonda, 951, Jd. Novo Mundo, Goiânia - GO.

ASSUNTO: Pela presente, fica a citada empresa notificada acerca do descumprimento da contratação celebrada entre as partes em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este município, **Pregão Presencial n. 059/2017, Procedimento Licitatório n. 091/2017 e Contrato Administrativo n. 182/2017**, pelo fato de não ter efetivado a entrega dos produtos solicitados por conta da requisição n. **1.0477**. Tal fato acarreta, nos termos da cláusula Décima Quinta - Rescisão, § 3º, sua rescisão, bem como aplicação de multa no importe de 10 (dez) por cento do valor atualizado do contrato, nos termos do Item XVII - Das Penalidades, do edital, bem com a imputação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por um período de 12 (doze) meses (Artigo III, da Lei n.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

8.666/93). Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente no Dep. de Licitação, situado junto ao Paço Municipal

Palmital, 16 de Agosto de 2017.

~~JULIO CEZAR DA SILVA~~

~~Procurador Municipal – Matr. 51.142~~

~~OAB/PR 55.642~~



COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 906.22460-70
Rua João Alencar Guimarães, 825, Andar 01 Cj 09 - Santa Quitéria
80310-420 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 332845-0139
comerciatonix2013@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
REF.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A empresa COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.659.276/0001-69, com sede na Rua João Alencar Guimarães, nº 825 – SL 09, Curitiba, Paraná, em resposta à notificação extrajudicial referente à requisição nº 10476 de materiais elétricos do pregão presencial nº 59/2017, vem, respeitosamente, apresentar justificativa para o atraso e solicitar aumento no prazo de entrega das mercadorias.

Somos, há vários anos, representantes da empresa LUXFORT DO BRASIL, detentora da marca ALMIRANTE ILUMINAÇÃO, com a qual jamais tivemos qualquer tipo de inconveniente quanto ao prazo de entrega das mercadorias.

Em virtude de problemas internos, comprovados por carta enviada pelo fabricante (anexa), houveram atrasos na produção e nos solicitaram dilação do prazo de entrega.

Se trata de caso fortuito pois o evento é imprevisto e imprevisível do qual não havia como sabermos até a presente data.

Pelo acima exposto, solicitamos que o prazo de entrega seja prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Curitiba, 25 de agosto de 2017.

COMERCIAL ONIX LTDA – EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97



Almirante Tamandaré, 24 de agosto de 2.017

Ref.: COMUNICADO | ATRASO | PEDIDO

Informamos a empresa COMERCIAL ONIX LTDA –EPP que tivemos problemas e atrasos em nossas linhas de produção devido ao aumento da demanda de mercado.

A data do seu pedido nº AL14529/17 de produtos da marca ALMIRANTE ILUMINAÇÃO, relacionado a Prefeitura Municipal de Palmital, estará disponível para coleta a partir do dia 04/09/2017

Pedimos desculpas pelo equívoco e atrasos.

Por meio desta informamos que a LUXFORT DO BRASIL se compromete a atender seu respectivo pedido dentro deste prazo estipulado, e que se reserva no direito de comunicar quaisquer alterações sem aviso prévio.

Sem mais,

Marcelo de Lara Vaz
Diretor Comercial
LUXFORT do Brasil Eireli



LUXFORT DO BRASIL

LUXFORT DO BRASIL ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA.
RUA PREF. EURÍPEDES DE SIQUEIRA, 35
DISTRITO INDUSTRIAL VI - BOTIATUBA
CEP 83507-270 – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
FONE 55 0xx 41 3698-8000 / 3698-2470
e-mail: marcelo@luxfordobrasil.com.br
Home Page: www.LUXFORTDOBASIL.com.br



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2017

PRIMEIROTERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N.º534; Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital – PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.912.045/0001-44, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor **THAÍS REGINA MARTINS MARICATO**, portadora do RG nº 10.024.986-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.694.689-76, denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n.º. 183/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 183/2017 do Pregão Presencial 059/2017, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

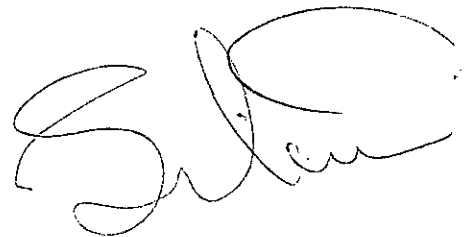


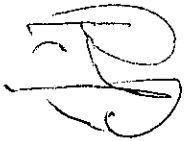
Palmital, 13 de dezembro de 2017.

Thaís

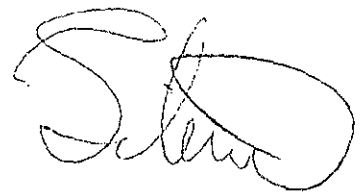
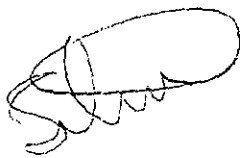
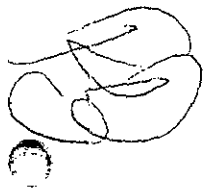
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETR
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIP
EXERCICIO DE 2017.
EMPRESA: MARICATO MATERIAIS PARA CON
CNPJ/MF: 08.912.045/0001-44



ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXERCÍCIO DE 2017.
EMPRESA: MARICATO MATERIAIS PARA COPIAR
CNPJ/MF: 08.912.045/0001-44



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.912.045/0001-44 Fornecedor: MARICATO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA - ME

E-mail: maricatomateriais@hotmail.com

Endereço: RUA IMACULAD CONCEIÇÃO 60 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36572300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040849219

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRISTOFER ANDRE MARICATO

CPF: 033.356.849-40

RG: 87520518

Endereço representante: R. IMACULADA CONCEIÇÃO 60 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 17010-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BRAÇO P/ LUMINARIA POSTE 1 MT	50,00	UND	32,79	AMES		32,00	1.600,00
002	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4X70MM	3.000,00	MT	27,17	INCABLE		19,90	59.700,00
003	CABO RÍGIDO 35MM PRETO	50,00	MT	19,87	NAMBEINAX		18,90	945,00
004	CONECTOR METAL 70MM	200,00	UND	16,91	MAGNET		16,91	3.382,00
005	CONJUNTO RELE FOTOELETRICO 200W	600,00	UND	36,13	FOX LUX		36,00	21.600,00
006	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	150,00	UND	67,76	EMPALUX		67,70	10.155,00
007	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70W	600,00	UND	48,99	EMPALUX		48,90	29.340,00
008	LÂMPADA VAPOR TUBULAR 400W	60,00	UND	129,72	EMPALUX		64,90	3.894,00
009	LUMINÁRIA E27 S/ VIDRO S/ BRAÇO	50,00	UND	38,93	TACHIBRA		38,93	1.946,50
010	POSTE DE CONCRETO 7,20M	10,00	UND	393,34	INCOPOST		393,00	3.930,00
011	REATOR P/ LÂMPADA SÓDIO 250W C/B EXTERNO	150,00	UND	135,17	INTRAL		94,90	14.235,00
012	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	600,00	UND	111,70	INTRAL		110,00	66.000,00
013	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	60,00	UND	160,41	INTRAL		150,00	9.000,00
014	REX PESADO 1/8	200,00	UND	14,25	IRL		14,00	2.800,00
015	ROLDANA P/ REX 72X72	200,00	UND	5,86	IRL		4,95	990,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								229.517,50
TOTAL DA PROPOSTA:								229.517,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

08.912.045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Thaís Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

THAÍS REGINA MARTINS MARICATO

Contratada

Testemunhas:


Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34


Nome: Joao Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

do Cidadão

DOMINGO
3/2017
nº 1.733



C

aderr

AGRICULTURA

Quase 300 pequenos Pitanga terão suas te

mo parte deste processo, uma Audiência Pública de Instrução acontecerá em 21 de dezembro das propriedades que serão beneficiadas.

<p>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p> <p>Estado de Paraná Município de Pitanga Estatuto: 1917</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA</p> <p>DATA: 14/02/2017 PÚBLICO / PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA</p>	<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1407/2017</p> <p>UTILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 001/2017</p> <p>FORMA Nº. 01/2017</p> <p>MUNICÍPIO DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ</p> <p>CONTRATAÇÃO Nº. 001/2017</p> 	
<p>DATA DO CONTRATO: 14 de Junho de 2017.</p> <p>VIGÊNCIA: 171 (cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 31 de cada</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 28.820,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e</p> <p>FORO: Comarca de Pitanga - PR.</p>	<p>DATA DO CONTRATO: 14 de Junho de 2017.</p> <p>VIGÊNCIA: 171 (cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 28.820,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e</p> <p>FORO: Comarca de Pitanga - PR.</p>	<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EXERCÍCIO</p>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA</p> <p>CONTRATADA: GILSON DA LUZ, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 058.277.189-10, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.277.189-10, denominada CONTRATADA.</p>	<p>CONTRATADA: GILSON DA LUZ, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 058.277.189-10, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.277.189-10, denominada CONTRATADA.</p>	



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 634/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

municipal

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 183/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

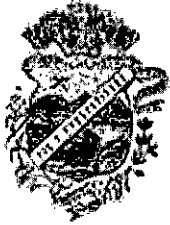
Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) *Prazo de validade contratual*

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) *Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)*

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) *Os contratos de execução continuada*

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

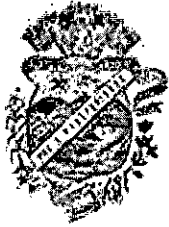
Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº. 08.912.045/0001-44

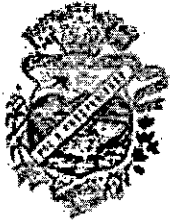
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, DO EDITAL.

O prazo de vigência do contrato nº **183/2017** do Pregão Presencial nº **059/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 20 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

MEMORANDO Nº 053/2017

Palmital-PR, 04 de dezembro de 2017

*Luliane
vai fazer*

A Secretaria Municipal de Administração vem através do presente, solicitar o TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO contrato Nº183/2017 referente a empresa MARICATO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO , Pregão Presencial 38 000059/2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosilda
Rosilda Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Obras Urbanismo

Meio Ambiente e Turismo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90408492-19

Inscrição CNPJ

08.912.045/0001-44

Início das Atividades

07/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
 Título do Estabelecimento **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA IMACULADA CONCEICAO, 60 - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-2300
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 07/2007**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.694.869-76	THAIS REGINA MARTINS MARICATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.356.849-40	CRISTOFER ANDRE MARICATO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/01/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90408492-19

Emitido Eletronicamente via Internet
07/12/2017 14:18:27



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:01 do dia 04/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2018.

Código de controle da certidão: **5A67.C0FA.112A.F55B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017329034-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.912.045/0001-44**
Nome: **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08912045/0001-44
Razão Social: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO 60 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2017 a 23/12/2017

Certificação Número: 2017112403074521948670

Informação obtida em 07/12/2017, às 14:05:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

↓
↓
↓
↓

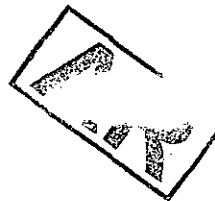


COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 906.22460-70

Rua João Alencar Guimarães, 825, Andar 01 Cj 09 - Santa Quitéria
80310-420 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 332845-0139
comercialonix2013@gmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
A/C LICITAÇÕES**

**Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Centro
Palmital / PR - CEP: 85.270-000**





PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.912.045/0001-44

Certidão n°: 141478583/2017

Expedição: 07/12/2017, às 14:04:47

Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.912.045/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº 17.490.198/0001-31

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE METALURGICA (CANTONEIRAS, CHAPAS, FERROS, VIGAS E TELHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR)".

O prazo de vigência do contrato nº 218/2017 do Pregão Presencial nº 072/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 139 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018.
Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME
CNPJ/MF: nº. 03.086.005/0001-33

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2015 (PROGRAMA CRESCEMOS EM)".

O prazo de vigência do contrato nº 208/2017 do Pregão Presencial nº 067/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 152 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 01 de Junho de 2018
Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.
CNPJ/MF: nº16. 770.897/0001-06

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, CAPA DE COLCHÃO E TECIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 049/2017 do Pregão Presencial nº 011/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018
Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: BERGO LUIZ PROTEC 0624776202
CNPJ/MF: nº. 17.914.338/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE METALURGICA (CANTONEIRAS, CHAPAS, FERROS, VIGAS E TELHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR).

O prazo de vigência do contrato nº 220/2017 do Pregão Presencial nº 072/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 139 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018
Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº 25.509.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O prazo de vigência do contrato nº 033/2017 do Pregão Presencial nº 004/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018
Palmital, 04 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA.
CNPJ/MF: nº. 04.712.135/0001-30

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ÓLEO DIESEL S10, ETANOL, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017."

O prazo de vigência do contrato nº 081/2017 do Pregão Presencial nº 013/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 266 (Duzentos e Sessenta e Seis) dias, ou seja, 23 de Setembro de 2018.
Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: RIBAS PNEUS LTDA - EPP.
CNPJ/MF: nº. 05.521.395/0001-91

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 202/2017 do Pregão Presencial nº 068/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 157 (Cento e Cinquenta e Sete) dias, ou seja, 06 de Junho de 2018
Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº. 05.912.045/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL.

O prazo de vigência do contrato nº 183/2017 do Pregão Presencial nº 058/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 20 de Junho de 2018
Palmital, 13 de dezembro de 2017

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.480.032/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.
CNPJ/MF: nº16. 770.897/0001-06

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, CAPA DE COLCHÃO E TECIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 011/2017 do Pregão Presencial nº 011/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 283 (Duzentos e Oitenta e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018
Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal